

25

NOVABASE
**RELATÓRIO
DE GESTÃO**
2025

ÍNDICE

Mensagem do Chairman e CEO	04
Destaques 2025	07
• Atividade	08
• Indicadores financeiros	09
Governo da Sociedade	11
Desempenho financeiro e bolsista	13
• Facto relevante	14
• Indicadores chave	15
• Informação por segmentos	20
• Comportamento bolsista	23
• Riscos	24
• Perspetivas	28
• Eventos subsequentes	29
Órgãos sociais	30
Proposta de aplicação dos resultados	33
Anexos ao relatório de gestão	35
• Titulares de participações qualificadas	36
• Participação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização	37
• Transações de dirigentes	39
• Transações de ações próprias	42
Declaração de Sustentabilidade	49
• Divulgações gerais	50
• Ambiente	64
• Social	81
• Governança	102
• Temas específicos da entidade	109
• Requisitos de divulgação constantes de ESRS	113
Demonstrações financeiras	120
• Demonstração da posição financeira consolidada	122
• Demonstração consolidada dos resultados	123
• Demonstração consolidada do rendimento integral	124
Relatórios do conselho fiscal, auditoria e relatório independente de garantia limitada de fiabilidade	125
• Relatório e parecer do conselho fiscal	126
• Certificação legal das contas e relatório de auditoria	129
• Relatório independente de garantia limitada de fiabilidade	135

**MENSAGEM
DO CHAIRMAN E CEO**



NOVABASE

MENSAGEM DO CHAIRMAN E CEO



Luís Paulo Salvado
Chairman/CEO Novabase

Caros acionistas,

Entrámos numa nova fase tecnológica, marcada pela **evolução de sistemas digitais para sistemas inteligentes**.

Ao longo das últimas décadas, as organizações automatizaram tarefas, digitalizaram processos, integrando dados em praticamente todas as atividades. Tal permitiu que surgissem sistemas capazes de interpretar informação, apoiar decisões e, em alguns casos, executar ações de forma autónoma.

Quando dados, inteligência artificial e processos operacionais funcionam de forma integrada, os sistemas deixam de ser apenas um suporte às organizações e passam a contribuir ativamente para a forma como estas aprendem, decidem e evoluem. A esta nova geração de sistemas chamamos **Next-Gen Intelligence**.

Esta transformação não é apenas tecnológica: **é uma mudança estrutural e até cultural**.

Neste contexto, em que a inteligência artificial evolui rapidamente, os mercados permanecem voláteis e as cadeias de valor se reorganizam, as empresas devem adaptar-se continuamente enquanto mantêm foco estratégico.

Foi com este enquadramento que **em 2025 acelerámos a transformação do nosso negócio**. Reduzimos a exposição a atividades menos diferenciadas, reforçámos o foco em ofertas de maior valor acrescentado e aumentámos a disciplina de execução em toda a organização.

Os resultados alcançados refletem claramente esta evolução.

Apesar de uma redução de 7% no Volume de Negócios, o EBITDA total aumentou 16% e o Resultado Líquido das operações em continuação quase dobrou. No segmento Next-Gen, **a margem EBITDA atingiu 15,2%, o nível mais elevado de sempre** e três pontos percentuais acima de 2024.

O Resultado Líquido reduziu-se 15% devido ao reconhecimento de reservas de conversão cambial negativas no montante de 5,6 milhões de euros, sem impacto em caixa, na sequência da alienação da nossa subsidiária em Angola, conforme já antecipado em Relatórios e Contas anteriores.

A posição de Net Cash fixou-se em 31 milhões de euros, representando uma melhoria de 7 milhões de euros se excluirmos a remuneração aos acionistas em 2025. Dada a robustez do balanço, **o Conselho de Administração proporá na próxima Assembleia Geral uma remuneração acionista de 0,40 euros por ação**.

O retorno total para o acionista foi de 71%, superando de forma significativa os índices de referência — EuroStoxx Technology com 12% e PSI All-Share com 29%. **Desde o anúncio da estratégia, em julho de 2019, o retorno acumulado atingiu 667%**, comparando com 126% e 70%, respetivamente. Estes resultados evidenciam consistência na execução e criação sustentada de valor.

Em termos geográficos, as operações no Médio Oriente foram negativamente impactadas pela desvalorização do dólar norte-americano e pelo agravamento das tensões geopolíticas. Em contrapartida, **a Europa consolidou-se como o nosso principal motor de crescimento**, suportada por vitórias comerciais relevantes em ofertas de transformação operacional baseadas em inteligência artificial, em particular na área de Autonomous Networks. Atualmente, servimos 6 dos 10 maiores operadores de telecomunicações na EMEA.

A nossa estratégia de Next-Gen Intelligence evoluiu de visão para plataforma operacional. Já não se trata de aplicar (Gen)AI ou Advanced Analytics a casos isolados, mas de redesenhar processos críticos, automatizar decisões de forma sistemática e incorporar inteligência nos ciclos de planeamento, operação e execução dos nossos clientes. **Esta integração — entre dados, inteligência artificial e capacidade de implementação — sustenta a nossa diferenciação competitiva.**

Este desempenho resultou do contributo de todos os que connosco trabalharam e aos quais importa reconhecer:

- Aos **clientes e parceiros**, pela confiança no nosso trabalho e pela exigência com que nos desafiam a evoluir continuamente.
- Aos **colaboradores**, pelo engenho, dedicação e profissionalismo com que enfrentam diariamente desafios complexos e transformam conhecimento em soluções.
- Aos membros do **Conselho de Administração e restantes Órgãos Sociais**, pela visão estratégica, sentido de responsabilidade e espírito de colaboração.
- E, aos **acionistas**, pelo apoio continuado ao nosso projeto.

Em 2026, continuaremos a alocar capital às ofertas com maior escalabilidade e maior contribuição para margem, aprofundando o reposicionamento do portefólio para áreas onde detemos diferenciação tecnológica e impacto direto no desempenho operacional dos nossos clientes.

Hoje **temos um modelo de negócio mais focado e rentável**, estando melhor posicionados para aproveitar as oportunidades do ciclo de AI Transformation que está a redefinir o nosso setor.

Dadas as características da Novabase — especialização tecnológica, proximidade aos clientes, experiência em sistemas complexos e cultura de engenharia — acreditamos ter os ingredientes certos para competir com sucesso neste novo paradigma.

DESTAQUES 2025



NOVABASE

DESTAQUES 2025

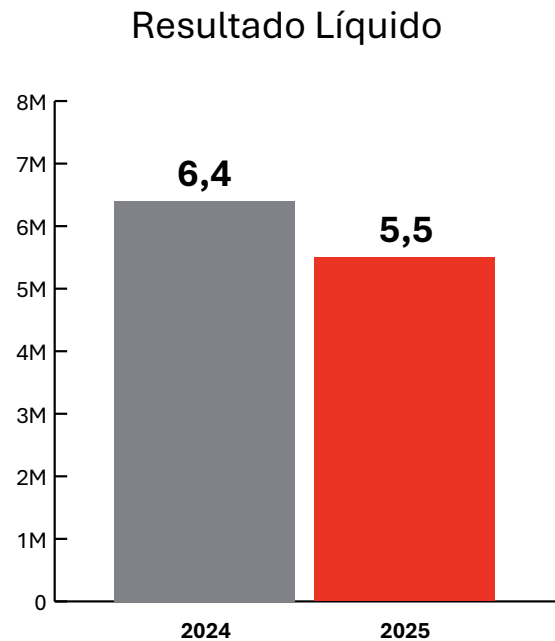
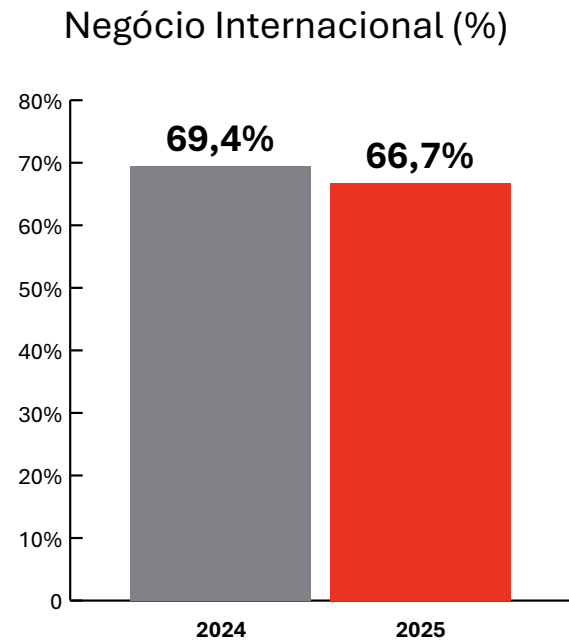
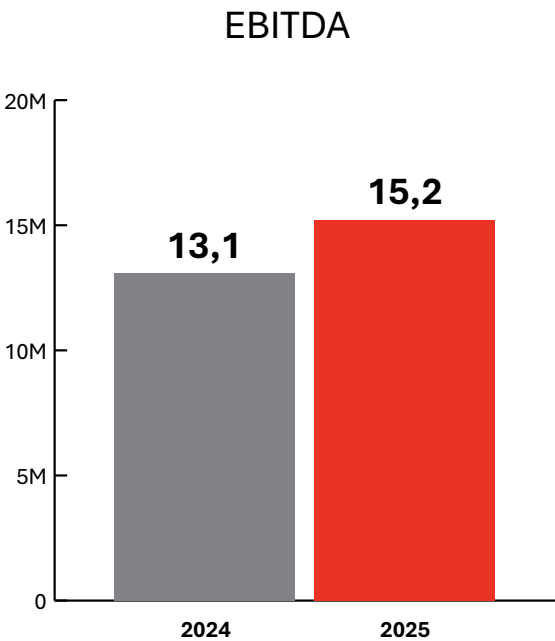
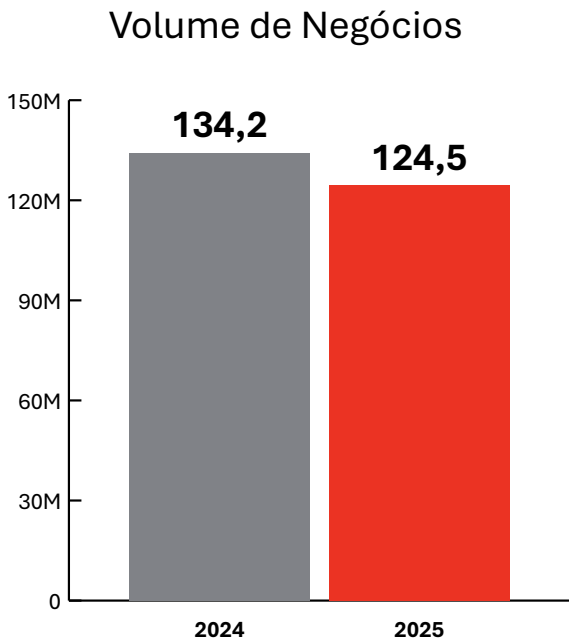
ATIVIDADE

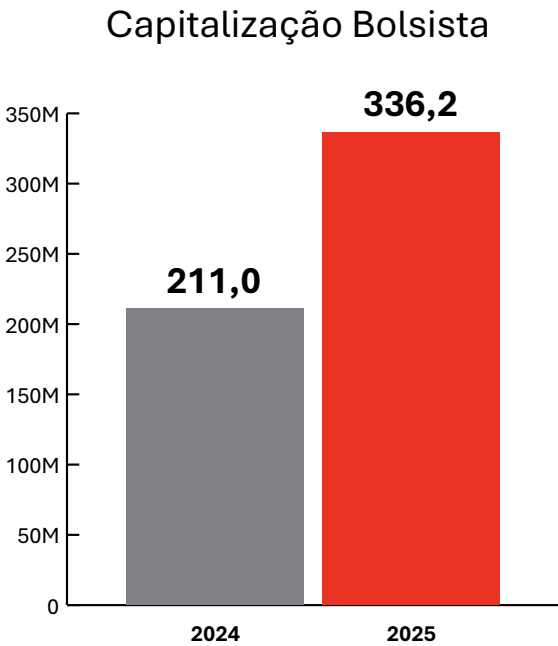
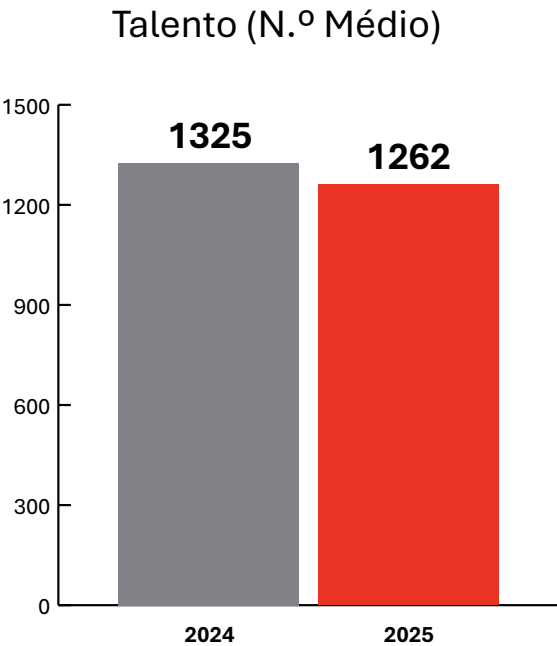
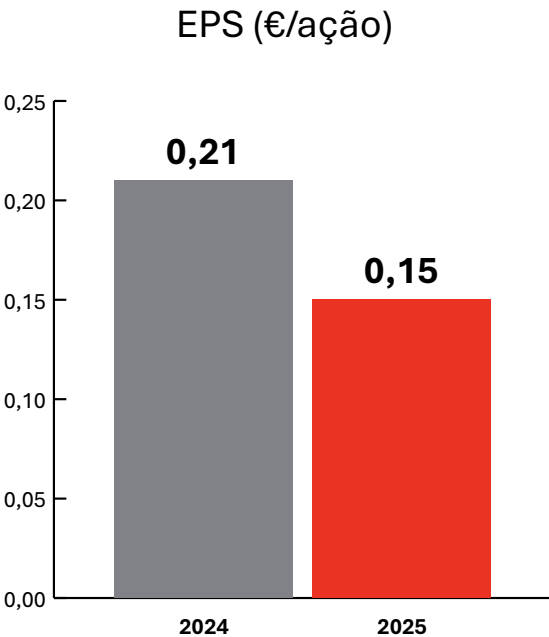
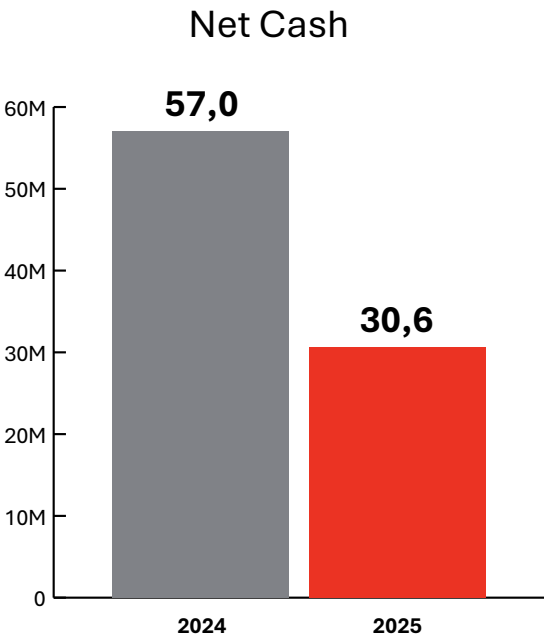
Notícias

- **Prémio AI & GenAI Pioneer para Inovação** | A Celfocus venceu nos Fast Mode Awards 2025, com a Vodafone, pelo impacto da solução Field Technician Assist nos mercados europeus da Vodafone.
- **Top 100 Global Innovators** | A Celfocus integrou o The Fast Mode 100 – Solution Providers Edition 2025.
- **Catalyst Award – DTW Ignite 2025** | A Celfocus foi premiada com o “Outstanding Catalyst – Tech for Good” nos TM Forum Innovation Awards.
- **Agentic AI em Ação** | A Celfocus apresentou o seu trabalho no Google Cloud Day Lisbon 2025, como *gold partner*.
- **Infraestrutura para Fundos Cripto** | A tecnologia da Celfocus suporta a gestão da 3 Comma Capital, o primeiro fundo de criptomoedas em Portugal.
- **Plataforma Inovadora para Gestão de Emissões de Carbono** | A Celfocus, com a Nova SBE, o INESC-ID e o Município do Fundão, desenvolveu uma plataforma digital para medir, reduzir e compensar emissões de carbono.
- **Pipeline de Talento GenAI** | *Hackathon* de 12 horas no Celfocus Insider, um *open day* para estudantes explorarem a tecnologia do futuro.
- **Comunidade de Data Science & AI** | A Celfocus aderiu à Data Science Portuguese Association, reforçando o foco na inovação orientada por dados e mote “Making data actionable”.
- **Inovação em Tecnologia RH** | A Celfocus venceu o prémio “Prestação de Serviços - Inovação Tecnológica” (Prémios Human Resources Portugal 2025).
- **Wellbeing & Sustentabilidade** | Oferta de fruta fresca nos escritórios com a Equal Food, para promover o *wellbeing* e reduzir o desperdício alimentar.
- **Programa “Acting with a Purpose”** | Iniciativas de responsabilidade social com a Professional Women’s Network, Comunidade Vida e Paz e Happy Code (Technovation Girls).
- **Inquérito de Satisfação de Clientes 2025** | Os resultados evidenciaram progresso na qualidade do serviço e na experiência do cliente.
- **Venda da NBASIT** | A venda da subsidiária angolana marcou a conclusão da saída do Grupo do negócio de IT Staffing.
- **Remuneração ao Acionista de 1,35€ por ação** | A Assembleia Geral de 2025 aprovou a distribuição de dividendos no total de 48,3 M€.
- **Aumento de Capital de 14,0 M€** | A Novabase emitiu 2.656.771 novas ações para os acionistas que escolheram receber o dividendo em ações.

INDICADORES FINANCEIROS

Valores em milhões de euros (M€), salvo indicação em contrário.





**GOVERNO
DA SOCIEDADE**



NOVABASE

GOVERNO DA SOCIEDADE

A Novabase é uma empresa cotada desde julho de 2000, que funciona de acordo com um modelo de governo que é com regularidade avaliado pelo Conselho de Administração quanto à adequação e desempenho, com o objetivo de procurar contribuir para a otimização do seu desempenho e com um mais correto alinhamento com os interesses de todos os stakeholders - entidades cujos interesses estão envolvidos na atividade societária, nomeadamente os/as Acionistas e Investidores, os/as Clientes, Fornecedores e demais Parceiros de negócio e os/as Colaboradores/as.

Face aos crescentes desafios de internacionalização e competitividade que têm enquadrado a atividade da Novabase, apresentou-se necessária a atualização do sistema de governo societário implementado na Empresa, primando tal atualização pela simplificação e flexibilização de organismos e procedimentos, de modo a melhor adequar as soluções existentes à dimensão e circunstâncias próprias da Sociedade.

Assim, a partir de 2015, a Novabase adotou um modelo de governo societário latino reforçado, o qual integra um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas (ROC). No âmbito deste modelo, foi implementada uma estrutura de gestão corrente substancialmente mais ágil, podendo o Conselho de Administração delegar a gestão corrente da Sociedade num ou mais administradores (administradores-delegados) ou numa Comissão Executiva, constituída por 3 a 9 membros, a gestão corrente da Sociedade.

Na sequência da Assembleia Geral de 22 de maio de 2024 que procedeu, entre outras deliberações, à eleição dos membros dos órgãos sociais e da Comissão de Vencimentos para o triénio 2024-2026, com o intuito de continuar com uma estrutura de gestão corrente substancialmente mais ágil, o Conselho de Administração eleito decidiu manter a gestão corrente da Novabase nos administradores-delegados Luís Paulo Cardoso Salvado e Álvaro José da Silva Ferreira, não tendo nesse sentido sido criada uma Comissão Executiva para o presente mandato. Decidiu ainda o Conselho de Administração eleito conferir aos administradores Francisco Paulo Figueiredo Moraes Antunes e María del Carmen Gil Marín, determinados encargos especiais, nos termos do número 1 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais. A atuação dos referidos administradores-delegados é supervisionada pelos/as administradores/as não executivos/as.

Por outro lado, a Novabase conta com uma mesa da Assembleia Geral eleita por mandatos de três anos, bem como com uma Comissão de Vencimentos nomeada pela Assembleia Geral para fixar as remunerações de cada um dos membros dos órgãos sociais, de acordo com a Política de Remuneração aprovada na Assembleia Geral de 25 de maio de 2021 e ratificada na Assembleia Geral de 22 de maio de 2025.

A Sociedade designa ainda um Secretário e respetivo suplente nos termos do artigo 446.º - A do Código das Sociedades Comerciais, para exercer as competências fixadas na lei.

A Novabase analisa de forma contínua a implementação deste modelo por forma a conseguir aperfeiçoar, sempre que possível, as suas práticas de governo societário e adequar o modelo adotado às exigências e desafios que a Sociedade enfrenta.

DESEMPENHO FINANCEIRO E BOLSISTA



NOVABASE

DESEMPENHO FINANCEIRO E BOLSISTA

FACTO RELEVANTE

Conclusão da venda da NBASIT

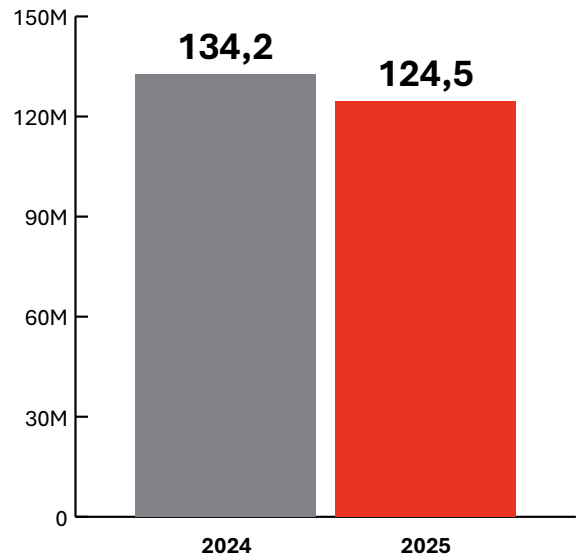
A alienação da subsidiária angolana completou a saída do negócio de IT Staffing

- A 24 de janeiro de 2025, a Novabase celebrou um contrato de compra e venda de ações com o promotor local, Dr. Vinhas Lobo, na qualidade de comprador, tendo por objeto a alienação de 99,2% do capital social da subsidiária angolana NBASIT, S.A., pelo preço total de 99.200€, do qual 9.920€ pago na assinatura e 89.280€ a pagar no *closing*.
- Na mesma data, as subsidiárias Novabase Business Solutions, S.A. e Novabase IMS 2, S.A. celebraram um acordo para a cessão de créditos sobre a NBASIT de, respetivamente, 358m€ e 2.510m€, decorrentes das suas atividades comerciais.
- O *closing* ficou sujeito a várias condições precedentes, incluindo o recebimento integral do preço da cessão de créditos a adquirir pelo comprador num período máximo de 12 meses, sendo o controlo transferido para o comprador após o preenchimento da última condição.
- A venda foi concluída a 7 de novembro de 2025, após o cumprimento das condições precedentes. Deste modo, a Novabase reconheceu, nos resultados de 2025, uma mais-valia de 31m€ - abaixo da estimativa previamente divulgada de 45m€ - e uma reserva de conversão cambial negativa de 5,6 M€, sem impacto em caixa, conforme antecipado nos Relatórios e Contas de 2023 e 2024.
- Esta transação concluiu a saída do negócio de *IT Staffing*, na sequência da venda das entidades Neotalent de Portugal e Espanha em 2023, permitindo à Novabase focar-se no desenvolvimento da sua estratégia em torno das soluções de Next-Gen Intelligence.

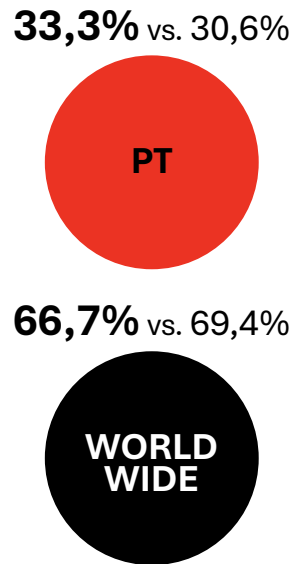
INDICADORES CHAVE

Volume de Negócios

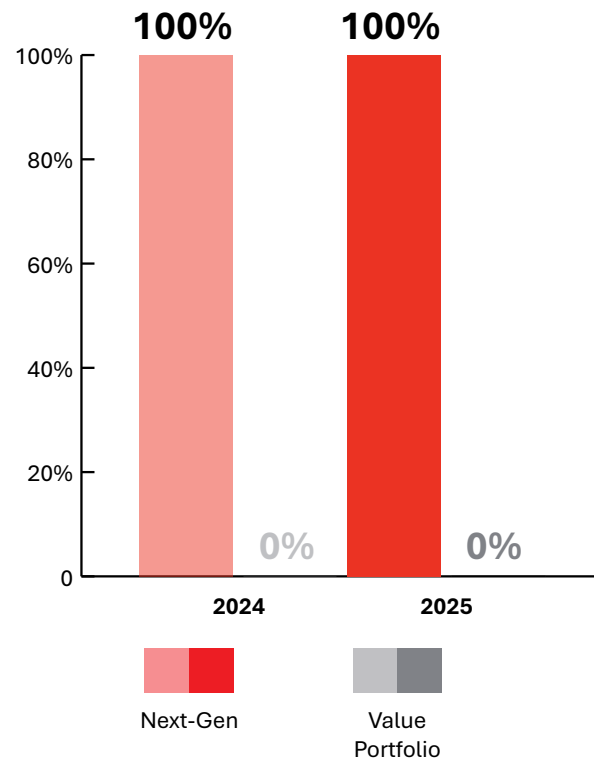
Redução de 7% YoY reflete a estratégia deliberada de crescimento seletivo e orientado à rentabilidade



Distribuição por Geografia¹ (%)



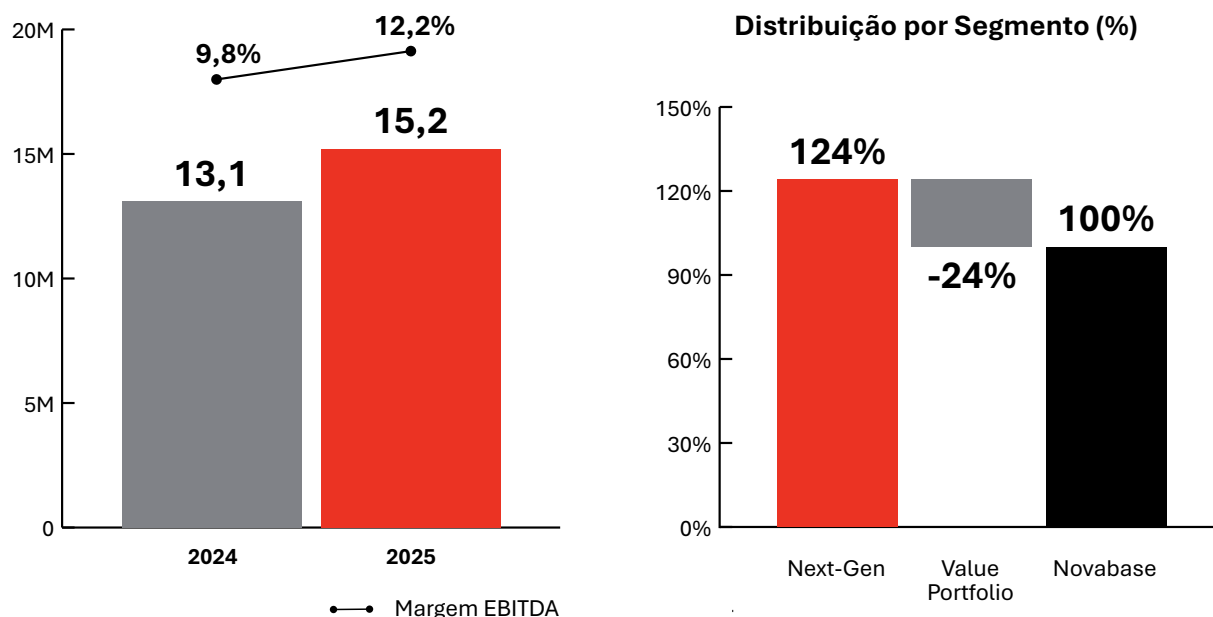
Distribuição por Segmento (%)



¹ O Volume de Negócios por geografia é calculado com base na localização do centro de decisão do cliente.

EBITDA

Aumento de 16% YoY, com expansão da margem de 240 bps

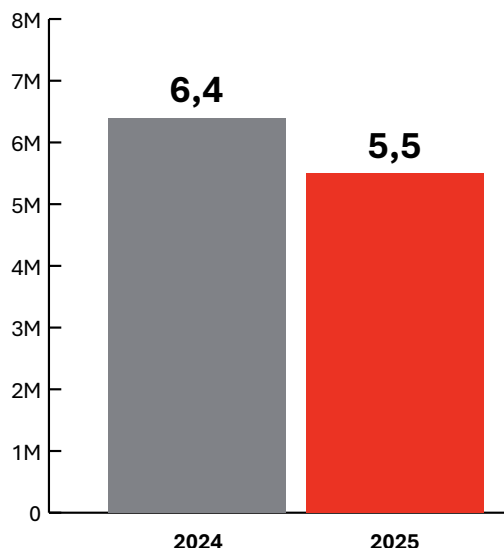


O EBITDA é uma *Alternative Performance Measure* (APM) usada pela Novabase para avaliar a rentabilidade do negócio e capacidade de gerar recursos através das suas atividades operacionais.

O EBITDA é definido como os Resultados Operacionais com exceção das Amortizações e depreciações e eventuais custos não usuais que possam ocorrer (por exemplo, custos de reestruturação). Os Resultados Operacionais são o item da Demonstração Consolidada dos Resultados que constitui parte integrante deste Relatório e Contas Consolidado, mais diretamente reconciliável e mais relevante para esta APM.

Resultado Líquido

Redução de 15% YoY devido a efeitos não operacionais e não monetários da reciclagem da RCC²

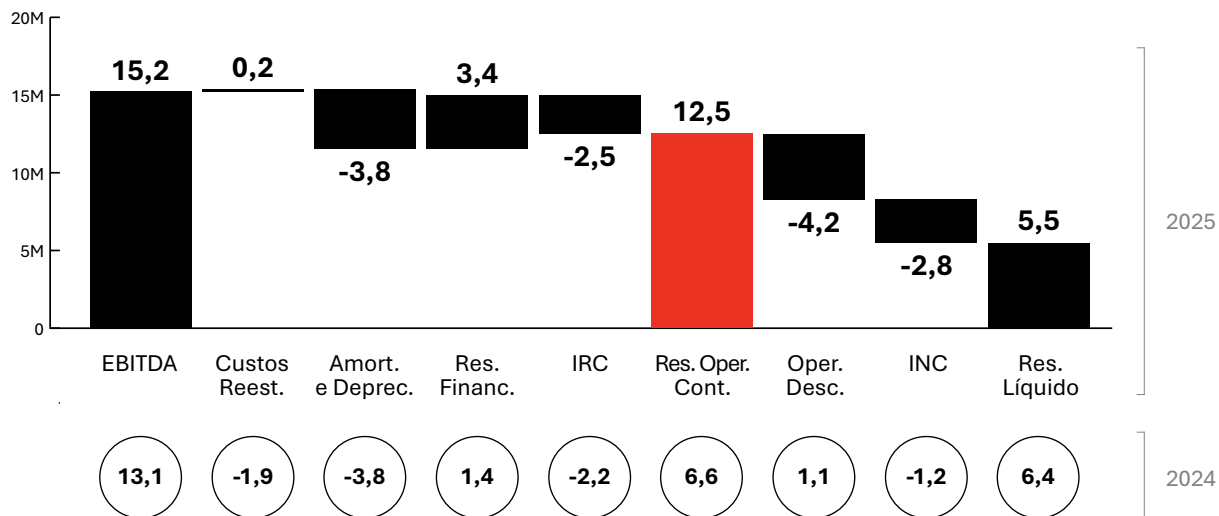


Os Resultados por Ação totais atingiram 0,15 Euros (0,21 Euros em 2024).

² Reclassificação das reservas de conversão cambial acumuladas para resultados na venda da NBASIT (*non-cash*).

Do EBITDA para o Resultado Líquido

Resultado das Operações em Continuação quase duplicou YoY, para 12,5 M€



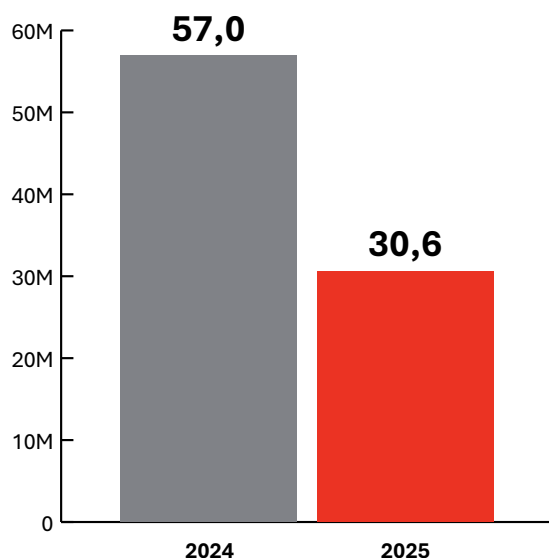
O crescimento do Resultado das Operações em Continuação foi suportado por um EBITDA superior, a não-recorrência de custos de reestruturação e a melhoria dos Resultados Financeiros.

Foi revertido o excedente da provisão para reestruturação de 2024 e os Resultados Financeiros incluíram uma variação de justo valor num investimento de *Venture Capital*, afetando também Interesses que Não Controlam.

A evolução das Operações Descontinuadas foi marcada pelo impacto não monetário de -5,6 M€ da reciclagem das reservas cambiais na venda da subsidiária angolana, levando a uma queda de 15% no Resultado Líquido.

Net Cash

Net Cash de 30,6 M€, após pagamento de 1,35 €/ação



Aumento do Net Cash de 6,9 M€ em 2025, excluindo o pagamento de 47,3 M€ de remuneração acionista e o recebimento de 14,0 M€ do aumento de capital, dos quais 2,9 M€ são provenientes de transações de M&A e alienações no *portfolio* de capital de risco.

Dos 30,6 M€ de Net Cash, 1,7 M€ refere-se a Interesses que Não Controlam (versus 2,3 M€ em 2024).

O Conselho de Administração tem a intenção de propor na próxima Assembleia Geral uma remuneração acionista de 0,40 €/ação.

O Net Cash é uma *Alternative Performance Measure* (APM) usada pela Novabase para auxílio na análise da sua liquidez e capacidade para satisfazer compromissos.

A determinação e discriminação do Net Cash é como segue:

Valores expressos em milhares de Euros (m€)	2024	2025
Caixa e equivalentes a caixa	62.747	30.693
Ações próprias em carteira ^{(1) (2)}	3.888	6.218
Dívidas a Instituições de crédito - Não Correntes	(6.311)	(4.036)
Dívidas a Instituições de crédito - Correntes	(3.276)	(2.275)
Net Cash	57.048	30.600

	2024	2025
Nº ações próprias em carteira	658.921	710.636
Cotação no último dia de bolsa (€)	5,900	8,750
Ações próprias em carteira (m€)	3.888	6.218

Investimento

CapEx de 1,9 M€

O CapEx ascendeu a 1,9 M€ em 2025 (2,5 M€ em 2024) e decompõe-se em:

- Intangíveis em curso, no valor de 1,3 M€, na sua maioria relativos ao desenvolvimento de projetos; e
- Ativos fixos tangíveis (excluindo ativos sob direito de uso), no valor de 0,6 M€, referentes essencialmente à aquisição de equipamento diverso para as operações.

¹ Determina-se multiplicando o número de ações próprias em carteira no final do período pela cotação no último dia de bolsa.

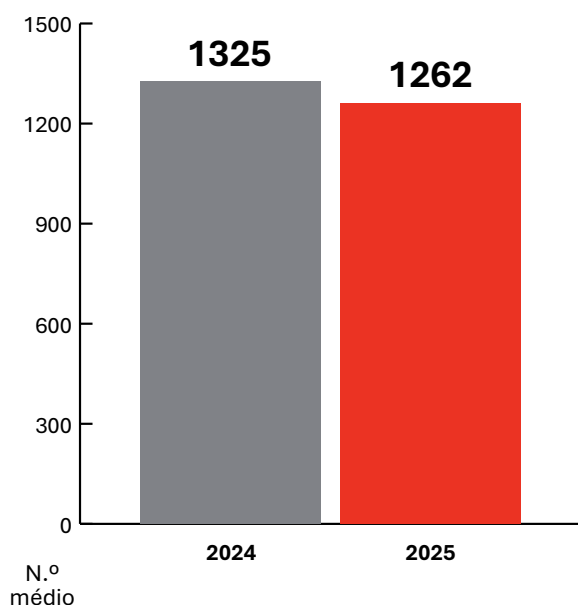
² No final de 2025, as ações próprias em carteira representam 1,85% do capital social da Novabase (1,84% em 2024).

O CapEx é uma *Alternative Performance Measure* (APM) usada pela Novabase para analisar quanto do seu fluxo de caixa está a ser investido em bens de capital necessários para manter ou aumentar a capacidade operacional do negócio.

O CapEx é definido como os pagamentos relativos a aquisições de ativos fixos tangíveis e de ativos intangíveis, refletidos em atividades de investimento na Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados, que constitui parte integrante deste Relatório e Contas Consolidado.

Talento

Base de talento de 1262 colaboradores



A *pool* de Talento diminuiu 5% YoY (1325 em 2024), após a reestruturação iniciada no final de 2024, orientada para o reforço da eficiência operacional.

INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

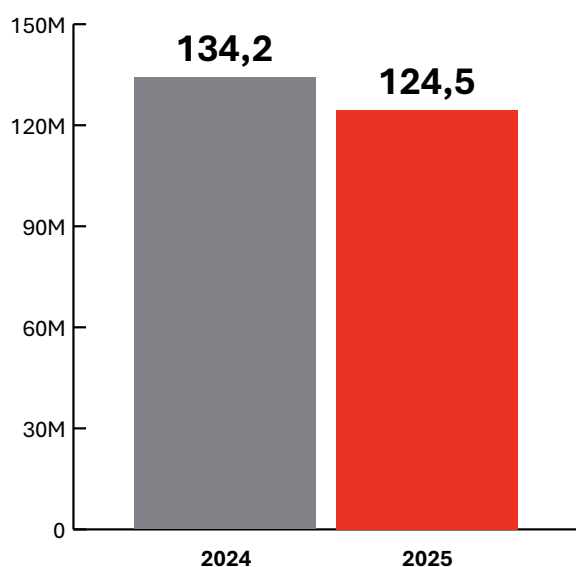
A atividade da Novabase está organizada em dois segmentos operacionais: Next-Gen e Value Portfolio

NEXT-GEN: Segmento de aposta da Novabase que opera sob a marca comercial Celfocus, de acordo com a arquitetura da marca Novabase. Desenvolve uma atividade de TI com ofertas tecnológicas tendencialmente mais avançadas e maioritariamente direcionadas para as indústrias de Serviços Financeiros e de Telecomunicações e para os mercados mais competitivos (Europa e Médio Oriente).

VALUE PORTFOLIO: Segmento que inclui a atividade de capital de risco desenvolvida através da Novabase Capital, S.C.R., S.A.. Para efeitos de relato, o Value Portfolio inclui a *holding* do Grupo.

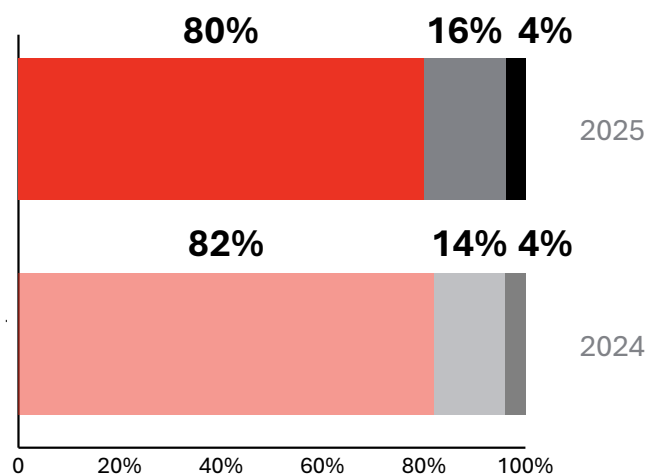
Next-Gen

Volume de Negócios



O Volume de Negócios do Next-Gen registou uma redução de 7% YoY, refletindo estratégia seletiva e foco na rentabilidade, sobretudo no Médio Oriente.

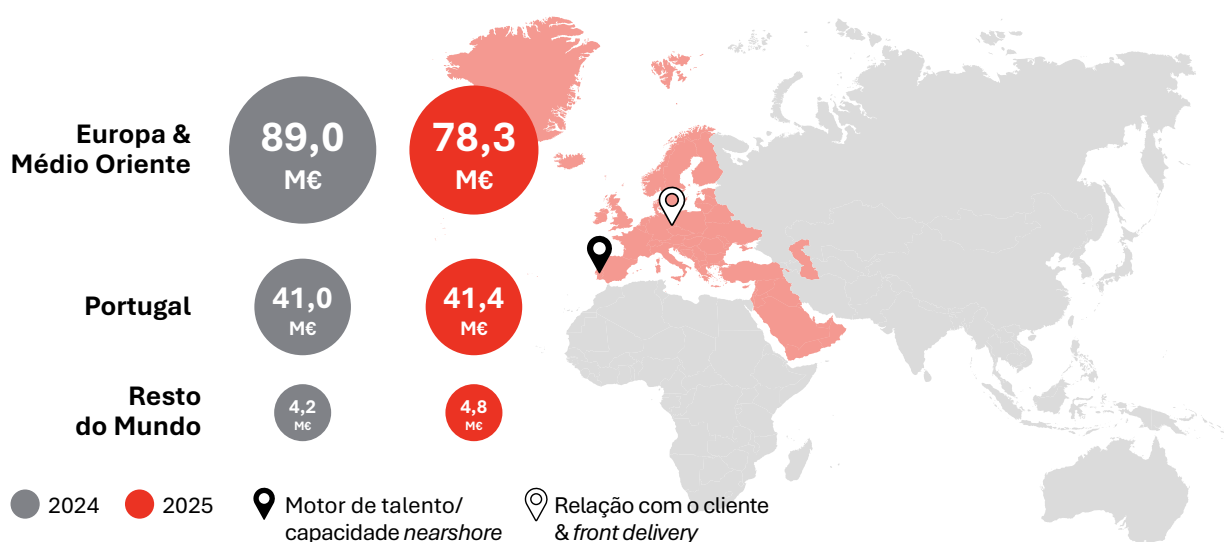
Distribuição por Indústria (%)



Resultados da abordagem Multi Indústria a emergir, mas ainda domínio Telco.

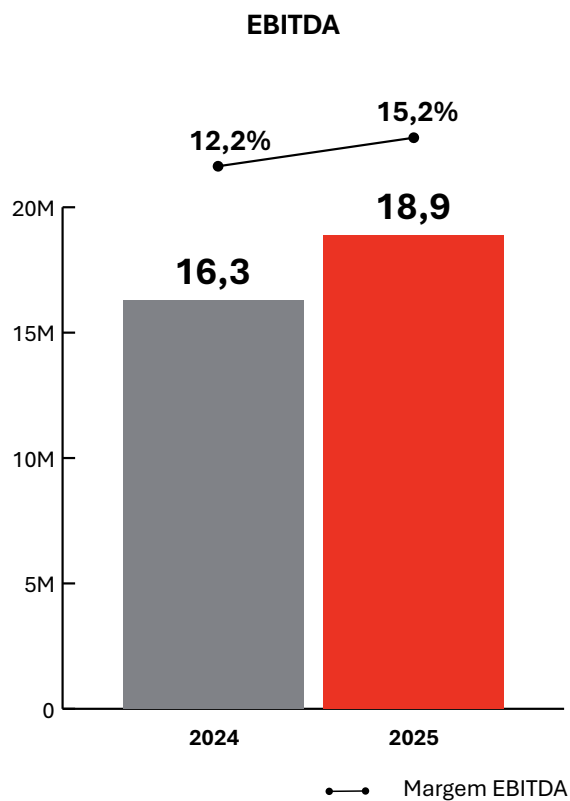


Distribuição por Geografia



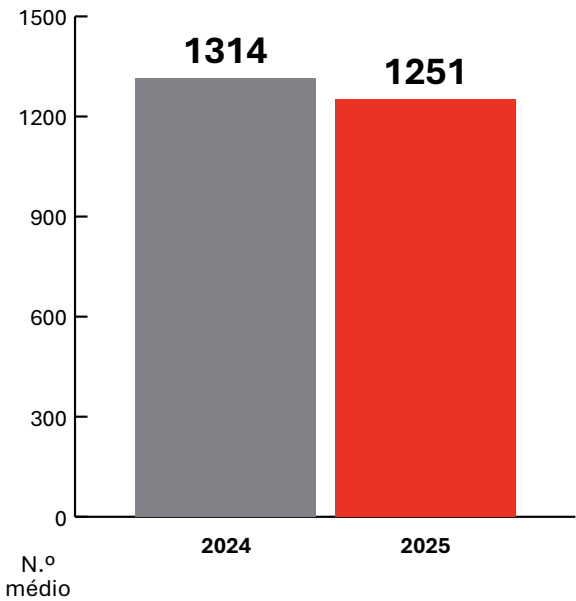
O negócio internacional representou 67% do Volume de Negócios do Next-Gen, e deste, os mercados-alvo Europa & Médio Oriente totalizaram 94%.

As operações do Médio Oriente foram impactadas por maior seletividade comercial e disciplina reforçada de rentabilidade.



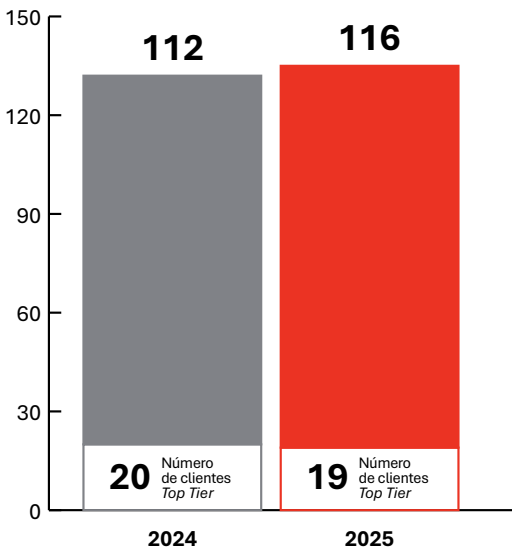
O EBITDA do Next-Gen cresceu 16% YoY, beneficiando da reestruturação do final de 2024. A rentabilidade subiu 3pp YoY para máximo histórico, 15,2%.

Talento

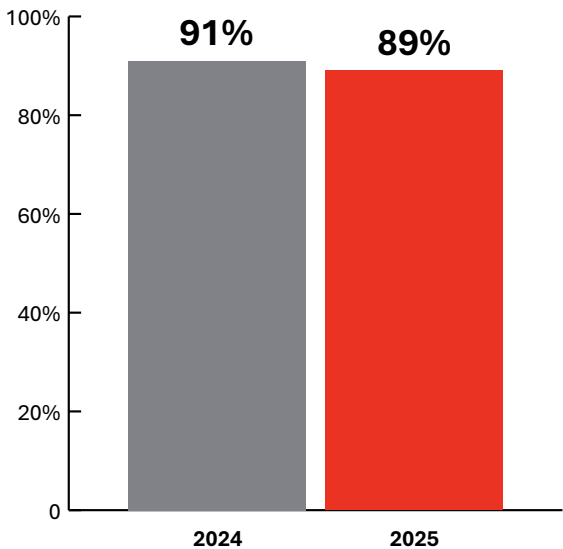


A base de Talento do Next-Gen diminuiu 5%, após a reestruturação do final de 2024. A rotatividade TTM³ situou-se em 10,8% (10,1% em 2024), mantendo-se num nível reduzido.

Número total de clientes⁴



% Receitas de clientes Top Tier⁵



A base de clientes cresceu 4% YoY.

Value Portfolio

O Value Portfolio teve um contributo marginal para a atividade total em 2025, apresentando um Volume de Negócios de 11 m€ (11 m€ em 2024) e um número médio de colaboradores de 11 (11 em 2024). O EBITDA deste segmento foi -3,7 M€ (-3,2 M€ em 2024), refletindo essencialmente os custos da estrutura central.

³ Determinado pela fórmula: número de saídas por iniciativa do colaborador ÷ número médio de colaboradores, dos últimos 12 meses.

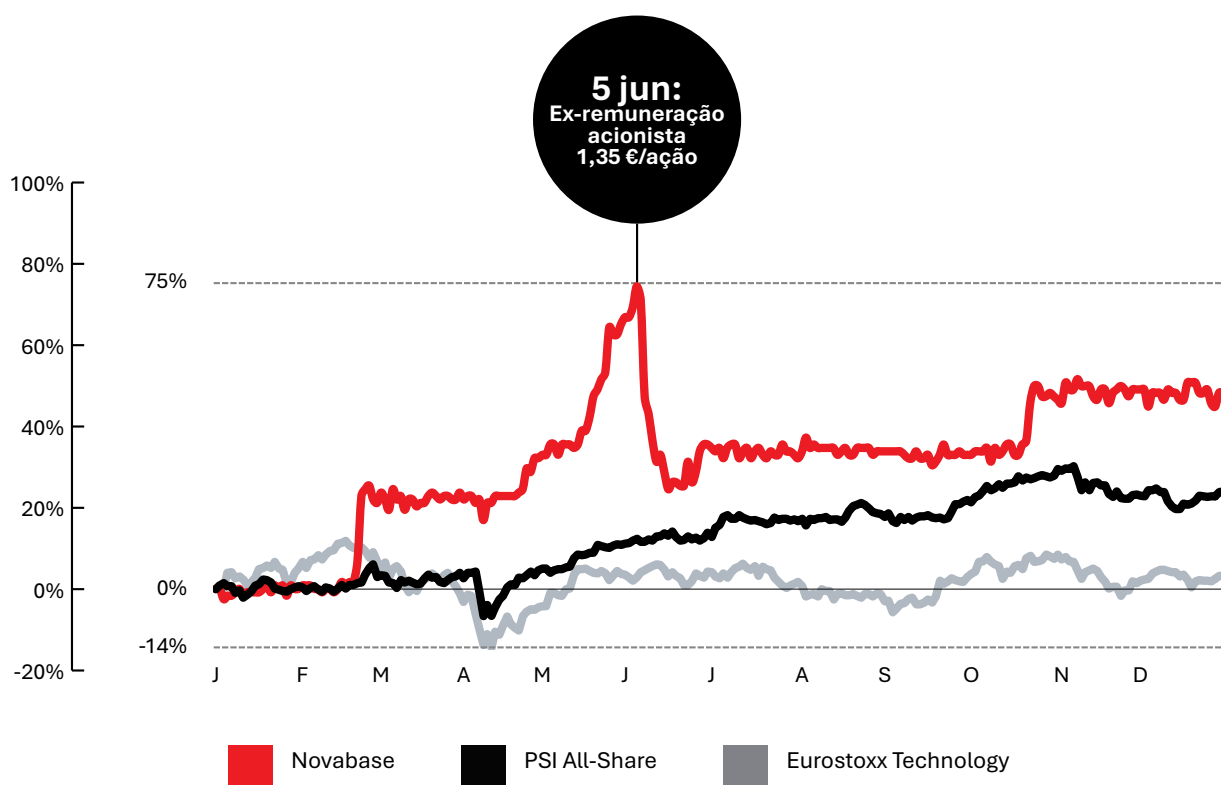
⁴ O cliente é definido como o cliente-decisor.

⁵ Clientes Top Tier (>1 M€) considera os últimos 12 meses.

COMPORTAMENTO BOLSISTA

Novabase e o Mercado

Retorno Acionista Total de 71%, claramente acima dos benchmarks



O Retorno Acionista Total da Novabase aumentou 71% em 2025, superando claramente os *benchmarks* EuroStoxx Technology Index (+12%) e PSI All-Share Index (+29%). Em termos de variação de preço, a ação valorizou 48%, comparando com +3% e +24%, respetivamente.

Em 2025, a Novabase pagou uma remuneração acionista de 1,35 € por ação.

As entradas em numerário realizadas pelos acionistas que optaram pelo dividendo em ações permitiram um aumento de capital⁶ de 14,0 M€, através da emissão de 2.656.771 novas ações, admitidas à negociação em Bolsa a 30 de junho.

A Novabase adquiriu 99.661 ações no mercado ao abrigo do programa de recompra de ações próprias e transferiu 47.946 ações para a liquidação de opções. No final de 2025, a Novabase detinha 710.636 ações próprias (1,85% do capital social).

A Capitalização Bolsista a 31 de dezembro de 2025 era 336,2 M€, com um rácio Price to Sales (TTM) de 2,70x.

O Conselho de Administração tenciona propor na Assembleia Geral de 22 de maio uma distribuição de 0,40 € por ação.

⁶ Subscrito por acionistas titulares de ações representativas de cerca de 29% do capital social com direito ao dividendo.

RISCOS

Riscos Financeiros

A Novabase encontra-se exposta a um conjunto de riscos financeiros que resultam da sua atividade, nomeadamente, o risco de taxa de câmbio, o risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor), o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de capital. A evolução dos mercados financeiros é analisada continuamente em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo, de forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira.

Em 2025, o Banco Central Europeu (BCE) continuou a reduzir as taxas de juro de referência, motivado pela desaceleração da inflação na zona Euro, que se situou em torno de 1,9%, segundo dados divulgados a 19 de janeiro de 2026 pelo Eurostat. A forte desvalorização do Dólar face ao Euro foi outro dos temas de 2025, justificada em grande medida pelas políticas da administração americana, com as tarifas anunciadas por Trump a afetarem as perspetivas para a inflação dos EUA. Para 2026, a escalada significativa das tensões geopolíticas no Médio Oriente, o evoluir do conflito na Ucrânia e as perspetivas de paz, mas também outros choques geopolíticos que neste momento existem ou que são um potencial de risco, trazem incertezas adicionais. O comportamento das principais economias europeias e a evolução da relação comercial entre os EUA e a China são outros fatores de incerteza económica.

Mais informação sobre cada um dos riscos financeiros a que a Novabase está exposta, abaixo listados, pode ser encontrada na nota relativa à “Política de gestão do risco financeiro” incluída nas Contas, que constitui parte integrante deste Relatório Financeiro Anual, e para a qual se remete a leitura.

Risco de taxa de câmbio

A Novabase encontra-se exposta ao risco de flutuação cambial, sobretudo do Dólar norte-americano, dado que algumas subsidiárias efetuam transações nesta moeda, mas também da Libra, da Libra Egípcia e do Rial Saudita.

O departamento financeiro é responsável pelo acompanhamento da evolução cambial das moedas referidas acima procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos resultados consolidados. Sempre que as expectativas de evolução de taxas de câmbio o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos financeiros derivados.

Risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor)

O risco de taxa de juro traduz a possibilidade de existirem flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro de mercado.

O custo da dívida financeira contraída pelo Grupo está indexado a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade igual ou inferior a um ano e adicionadas de prémios de risco oportunamente negociados. Assim, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados da Novabase.

A exposição ao risco de taxa de juro da Novabase advém de deter ativos e passivos financeiros contratados a taxa fixa e/ou taxa variável. No caso das taxas fixas, o Grupo enfrenta um risco de variação do justo valor desses ativos ou passivos, na medida em que qualquer alteração das taxas de mercado envolve um custo de oportunidade. No caso das taxas variáveis, tal alteração tem impacto direto no valor dos juros, provocando consequentemente variações de caixa.

A exposição ao risco de taxa de juro é analisada de forma contínua pelo departamento financeiro. A gestão do risco de taxa de juro visa reduzir a volatilidade dos encargos com juros.

Risco de crédito

A gestão de risco de crédito da Novabase é efetuada simultaneamente ao nível das unidades de negócio para os montantes em dívida de clientes e, ao nível consolidado, para a globalidade das posições ativas dos instrumentos financeiros.

O risco de crédito advém de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivados e exposições de crédito a clientes, incluindo valores a receber e transações já acordadas. A nível de bancos e instituições financeiras são apenas aceites entidades com credibilidade no setor. A gestão do risco de crédito dos clientes é efetuada com base em intervalos de limites de crédito, tendo por base a posição financeira do cliente e o histórico das relações comerciais com o cliente.

Risco de liquidez

A gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de dinheiro ou instrumentos financeiros líquidos suficientes, a existência de fontes de financiamento através de um montante adequado de facilidades de crédito e a possibilidade de fechar posições de mercado.

A Gestão monitoriza previsões atualizadas da reserva de liquidez da Novabase (linhas de crédito não utilizadas e caixa e equivalentes de caixa) na base dos fluxos de caixa esperados, tendo por base uma análise da maturidade contratual remanescente dos passivos financeiros e data esperada dos *inflows* dos ativos financeiros. Adicionalmente, é efetuado um controlo regular sobre a concentração da maturidade dos empréstimos e obrigações da Novabase.

Risco de capital

Os objetivos da Novabase em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira consolidada, são:

1. Salvar a capacidade do Grupo de continuar em atividade e assim proporcionar retornos para os acionistas e benefícios para os restantes *stakeholders*;
2. Manter uma estrutura de capital sólida para apoiar o desenvolvimento do seu negócio;
3. Manter uma estrutura de capital ótima que lhe permita reduzir o custo do capital.

A Gestão monitoriza o rácio Return on Capital⁷, que mede até que ponto a Novabase gera *cash flows* relativamente ao capital que investiu no seu negócio.

Riscos Emergentes

Para além dos riscos financeiros inerentes à atividade, a Novabase está igualmente exposta a riscos de natureza operacional e de negócio, que se podem traduzir em ameaças e oportunidades, e para os quais são desenvolvidas proativamente estratégias adequadas de mitigação. Destacam-se os seguintes:

Cyber-riscos

A crescente sofisticação e integração tecnológicas elevaram o nível de exposição das empresas a várias naturezas de cyber-riscos (como, p.e., ataques cibernéticos em larga escala, a violação e destruição de dados, tentativas de extorsão, etc.), com possíveis perdas financeiras, operacionais e reputacionais. A generalização do teletrabalho, os conflitos geopolíticos e o crescente uso de inteligência artificial (IA) generativa traduziram-se num aumento significativo da exposição a este risco.

⁷ Determinado pela fórmula: Resultados Operacionais ÷ Total dos Capitais Próprios.

O relatório Global Cybersecurity Outlook 2025 do Fórum Económico Mundial confirma que 72% das organizações reportaram um aumento no risco cibernético, com a IA generativa e a escassez de competências a surgirem como desafios críticos. Quase 47% das organizações apontam os avanços adversariais impulsionados por IA generativa (GenAI) como a sua principal preocupação, permitindo ataques mais sofisticados e escaláveis.

A Novabase tem vindo a reforçar continuamente as medidas de mitigação deste risco, acompanhado diretamente pelo Chief Information Security Officer, nomeadamente investindo nos controlos processuais e tecnológicos e na formação dos seus colaboradores sobre boas práticas de teletrabalho, consciencialização para o cibercrime e uso responsável de IA.

Risco de retenção de talento

A capacidade da Novabase para o sucesso da sua estratégia depende da capacidade de atrair e reter os colaboradores mais qualificados e competentes para cada função.

A aceleração da transformação digital e as novas dinâmicas laborais desde a pandemia, motivadas pela competição feroz por talento escasso, trouxeram enormes desafios à gestão do talento, traduzindo-se num aumento nos salários de TI e dificuldades acrescidas na atração, mas sobretudo na retenção do talento.

O Barómetro RH 2025, realizado pelo Kaizen Institute em parceria com a Hays Portugal, revela que a escassez de talento e a competitividade salarial continuam a desafiar as empresas. Segundo o estudo, a retenção de talento continua a ser sustentada pelos benefícios e compensações, que 74% das organizações consideram apenas parcialmente competitivos.

As políticas de recursos humanos da Novabase estão alinhadas para atingir os objetivos estratégicos, e têm vindo a ser adaptadas e reforçadas face a esta realidade, nomeadamente a adoção de um modelo de trabalho híbrido com 60% de trabalho remoto (desde 2021), a aposta na valorização profissional e competitividade salarial, a melhoria contínua das condições de trabalho, uma boa experiência de *on-boarding*, entre outras.

Risco de entrega (*delivery*)

As políticas da Novabase para endereçar o risco de *delivery* passam, entre outras, pelas seguintes:

- Análise de cada proposta comercial significativa no sentido de reduzir eventual *overselling*, considerando a capacitação interna disponível;
- Escrutínio permanente da qualidade da equipa a alocar aos projetos;
- Manutenção de programas permanentes de formação em tecnologias (nomeadamente nas tecnologias de informação de Nova-Geração) e metodologias de gestão de projeto.

O modelo de entrega Nearshore Agile, que a Novabase tem vindo a aperfeiçoar ao longo dos últimos anos, demonstrou de forma consistente a sua robustez e capacidade de adaptação, constituindo hoje um pilar relevante da eficiência e qualidade operacional do Grupo.

Riscos estratégicos e de contexto

A Novabase não está imune às contingências dos mercados em que se insere, enfrentando ainda os chamados “riscos estratégicos e de contexto”.

O contexto geopolítico e macroeconómico continua complexo. A guerra na Ucrânia, a tensão no Médio Oriente, os desastres climáticos e a fragmentação do comércio global mantêm elevados níveis de incerteza e o risco persistente de recessão. O Fundo Monetário Internacional (FMI) prevê que o crescimento económico mundial em 2026 se mantenha resiliente em 3,3%, embora abaixo da média histórica. Na atualização das suas projeções, o FMI alerta ainda para trajetórias económicas divergentes entre países e para os riscos associados à incerteza comercial e à inflação.

A Novabase procura gerir e mitigar estes riscos através de práticas de discussão recorrente ao nível das diversas cadeias de gestão sobre os riscos que impactam o Grupo. Estas discussões abordam áreas de investimento / desinvestimento, apostas estratégicas e riscos pendentes em cada momento e servem igualmente para discutir a apetência ao risco ao nível da organização e sua evolução.

Riscos associados às alterações climáticas

Embora a Novabase não tenha uma pegada de carbono significativa nem esteja diretamente exposta ao risco físico das alterações climáticas, esses fatores são considerados na tomada de decisões de investimento. O desempenho da Novabase é crucial no contexto de geração de retorno para os acionistas, bem como no contexto mais amplo do espaço económico e do bem-estar da comunidade onde atua.

Consciente do seu papel, a Novabase tem vindo a adotar progressivamente uma abordagem mais rigorosa e robusta no que se refere a:

- Identificar, gerir e mitigar riscos relacionados com o clima;
- Identificar e maximizar as oportunidades geradas pelas alterações climáticas;
- Informar sobre como são geridos os riscos físicos e de transição associados aos riscos climáticos e quais as iniciativas que têm sido desenvolvidas, do ponto de vista da preservação ambiental, em direção a uma economia mais sustentável.

A este propósito, importa referir que, na sua estratégia, a Sociedade evidencia um compromisso claro com os temas associados à Sustentabilidade, assegurando o cumprimento dos objetivos de curto, médio e longo prazos através de uma abordagem integrada e alinhada com as melhores práticas de mercado.

Esta estratégia assenta na identificação dos impactos, riscos e oportunidades mais relevantes para o negócio, incorporando-os nos processos de decisão, gestão operacional e políticas internas. Ao articular o modelo de negócio com compromissos ambientais, sociais e de governação – como a transição energética, a redução de emissões, a promoção da diversidade, a ética empresarial e a gestão responsável da cadeia de valor – a Novabase assegura que as suas ações presentes suportam a resiliência, inovação e sustentabilidade futura do Grupo.

Informações mais concretas sobre as iniciativas desenvolvidas poderão ser consultadas no capítulo Declaração de Sustentabilidade deste Relatório, para o qual se remete a leitura.

PERSPETIVAS

Foco nas ofertas com maior escalabilidade e maior contribuição para margem

O atual contexto de volatilidade nos mercados tem vindo a acelerar a transformação do nosso negócio. Em 2025 reduzimos a exposição a atividades menos diferenciadas, reforçámos o foco em ofertas de maior valor acrescentado e aumentámos a disciplina de execução em toda a organização.

A nossa estratégia de Next-Gen Intelligence deixou de ser apenas uma visão aspiracional para se afirmar como uma plataforma operacional integrada. O foco já não está na aplicação pontual de (Gen)AI ou Advanced Analytics, mas sim na transformação *end-to-end* de processos críticos, na sistematização da automatização de decisões e na incorporação de inteligência nos ciclos de planeamento, operação e execução dos nossos clientes. Esta articulação entre dados, inteligência artificial e capacidade de implementação reforça de forma decisiva a nossa vantagem competitiva.

Hoje operamos com um modelo de negócio mais focado e rentável, estando melhor posicionados para aproveitar as oportunidades do ciclo de AI Transformation que está a redefinir o nosso setor.

Em 2026, continuaremos a alocar capital às ofertas com maior escalabilidade e maior contribuição para margem, aprofundando o reposicionamento do portefólio para áreas onde detemos diferenciação tecnológica e impacto direto no desempenho operacional dos nossos clientes.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 2026, até à emissão do presente Relatório, ocorreram os seguintes factos relevantes:

Remuneração aos acionistas de 0,40 Euros por ação

No dia 18 de fevereiro de 2026, a Novabase anunciou a intenção do seu Conselho de Administração de propor à Assembleia Geral anual de 2026 o pagamento de uma remuneração acionista de 0,40 Euros por ação, sujeita às condições de mercado, existência de uma situação financeira e contabilística no balanço da Novabase que permita a sua execução e termos e condições legais e regulamentares aplicáveis. Este valor corresponde à distribuição de 15,4 M€ aos acionistas.

O mesmo comunicado informa que o Conselho de Administração tem a intenção de propor que a referida remuneração seja paga em dinheiro, na sua totalidade.

Situação no Médio Oriente

Desde 28 de fevereiro de 2026 verifica-se uma escalada significativa das tensões geopolíticas no Médio Oriente, com o início de operações militares diretas entre os Estados Unidos, Israel e o Irão. Estes desenvolvimentos têm perturbado o espaço aéreo regional e o tráfego marítimo no Estreito de Ormuz. Os ataques a infraestruturas críticas na região provocaram, já no primeiro trimestre de 2026, impactos relevantes nos mercados globais, nomeadamente no preço do petróleo e na estabilidade das cadeias de abastecimento.

O atual enquadramento aumenta a probabilidade de efeitos adversos no mercado da energia e nas cadeias de abastecimento, potencia pressões inflacionistas e pode originar flutuações inesperadas em taxas de juro e câmbios, num contexto marcado por elevada incerteza quanto à duração, profundidade e intensidade do conflito.

O Grupo mantém presença no Médio Oriente através de duas subsidiárias de pequena dimensão. Em 2025, esta geografia representou 10,7% do rédito consolidado, registando uma redução homóloga, em linha com a estratégia de crescimento seletivo e orientado à rentabilidade.

A Administração está a monitorizar em permanência a evolução do contexto geopolítico e económico, tendo constituído uma *task force* dedicada ao acompanhamento destes desenvolvimentos. Apesar do elevado nível de incerteza, a Administração considera que a capacidade de continuidade da Novabase não está em causa, não sendo, contudo, possível estimar com fiabilidade o potencial impacto destes acontecimentos sobre a atividade e rentabilidade durante o exercício de 2026.

ÓRGÃOS SOCIAIS



NOVABASE

ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

Catarina Maria Marante Granadeiro

Secretário

Diogo Ferreira da Fonseca Pinto

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente (Executivo)

Luís Paulo Cardoso Salvado

Vogal (Executivo)

Álvaro José da Silva Ferreira

Vogal (Não Executivo)

Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes

Vogal (Não Executivo)

María del Carmen Gil Marín

Vogal (Não Executivo)

José Afonso Oom Ferreira de Sousa

Vogal (Não Executivo)

Pedro Miguel Quinteiro Marques Carvalho

Vogal (Não Executivo)

Benito Vázquez Blanco

Vogal (Não Executivo)

Madalena Paz Ferreira Perestrelo de Oliveira

Vogal (Não Executivo)

Rita Wrem Viana Branquinho Lobo Carvalho Rosado

ADMINISTRADORES-DELEGADOS

Luís Paulo Cardoso Salvado

Álvaro José da Silva Ferreira

ADMINISTRADORES COM ENCARGOS ESPECIAIS

Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes

María del Carmen Gil Marín

CONSELHO FISCAL

Presidente

Álvaro José Barrigas do Nascimento

Vogal

Fátima do Rosário Piteira Patinha Farinha

Vogal

João Luis Correia Duque

Suplente

Manuel Saldanha Tavares Festas

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Revisor Oficial de Contas Efetivo (em representação da Ernst & Young & Associados – SROC, S.A.)

Luís Miguel Gonçalves Rosado

Revisor Oficial de Contas Suplente

Rui Abel Serra Martins

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Presidente

Francisco Luís Murteira Nabo

Vogal

Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa

Vogal

João Francisco Ferreira de Almada e Quadros Saldanha

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Efetivo

Miguel Meunier Nolasco de Almeida Crespo

Suplente

Maria Amália Lopes dos Santos Parente

**PROPOSTA
DE APLICAÇÃO
DOS RESULTADOS**



NOVABASE

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Considerando que, não obstante a Sociedade ter apresentado, no exercício de 2025, um resultado líquido consolidado de €5.484.736,48 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), registou nas contas individuais um resultado líquido negativo no montante de €2.825.031,27 (dois milhões, oitocentos e vinte cinco mil, trinta e um euros e vinte sete cêntimos).

Nos termos das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração, propõe que o resultado líquido negativo do exercício a título individual, no valor de €2.825.031,27 (dois milhões, oitocentos e vinte cinco mil, trinta e um euros e vinte sete cêntimos), seja transferido para resultados transitados.

Lisboa, 29 de abril de 2026

O Conselho de Administração

ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO



NOVABASE

ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO

LISTA DOS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Com a identificação da respetiva imputação de direitos de voto nos termos do número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários)

As participações indicadas em seguida correspondem às últimas posições comunicadas à Sociedade com referência a 31 de dezembro de 2025 ou a data anterior.

Não existem categorias de ações com direitos especiais.

Titulares	N.º ações	% capital social e direitos de voto
HNB – S.G.P.S., S.A. ⁽¹⁾	18.318.655	47,68%
Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho	2.736.653	7,12%
IBI - Information Business Integration, A.G. ⁽²⁾	8.980.763	23,38%
Isatis Investment Classic Blue Fund ⁽³⁾	2.131.761	5,55%
Total	32.167.832	83,73%

Durante o ano de 2025, a Novabase não manteve qualquer relação significativa de natureza comercial com titulares de participações qualificadas ou entidades que, tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, estão ou estiveram relacionadas com estes.

¹ Os administradores José Afonso Oom Ferreira de Sousa, Luís Paulo Cardoso Salvado e Álvaro José da Silva Ferreira são acionistas controladores da HNB – S.G.P.S., S.A., tendo celebrado um acordo parassocial tendo por objeto a totalidade do capital social desta sociedade.

² Aquando da receção de comunicação de participação qualificada, a Novabase foi informada de que José Sancho García é acionista controlador desta sociedade, pelo que lhe são imputados os referidos direitos de voto.

³ Aquando da receção de comunicação de participação qualificada, a Novabase foi informada de que esta sociedade não é controlada por nenhuma pessoa singular ou coletiva e não controla nenhuma empresa(s) que detenha(m) direta ou indiretamente uma participação na Novabase.

INFORMAÇÃO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(De acordo com a disposição no n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais)

A participação de cada um destes membros dos Órgãos Sociais corresponde à última posição comunicada à Sociedade com referência a 31 de dezembro de 2025 ou a data anterior. As funções de cada um destes Órgãos Sociais encontram-se descritas no capítulo Órgãos Sociais deste Relatório.

Titulares	N.º ações	% capital social e direitos de voto
Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho	2.736.653	7,12%
Manuel Saldanha Tavares Festas	74.986	0,20%
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes	63.475	0,17%
João Luís Correia Duque	500	0,00%
Luís Paulo Cardoso Salvado ⁽¹⁾	1	0,00%
Álvaro José da Silva Ferreira ⁽¹⁾	1	0,00%
José Afonso Oom Ferreira de Sousa ⁽¹⁾	1	0,00%
María del Carmen Gil Marín	0	0,00%
Rita Wrem Viana Branquinho Lobo Carvalho Rosado	0	0,00%
Madalena Paz Ferreira Perestrelo de Oliveira	0	0,00%
Benito Vázquez Blanco	0	0,00%
Álvaro José Barrigas do Nascimento	0	0,00%
Fátima do Rosário Piteira Patinha Farinha	0	0,00%
Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por Luís Miguel Gonçalves Rosado	0	0,00%
Rui Abel Serra Martins	0	0,00%
Total	2.875.617	7,48%

¹ Luís Paulo Cardoso Salvado, Álvaro José da Silva Ferreira e José Afonso Oom Ferreira de Sousa são acionistas da HNB – S.G.P.S., S.A., sociedade em que exercem os cargos de administradores. A HNB – S.G.P.S., S.A. detinha, a 31 de dezembro de 2025, 18.318.655 ações representativas de 47,68% do capital social da Novabase e respetivos direitos de voto.

Para além das referidas no presente documento (no ponto das transações de dirigentes), não foram realizadas por membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização quaisquer onerações ou outras aquisições ou cessações de titularidade de ações representativas do capital social da Sociedade ou de sociedade com esta em relação de domínio ou de grupo, nem contratos de promessa, opção, reporte ou outros que produzissem efeitos semelhantes sobre tais ações.

Não foram igualmente realizadas quaisquer outras transações do tipo das acima descritas por parte de pessoas indicadas nas alíneas a) a d) do n.º 2 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais.

Por último, importa esclarecer que nem a Sociedade nem qualquer sociedade com esta em relação de domínio ou de grupo é emitente de obrigações.

TRANSAÇÕES DE DIRIGENTES

(Nos termos da legislação da União Europeia relativa ao abuso de mercado)

Durante o exercício de 2025, foram comunicadas as seguintes transações sobre ações ordinárias da Novabase por parte das pessoas referidas no artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais:

Dirigente / pessoa estreitamente relacionada	Transação	Data	Local	N.º ações	Preço unitário (€)
María del Carmen Gil Marín	Alienação	12/06/2025	Euronext Lisbon	1.000	7,600
HNB – S.G.P.S., S.A. ⁽¹⁾	Aquisição	23/06/2025	Euronext Lisbon	1.901.433	5,2592
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes ⁽¹⁾	Aquisição	23/06/2025	Euronext Lisbon	7.802	5,2592
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes ⁽²⁾	Aquisição	27/06/2025	Fora da plataforma de negociação	23.973	0,000
María del Carmen Gil Marín ⁽²⁾	Aquisição	27/06/2025	Fora da plataforma de negociação	23.973	0,000
María del Carmen Gil Marín	Alienação	04/08/2025	Euronext Lisbon	3.925	7,950
María del Carmen Gil Marín	Alienação	05/08/2025	Euronext Lisbon	2.000	8,000
María del Carmen Gil Marín	Alienação	07/08/2025	Euronext Lisbon	3.900	7,950
María del Carmen Gil Marín	Alienação	08/08/2025	Euronext Lisbon	5.050	7,950
María del Carmen Gil Marín	Alienação	11/08/2025	Euronext Lisbon	729	7,950
María del Carmen Gil Marín	Alienação	12/08/2025	Euronext Lisbon	552	7,950
María del Carmen Gil Marín	Alienação	14/08/2025	Euronext Lisbon	200	7,950
María del Carmen Gil Marín	Alienação	15/08/2025	Euronext Lisbon	1.062	7,950
María del Carmen Gil Marín	Alienação	18/08/2025	Euronext Lisbon	373	8,000
María del Carmen Gil Marín	Alienação	19/08/2025	Euronext Lisbon	24	7,950
María del Carmen Gil Marín	Alienação	20/08/2025	Euronext Lisbon	1.476	7,950
María del Carmen Gil Marín	Alienação	21/08/2025	Euronext Lisbon	1.976	7,950
María del Carmen Gil Marín	Alienação	22/08/2025	Euronext Lisbon	5.981	7,950

¹ As transações acima identificadas foram realizadas no âmbito da opção de recebimento do dividendo em espécie.

² As transações acima identificadas foram realizadas no âmbito do exercício de opções ao abrigo do Plano de Opções de Atribuição de Ações.

Dirigente / pessoa estreitamente relacionada	Transação	Data	Local	N.º ações	Preço unitário (€)
María del Carmen Gil Marín	Alienação	25/08/2025	Euronext Lisbon	385	7,950
María del Carmen Gil Marín	Alienação	26/08/2025	Euronext Lisbon	80	7,950
María del Carmen Gil Marín	Alienação	27/08/2025	Euronext Lisbon	108	7,950
María del Carmen Gil Marín	Alienação	28/08/2025	Euronext Lisbon	1	7,950
María del Carmen Gil Marín	Alienação	29/08/2025	Euronext Lisbon	1	7,950
María del Carmen Gil Marín	Alienação	01/09/2025	Euronext Lisbon	792	7,950
María del Carmen Gil Marín	Alienação	03/09/2025	Euronext Lisbon	894	7,900
María del Carmen Gil Marín	Alienação	04/09/2025	Euronext Lisbon	612	7,900
María del Carmen Gil Marín	Alienação	05/09/2025	Euronext Lisbon	2.227	7,900
María del Carmen Gil Marín	Alienação	08/09/2025	Euronext Lisbon	112	7,900
María del Carmen Gil Marín	Alienação	10/09/2025	Euronext Lisbon	531	7,900
María del Carmen Gil Marín	Alienação	10/09/2025	Euronext Lisbon	2.249	7,800
María del Carmen Gil Marín	Alienação	11/09/2025	Euronext Lisbon	6.389	7,800
María del Carmen Gil Marín	Alienação	12/09/2025	Euronext Lisbon	470	7,850
María del Carmen Gil Marín	Alienação	12/09/2025	Euronext Lisbon	1.656	7,800
María del Carmen Gil Marín	Alienação	15/09/2025	Euronext Lisbon	512	7,850
María del Carmen Gil Marín	Alienação	15/09/2025	Euronext Lisbon	6.015	7,800
María del Carmen Gil Marín	Alienação	16/09/2025	Euronext Lisbon	500	7,850
María del Carmen Gil Marín	Alienação	16/09/2025	Euronext Lisbon	456	7,800
María del Carmen Gil Marín	Alienação	17/09/2025	Euronext Lisbon	850	7,800
María del Carmen Gil Marín	Alienação	17/09/2025	Euronext Lisbon	1.334	7,850
María del Carmen Gil Marín	Alienação	18/09/2025	Euronext Lisbon	90	7,850

Dirigente / pessoa estreitamente relacionada	Transação	Data	Local	N.º ações	Preço unitário (€)
María del Carmen Gil Marín	Alienação	18/09/2025	Euronext Lisbon	2.472	7,800
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes	Alienação	19/09/2025	Euronext Lisbon	324	8,000
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes	Alienação	13/10/2025	Euronext Lisbon	369	8,000
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes	Alienação	15/10/2025	Euronext Lisbon	2.618	8,000
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes	Alienação	17/10/2025	Euronext Lisbon	1	8,000
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes	Alienação	20/10/2025	Euronext Lisbon	179	8,000
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes	Alienação	21/10/2025	Euronext Lisbon	8.345	8,000

TRANSAÇÕES DE AÇÕES PRÓPRIAS

(Nos termos da alínea d) do n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais)

Em 31 de dezembro de 2024, a Novabase detinha em carteira 658.921 ações próprias, representativas de 1,84% do capital social, das quais 658.461 eram detidas através da Novabase Consulting S.G.P.S., S.A..

Durante o ano de 2025, a Novabase aumentou o seu capital em 14,0 M€ com a emissão de 2.656.771 novas ações atribuídas aos acionistas que optaram por receber o dividendo em espécie. Deste modo, a Novabase passou a ter um capital social de 1.152.569,19 Euros, representado por 38.418.973 ações ordinárias e nominativas.

As novas ações foram admitidas à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon a partir de 30 de junho (inclusive).

Em 2025, a Novabase S.G.P.S. adquiriu em bolsa, 99.661 ações próprias a um preço líquido médio de 7,856 Euros, no âmbito do programa de recompra de ações próprias da Sociedade iniciado em 20 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a Novabase S.G.P.S. transferiu a titularidade de 47.946 ações para os administradores com encargos especiais Francisco Paulo Figueiredo Moraes Antunes e María del Carmen Gil Marín, 23.973 ações/cada um, na sequência da liquidação de opções sobre ações da Novabase atribuídas em 2021 e exercidas em 2022, que se encontravam retidas pela Novabase nos termos do Regulamento do Plano de Opções de Atribuição de Ações.

Em 31 de dezembro de 2025, a Novabase detinha em carteira 710.636 ações próprias, representativas de 1,85% do capital social, das quais 658.461 eram detidas através da Novabase Consulting S.G.P.S., S.A..

O valor nominal de todas as ações representativas do capital social da Novabase era de 0,03 Euros (31 de dezembro de 2024: 0,03 Euros).

As aquisições de ações próprias encontram-se detalhadas de seguida:

Transação	Data	Local	N.º ações	Preço unitário (€)
Aquisição	02/01/2025	Euronext Lisbon	3.680	5,700
Aquisição	08/01/2025	Euronext Lisbon	200	5,850
Aquisição	10/01/2025	Euronext Lisbon	200	5,900
Aquisição	13/01/2025	Euronext Lisbon	400	5,700
Aquisição	21/01/2025	Euronext Lisbon	1	5,850
Aquisição	24/01/2025	Euronext Lisbon	200	5,900
Aquisição	28/01/2025	Euronext Lisbon	250	5,950

Transação	Data	Local	N.º ações	Preço unitário (€)
Aquisição	29/01/2025	Euronext Lisbon	490	5,900
Aquisição	30/01/2025	Euronext Lisbon	200	5,900
Aquisição	03/02/2025	Euronext Lisbon	100	5,950
Aquisição	17/02/2025	Euronext Lisbon	14	5,950
Aquisição	18/02/2025	Euronext Lisbon	300	6,000
Aquisição	19/02/2025	Euronext Lisbon	300	6,000
Aquisição	20/02/2025	Euronext Lisbon	4.000	6,139
Aquisição	21/02/2025	Euronext Lisbon	1.213	7,150
Aquisição	24/02/2025	Euronext Lisbon	1.300	7,381
Aquisição	25/02/2025	Euronext Lisbon	1.800	7,400
Aquisição	26/02/2025	Euronext Lisbon	300	7,050
Aquisição	27/02/2025	Euronext Lisbon	200	7,200
Aquisição	03/03/2025	Euronext Lisbon	1.474	7,200
Aquisição	04/03/2025	Euronext Lisbon	100	7,050
Aquisição	05/03/2025	Euronext Lisbon	200	7,100
Aquisição	06/03/2025	Euronext Lisbon	100	7,200
Aquisição	10/03/2025	Euronext Lisbon	750	7,214
Aquisição	11/03/2025	Euronext Lisbon	400	7,200
Aquisição	12/03/2025	Euronext Lisbon	100	7,200
Aquisição	14/03/2025	Euronext Lisbon	2.950	7,103
Aquisição	17/03/2025	Euronext Lisbon	1.500	7,183
Aquisição	19/03/2025	Euronext Lisbon	250	7,250

Transação	Data	Local	N.º ações	Preço unitário (€)
Aquisição	20/03/2025	Euronext Lisbon	200	7,225
Aquisição	24/03/2025	Euronext Lisbon	1.500	7,200
Aquisição	26/03/2025	Euronext Lisbon	288	7,200
Aquisição	27/03/2025	Euronext Lisbon	1.100	7,205
Aquisição	02/04/2025	Euronext Lisbon	800	7,231
Aquisição	03/04/2025	Euronext Lisbon	200	7,200
Aquisição	04/04/2025	Euronext Lisbon	1.200	7,138
Aquisição	07/04/2025	Euronext Lisbon	2.600	6,919
Aquisição	09/04/2025	Euronext Lisbon	700	7,150
Aquisição	10/04/2025	Euronext Lisbon	1.000	7,250
Aquisição	14/04/2025	Euronext Lisbon	1.000	7,200
Aquisição	17/04/2025	Euronext Lisbon	600	7,250
Aquisição	23/04/2025	Euronext Lisbon	500	7,350
Aquisição	25/04/2025	Euronext Lisbon	31	7,600
Aquisição	30/04/2025	Euronext Lisbon	450	7,800
Aquisição	05/05/2025	Euronext Lisbon	600	7,975
Aquisição	07/05/2025	Euronext Lisbon	1.000	8,000
Aquisição	09/05/2025	Euronext Lisbon	300	8,000
Aquisição	12/05/2025	Euronext Lisbon	2.300	8,000
Aquisição	13/05/2025	Euronext Lisbon	2.300	8,000
Aquisição	14/05/2025	Euronext Lisbon	1.370	8,077
Aquisição	16/05/2025	Euronext Lisbon	200	8,200

Transação	Data	Local	N.º ações	Preço unitário (€)
Aquisição	19/05/2025	Euronext Lisbon	300	8,550
Aquisição	20/05/2025	Euronext Lisbon	206	8,800
Aquisição	22/05/2025	Euronext Lisbon	973	9,021
Aquisição	23/05/2025	Euronext Lisbon	2.000	9,020
Aquisição	26/05/2025	Euronext Lisbon	1.000	9,520
Aquisição	27/05/2025	Euronext Lisbon	356	9,600
Aquisição	28/05/2025	Euronext Lisbon	300	9,600
Aquisição	29/05/2025	Euronext Lisbon	400	9,750
Aquisição	02/06/2025	Euronext Lisbon	1.524	9,886
Aquisição	03/06/2025	Euronext Lisbon	5.259	10,024
Aquisição	04/06/2025	Euronext Lisbon	1.789	10,022
Aquisição	06/06/2025	Euronext Lisbon	1.400	8,521
Aquisição	09/06/2025	Euronext Lisbon	1.500	8,217
Aquisição	10/06/2025	Euronext Lisbon	1.700	7,760
Aquisição	11/06/2025	Euronext Lisbon	91	7,850
Aquisição	12/06/2025	Euronext Lisbon	800	7,600
Aquisição	13/06/2025	Euronext Lisbon	1.600	7,378
Aquisição	17/06/2025	Euronext Lisbon	700	7,450
Aquisição	18/06/2025	Euronext Lisbon	100	7,350
Aquisição	19/06/2025	Euronext Lisbon	500	7,400
Aquisição	20/06/2025	Euronext Lisbon	1	7,450
Aquisição	23/06/2025	Euronext Lisbon	100	7,650

Transação	Data	Local	N.º ações	Preço unitário (€)
Aquisição	24/06/2025	Euronext Lisbon	458	7,600
Aquisição	25/06/2025	Euronext Lisbon	1.000	7,700
Aquisição	26/06/2025	Euronext Lisbon	600	7,900
Aquisição	30/06/2025	Euronext Lisbon	1.000	7,900
Aquisição	02/07/2025	Euronext Lisbon	150	8,000
Aquisição	08/07/2025	Euronext Lisbon	100	8,000
Aquisição	09/07/2025	Euronext Lisbon	800	7,969
Aquisição	11/07/2025	Euronext Lisbon	300	7,950
Aquisição	14/07/2025	Euronext Lisbon	600	7,850
Aquisição	16/07/2025	Euronext Lisbon	400	7,938
Aquisição	22/07/2025	Euronext Lisbon	100	7,850
Aquisição	25/07/2025	Euronext Lisbon	150	7,950
Aquisição	28/07/2025	Euronext Lisbon	350	7,850
Aquisição	30/07/2025	Euronext Lisbon	275	7,850
Aquisição	01/08/2025	Euronext Lisbon	1.084	8,100
Aquisição	04/08/2025	Euronext Lisbon	1.150	7,965
Aquisição	07/08/2025	Euronext Lisbon	1.500	7,950
Aquisição	08/08/2025	Euronext Lisbon	1.300	7,950
Aquisição	12/08/2025	Euronext Lisbon	100	7,950
Aquisição	14/08/2025	Euronext Lisbon	150	7,933
Aquisição	20/08/2025	Euronext Lisbon	300	7,950
Aquisição	21/08/2025	Euronext Lisbon	900	7,950

Transação	Data	Local	N.º ações	Preço unitário (€)
Aquisição	22/08/2025	Euronext Lisbon	1.450	7,950
Aquisição	01/09/2025	Euronext Lisbon	150	7,950
Aquisição	03/09/2025	Euronext Lisbon	800	7,866
Aquisição	05/09/2025	Euronext Lisbon	500	7,900
Aquisição	08/09/2025	Euronext Lisbon	290	7,850
Aquisição	10/09/2025	Euronext Lisbon	1.000	7,800
Aquisição	11/09/2025	Euronext Lisbon	750	7,817
Aquisição	12/09/2025	Euronext Lisbon	697	7,800
Aquisição	15/09/2025	Euronext Lisbon	212	7,800
Aquisição	16/09/2025	Euronext Lisbon	580	7,800
Aquisição	17/09/2025	Euronext Lisbon	800	7,800
Aquisição	18/09/2025	Euronext Lisbon	259	7,800
Aquisição	19/09/2025	Euronext Lisbon	216	7,843
Aquisição	06/10/2025	Euronext Lisbon	100	7,950
Aquisição	13/10/2025	Euronext Lisbon	350	7,950
Aquisição	16/10/2025	Euronext Lisbon	590	8,000
Aquisição	20/10/2025	Euronext Lisbon	800	8,000
Aquisição	21/10/2025	Euronext Lisbon	1.000	8,000
Aquisição	22/10/2025	Euronext Lisbon	165	8,500
Aquisição	24/10/2025	Euronext Lisbon	400	8,831
Aquisição	27/10/2025	Euronext Lisbon	600	8,652
Aquisição	29/10/2025	Euronext Lisbon	348	8,700

Transação	Data	Local	N.º ações	Preço unitário (€)
Aquisição	04/11/2025	Euronext Lisbon	164	8,800
Aquisição	10/11/2025	Euronext Lisbon	1.050	8,700
Aquisição	12/11/2025	Euronext Lisbon	200	8,775
Aquisição	13/11/2025	Euronext Lisbon	100	8,850
Aquisição	14/11/2025	Euronext Lisbon	200	8,650
Aquisição	14/11/2025	Euronext Lisbon	400	8,550
Aquisição	17/11/2025	Euronext Lisbon	1.109	8,709
Aquisição	20/11/2025	Euronext Lisbon	200	8,800
Aquisição	21/11/2025	Euronext Lisbon	100	8,800
Aquisição	24/11/2025	Euronext Lisbon	300	8,817
Aquisição	25/11/2025	Euronext Lisbon	100	8,700
Aquisição	02/12/2025	Euronext Lisbon	1.000	8,720
Aquisição	03/12/2025	Euronext Lisbon	200	8,750
Aquisição	10/12/2025	Euronext Lisbon	300	8,750
Aquisição	12/12/2025	Euronext Lisbon	500	8,450
Aquisição	15/12/2025	Euronext Lisbon	800	8,550
Aquisição	17/12/2025	Euronext Lisbon	300	8,900
Aquisição	19/12/2025	Euronext Lisbon	200	8,800
Aquisição	22/12/2025	Euronext Lisbon	200	8,750
Aquisição	29/12/2025	Euronext Lisbon	404	8,550
Aquisição	30/12/2025	Euronext Lisbon	1.200	8,500

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE



NOVABASE

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

ESRS 2 - DIVULGAÇÕES GERAIS

BP-1 — Base geral para a elaboração das demonstrações de sustentabilidade

A presente Declaração de Sustentabilidade foi preparada tendo por base as diretrizes estabelecidas na Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade (*Corporate Sustainability Reporting Directive* – CSRD), à luz da Diretiva (EU) 2022/2464 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, e as *European Sustainability Reporting Standards* (ESRS) da *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG), definidas no Regulamento Delegado EU 2023/2772 da Comissão de 31 de julho de 2023, assegurando-se a conformidade com as normas europeias mais recentes, apesar da sua transposição ainda não ter ocorrido para a Lei Portuguesa.

A declaração de Sustentabilidade foi elaborada numa base consolidada, o mesmo que o das demonstrações financeiras, incluindo-se todas as empresas do Grupo Novabase.

O presente relatório abrange, na medida do material, as próprias operações do Grupo Novabase, bem como a sua cadeia de valor, tanto a montante como a jusante.

No que respeita à cadeia de valor a montante, a Novabase considerou os impactes, riscos e oportunidades associados aos seus principais fornecedores e parceiros, incluindo aspetos relacionados com práticas laborais, segurança da informação e conformidade ética. Relativamente à cadeia de valor a jusante, a Novabase integrou na sua análise os efeitos dos seus serviços e soluções tecnológicas sobre os clientes e utilizadores finais, nomeadamente em matérias como a proteção de dados, cibersegurança, acessibilidade e experiência do utilizador.

A inclusão destas dimensões baseia-se na avaliação de materialidade, garantindo que a informação divulgada reflete de forma adequada os principais impactes e relações ao longo da cadeia de valor, ainda que possam existir limitações de disponibilidade de dados em algumas áreas, as quais são progressivamente endereçadas através de mecanismos de melhoria contínua.

Não foram omitidos elementos específicos de informação correspondente à propriedade intelectual, ao saber-fazer ou aos resultados da inovação. A Novabase não invocou a isenção referida no artigo 19.º-A, n.º 3, e no artigo 29.º-A, n.º 3, da Diretiva 2013/34/EU.

BP-2 — Divulgações em relação a circunstâncias específicas

Perímetro de reporte

No que respeita aos dados quantitativos ambientais, os mesmos referem-se apenas à localização Portugal. Para os dados quantitativos sociais e de governança referem-se a todas as localizações onde o Grupo opera.

Horizonte temporal

Os horizontes temporais adotados neste relatório estão em conformidade com o ponto 6.4 da ESRS 1 “Definição de curto, médio e longo prazo” para efeitos de relato:

- Curto prazo: o período adotado pelo Grupo Novabase como período de relato nas suas demonstrações financeiras, isto é, um ano;
- Médio prazo: período que decorre desde o final do período de relato de curto prazo até três anos, coincidindo com o período de referência para o Plano de Opções de Atribuição de Ações da Sociedade dirigido aos membros do Conselho de Administração;
- Longo prazo: período superior a três anos, dada a dificuldade de aderência de qualquer estimativa após este período.

Estimativa da cadeia de valor

Não foram aplicadas estimativas para efeitos de dados da cadeia de valor.

Fontes das estimativas e incerteza dos resultados

A presente Declaração inclui metas quantitativas, nomeadamente ambientais e sociais, que se baseiam em informações prospetivas, obtidas com base em estimativas feitas de acordo com as melhores informações disponíveis no momento da elaboração deste relatório. Estas métricas encontram-se descritas nas secções E1-4 e S1-5 abaixo.

Eventos futuros podem levar a alterações nessas informações prospetivas. Além disso, durante a elaboração deste relatório, foram feitas algumas interpretações dos requisitos relativos à divulgação das informações. Consequentemente, essas interpretações estão sujeitas a um grau de incerteza.

Alterações na preparação ou apresentação de informações sobre sustentabilidade

Considerando que este relatório está em conformidade com as ESRS e com a estrutura sugerida na secção 8 da ESRS 1 sobre requisitos gerais, poderá haver alterações de comparação com os exercícios financeiros anteriores, nos quais foi utilizada uma estrutura de Relatório de Informação Não Financeira.

No que respeita à informação sobre as emissões de gases de efeito de estufa (GEE) foram efetuados ligeiros ajustes aos valores reportados relativos aos anos de 2023 e 2024, decorrentes da uniformização de fontes para os fatores de emissões.

Utilização de disposições de introdução progressiva

O Grupo Novabase adotou uma abordagem de implementação faseada (*phased-in*), em conformidade com as disposições transitórias aplicáveis para o requisito de divulgação E1-9-Efeitos financeiros antecipados decorrentes de riscos e oportunidades relacionados com o clima. Embora reconheça a importância da divulgação destes impactos financeiros, o Grupo encontra-se a desenvolver gradualmente as metodologias, sistemas de recolha de dados e capacidades analíticas necessárias para assegurar uma quantificação robusta e fiável.

GOV-1 — Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão**Número de membros executivos e não executivos e percentagem por género**

O Conselho de Administração da Novabase engloba um total de 9 administradores, dos quais sete são membros não executivos. Para o mandato de 2024-2026, a Sociedade conta com 33,3% de membros do género feminino cumprindo assim o valor mínimo estipulado pela Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e inclusivamente contando com um membro do género feminino com atribuição de determinados encargos especiais nos termos do n.º1 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais. A distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração, respetiva diversidade e independência encontra-se melhor especificada no Relatório sobre o Governo da Sociedade, ponto 18.

Representação dos trabalhadores assalariados e de outros trabalhadores

O Grupo Novabase não tem representação de trabalhadores assalariados ou outros trabalhadores nos seus órgãos sociais.

Experiência relevante para os setores, produtos e localizações geográficas da empresa

Os membros do órgão de administração da Novabase apresentam qualificações, habilitações literárias e *backgrounds* profissionais diferentes entre si, mas com relevância, em diferentes níveis, para as principais áreas de atuação da Novabase. Mais informações sobre a identidade e responsabilidades de cada órgão de administração pode ser consultada no Relatório sobre o Governo da Sociedade, pontos 19 e 26.

Descrição do papel da gestão nos processos de governação, controlos e procedimentos utilizados no acompanhamento, gestão e fiscalização

Nos termos do artigo 14.º dos Estatutos da Novabase, a gestão das atividades da Sociedade compete a um Conselho de Administração que tem exclusivos e plenos poderes de representação.

Compete ao Conselho de Administração, em geral, exercer os mais amplos poderes na prossecução dos interesses e negócios sociais dentro dos limites da lei, dos estatutos e das deliberações da Assembleia Geral.

Os órgãos de administração do Grupo Novabase acompanham, de forma estruturada, a definição e monitorização de metas relacionadas com os temas de sustentabilidade materiais, incluindo a gestão dos Impactes, Riscos e Oportunidades (IROs) materiais.

O processo de identificação, avaliação e gestão dos IROs na Novabase encontra-se integrado no sistema global de gestão de risco do Grupo, sendo conduzido de forma estruturada e alinhada com os mecanismos internos de governança, planeamento estratégico e tomada de decisão.

A integração e o acompanhamento do progresso destes IROs ocorre de forma transversal às diferentes áreas, com a coordenação do Comité de Sustentabilidade e supervisionados pelo Conselho de Administração, permitindo avaliar o grau de execução das metas estabelecidas. Sempre que necessário, há ajustamento das políticas e procedimentos internos de forma a incorporar os resultados do processo, garantindo-se um acompanhamento regular e uma atualização dinâmica dos riscos e assegurando o alinhamento contínuo com a estratégia da Novabase e com os compromissos assumidos em matéria de sustentabilidade.

Adicionalmente, durante 2025 os órgãos de gestão participaram também em iniciativas internas (ações de formação e palestras) relacionadas com temas de sustentabilidade. Mais informações sobre os conhecimentos dos membros do Conselho de Administração em temas de Sustentabilidade podem ser encontradas no Relatório sobre o Governo da Sociedade, nos pontos 19 e 26.

GOV-2 — Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa

O Grupo Novabase manteve-se aliado ao tema da Sustentabilidade, continuando a integrá-lo na sua estratégia.

A Sociedade manteve o seu Comité de Sustentabilidade, supervisionado por um elemento do Conselho de Administração, responsável por acompanhar o desempenho de sustentabilidade no Grupo, assegurando a integração destes temas na estratégia da Novabase, elevando a sua importância nas tomadas de decisão.

Este Comité tem um papel operacional e técnico, assegurando a identificação, avaliação e acompanhamento dos IROs, bem como a monitorização da eficácia das medidas de mitigação e das iniciativas implementadas.

O Comité atua ainda na consolidação de informação relevante e na preparação dos reportes necessários, reportando no mínimo trimestralmente ao Conselho de Administração, que mantém a responsabilidade última pela supervisão estratégica, validação das decisões e aprovação das políticas e divulgações, assegurando assim uma clara segregação de funções entre acompanhamento técnico e supervisão ao mais alto nível.

A integração dos impactes, riscos e oportunidades é considerada de forma sistemática na tomada de decisões sobre transações relevantes e nos processos de gestão de risco do Grupo. Esta integração é concretizada através da incorporação dos objetivos de sustentabilidade nos ciclos de planeamento estratégico e orçamental. Os IROs identificados são avaliados segundo a sua materialidade e considerados nos mecanismos de gestão de risco já existentes, permitindo uma visão integrada entre riscos financeiros e não financeiros. Sempre que necessário, são também promovidas revisões específicas ou ajustamentos à estratégia e às políticas internas, assegurando o alinhamento com os objetivos de sustentabilidade e com as expectativas das partes interessadas.

GOV-3 — Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos

A Novabase conta com uma Comissão de Vencimentos, nomeada pela Assembleia Geral, para fixar as remunerações de cada um dos membros dos órgãos sociais, de acordo com a Política de Remuneração aprovada na Assembleia Geral de 22 de maio de 2025.

A componente variável da remuneração dos elementos da Administração é determinada anualmente pela Comissão de Vencimentos no início de cada exercício social por referência ao desempenho da Novabase e dos administradores ao longo do exercício social anterior, sendo uma parte da componente variável baseada em critérios não financeiros, nomeadamente o desempenho da Sociedade em indicadores ambientais, sociais e de governo corporativo, devendo refletir o alcance de metas nesses indicadores que tenham sido definidas pela Comissão de Vencimentos, avaliação qualitativa por parte da Comissão de Vencimentos da atividade desenvolvida pelo Conselho de Administração. Em termos quantitativos, não está estabelecida uma percentagem que afete diretamente a remuneração da Administração.

No Relatório sobre o Governo da Sociedade, no ponto Relatório do Conselho de Administração sobre remunerações, podem ser encontrados mais detalhes sobre a política e estrutura de remunerações dos órgãos sociais da Sociedade.

GOV-4 — Declaração sobre o dever de diligência

O Grupo Novabase assume um compromisso sólido com a devida diligência em todas as suas operações, garantindo que os seus processos e decisões corporativas são conduzidos com integridade, transparência e responsabilidade. Neste sentido, é seguida uma abordagem estruturada para identificar, avaliar e mitigar riscos relacionados com direitos humanos, impacto ambiental e governança corporativa, defendendo os interesses dos acionistas da Novabase e demais *stakeholders*, dando acesso a informações claras sobre como é feita a gestão dos riscos e oportunidades inerentes às atividades do Grupo.

Na tabela abaixo são indicados os elementos centrais da devida diligência em sustentabilidade seguidos pela Novabase:

Elementos centrais da devida diligência	Referências
Integrar o dever de diligência na governação, na estratégia e no modelo de negócios	GOV-1; GOV-2; SBM-3
Dialogar com as partes interessadas afetadas em todas as etapas essenciais do dever de diligência	IRO-1; SBM-2; SBM-3
Identificar e avaliar os impactes negativos	GOV-2; SBM-3; IRO-1; IRO-2; MDR-P
Tomar medidas para dar resposta a esses impactes negativos	GOV-2; E1-1; E1-3; E1-4; S1-3; S1-4; S4-3; S4-4; MDR-A
Acompanhar a eficácia destes esforços e comunicar	MDR-T; E1-1; E1-5; S1-5; S4-5

GOV-5 — Gestão de riscos e controlos internos da comunicação de informações sobre sustentabilidade

O Grupo Novabase encontra-se sujeito aos riscos normais de mercado (maioritariamente riscos financeiros) e aos riscos específicos (nomeadamente cyber-riscos e de retenção de talento) das atividades que prossegue. A Novabase considera que a política de gestão de risco se reveste de primordial importância para a condução e desenvolvimento de um negócio que, historicamente, tem apresentado um perfil de maior apetência ao

risco, pois tal é intrinsecamente necessário num setor tão dinâmico e disruptivo. Os riscos de sustentabilidade encontram-se plenamente integrados no sistema global de gestão de riscos da Novabase, sendo identificados, avaliados e monitorizados de forma contínua, em articulação com os restantes riscos estratégicos e operacionais, garantindo uma abordagem transversal e consistente à sua gestão ao nível do Grupo.

O sistema de controlo interno aplicável ao processo de reporte de informação de sustentabilidade da Novabase encontra-se integrado no modelo já existente para o reporte de informação financeira. Esta integração permite assegurar uma abordagem consistente, rigorosa e eficiente na recolha, validação e divulgação dos dados de sustentabilidade, mitigando riscos operacionais associados a imprecisões, omissões ou falhas de sistema.

A eficácia deste sistema deve-se ao procedimento interno instituído que reforça os canais de comunicação entre os diversos departamentos e órgãos de decisão do Grupo permitindo assim, por um lado, a comunicação e informação sobre as diversas componentes do sistema e, por outro lado, uma análise de potenciais problemas ao nível de controlo interno, bem como de identificação de potenciais riscos. Adicionalmente, a articulação entre equipas e processos garante maior fiabilidade, comparabilidade e rastreabilidade da informação reportada, reforçando a qualidade e credibilidade do relato corporativo como um todo.

No que concerne à qualidade da informação que é alvo de divulgação pública pelo Departamento de Relação com Investidores, a Novabase realiza ações de monitorização e melhoria de procedimentos de controlo interno essencialmente associados às áreas de serviços centrais do Grupo e sempre em função dos objetivos estratégicos desenhados no modelo integrado de gestão do risco. Não obstante, esta informação é ainda sujeita a análise e aprovação por parte dos órgãos competentes, incluindo o próprio Conselho de Administração. Compete ao Conselho Fiscal fiscalizar a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo Conselho de Administração.

É responsabilidade do Conselho de Administração garantir a divulgação de informação idónea que represente fielmente a situação do Grupo em cada momento no cumprimento dos normativos emitidos pelas entidades regulatórias aplicáveis.

No Relatório sobre o Governo da Sociedade, mais concretamente na Parte II – Avaliação do Governo Societário, encontram-se discriminadas as recomendações do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) em matéria de *corporate governance* presentes no Código de Governo das Sociedades do IPCG (2018), subsequentemente revisto em 2020 e em 2023. A Novabase adota o Código de Governo das Sociedades do IPC (2018 conforme revisto em 2023), estando também identificado na Parte II do Relatório sobre o Governo da Sociedade as disposições que não são aplicáveis ao Grupo.

As conclusões decorrentes deste processo são integradas nos sistemas de gestão e melhoria contínua, influenciando decisões operacionais e estratégicas relevantes. Os resultados e principais indicadores são comunicados aos órgãos de gestão trimestralmente, assegurando transparência, monitorização contínua e alinhamento com os objetivos de sustentabilidade definidos.

A Novabase dispõe ainda de procedimentos e sistemas de controlo interno destinados, nomeadamente, a prevenir e gerir riscos no contexto da sua organização e das suas atividades.

Informação adicional relativa ao controlo interno e gestão de riscos da Novabase poderá ser consultada no Relatório sobre o Governo da Sociedade, na Parte I, Secção C., III. “Controlo Interno e Gestão de Riscos”.

A Novabase continuará a apostar na melhoria contínua dos seus processos de gestão de risco e controlos internos para a informação não-financeira (seja ao nível de recolha e tratamento de informação internamente, seja ao nível de evolução legislativa e diretrizes europeias), com o objetivo de atingir um nível de maturidade equivalente ao da informação financeira e dessa forma garantir a fiabilidade, consistência e integridade de toda a informação divulgada.

SBM-1 — Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor

A atividade da Novabase está organizada em dois segmentos operacionais: Next-Gen e Value Portfolio.

- Next-Gen: Segmento de aposta da Novabase que opera sob a marca comercial Celfocus, de acordo com a arquitetura da marca Novabase. Desenvolve uma atividade de TI com ofertas tecnológicas tendencialmente mais avançadas e maioritariamente direcionadas para as indústrias de Serviços Financeiros e de Telecomunicações e para os mercados mais competitivos (Europa e Médio Oriente).
- Value Portfolio: Segmento que inclui a atividade de capital de risco desenvolvida através da Novabase Capital, S.C.R., S.A.. Para efeitos de relato, o Value Portfolio inclui a holding do Grupo.

O segmento Next-Gen pretende ser um *player* relevante numa área de elevado crescimento e dimensão, através de um posicionamento líder na captação, em Portugal de talento tecnológico escasso e na implementação de projetos avançados com foco na Europa e Médio Oriente. A Novabase tem um histórico sólido em Nearshore Agile já ativo em Telecomunicações e Serviços Financeiros, apoiando os seus clientes na transformação digital mais sustentável.

O segmento Value Portfolio tem como intuito principal a geração de fundos para financiar o crescimento do segmento Next-Gen, através de gestão ativa e com análises de potenciais parcerias estratégicas.

Em termos agregados, a aposta do Grupo Novabase manter-se-á nas novas tecnologias, com integração de dados, inteligência artificial e capacidade de implementação. Daqui advirão também os principais desafios, não só tecnológicos, mas também de formação constante da força de trabalho do Grupo.

Informação mais detalhada relativa à atividade, organização empresarial e modelo de negócio do Grupo Novabase poderá ser consultada no Relatório e Contas 2025 (Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025), assim como no Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício social de 2025 (Parte I, Secção B., Ponto 21).

Com referência à cadeia de valor, a montante a Novabase tem maior exposição a fornecedores de serviços especializados, em particular recursos humanos qualificados e tecnologia, enquanto do lado dos clientes a indústria mais representada é a de Telecomunicações, seguida de Serviços Financeiros. Mais informações sobre a cadeia de valor podem ser consultadas na secção SBM-2.

SBM-2 — Interesses e pontos de vista das partes interessadas

Partes interessadas	Canais de Comunicação	Objetivos
Clientes	- Inquérito de satisfação anual - Sistema formal de apresentação de reclamações - Site e redes sociais - Eventos	Manter as relações de longo prazo existentes e criar novas relações com novos clientes
Colaboradores	- Questionários internos - Intranet - Canal de denúncia	Promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável
Investidores	- Reporte de informações obrigatórias - Assembleia Geral - Gabinete de Apoio ao Investidor - Site	Comunicação transparente sobre o desempenho e estratégia da empresa
Sociedade	- Site e redes sociais - Parcerias e participação em eventos - Avaliação anual de fornecedores	Fortalecer parcerias e alinhar o crescimento conjunto

SBM-3 — Impactes, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

Na sequência da análise de materialidade realizada em 2025, as seguintes temáticas ESRS foram identificadas como não materiais e, portanto, excluídas desta Declaração de Sustentabilidade: ESRS E2 – Poluição; ESRS E3 – Água e Recursos Marinhos; ESRS E4 – Biodiversidade e Ecossistemas; ESRS E5 – Economia Circular; ESRS S2 – Trabalhadores da Cadeia de Valor; e ESRS S3 – Comunidades Afetadas.

A tabela que se segue apresenta um resumo dos IROs que a Novabase identificou como materiais no processo de avaliação de dupla materialidade realizado em 2025. Para o exercício em análise, os IROs foram identificados como materiais sempre que a materialidade de impacto e/ou financeira foi no mínimo 2,5, na escala de 1 a 5 de avaliação. Para cada tema avaliado como material são especificados os subtemas com quais os IROs identificados estão relacionados, bem como, no caso dos impactes, se são positivos/negativos e reais/potenciais. Em todos os casos, e conforme descrito nos próximos capítulos, os IROs apresentados, apesar de materiais, são considerados geríveis e são acompanhados pela liderança da empresa.

No âmbito da análise realizada, não foram identificados efeitos financeiros materiais decorrentes de riscos e oportunidades para a Novabase, pelo que não existem efeitos financeiros atuais relevantes a reportar. Não obstante, o Grupo mantém mecanismos de monitorização contínua dos seus riscos e oportunidades, assegurando que eventuais impactes financeiros venham a ser devidamente avaliados e reportados, incluindo de forma quantitativa, caso esses valores venham a assumir materialidade em períodos futuros.

Os resultados da avaliação de materialidade foram apresentados e aprovados pelo Conselho de Administração.

# IRO	Tópico	Sub-Tópico	Descrição IRO	Categoria			Tipo		Classificação					Cadeia de Valor			Horizonte Temporal		
				Impacto	Risco	Oportunidade	Positivo	Negativo	Real	Potencial	Direto	Indireto	Específico da Empresa	Operações Próprias	Upstream	Downstream	Curto	Médio	Longo
1	E1	Adaptação às alterações climáticas	O impacto positivo dos serviços da Novabase, através da entrega ágil, contribui para a redução das emissões de GEE dos clientes.	X			X		X		X	X			X		X	X	X
2	S1	Horário de trabalho	A Novabase cria impactos positivos nos colaboradores ao permitir regimes de trabalho flexíveis (trabalho híbrido, horários flexíveis), promovendo o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal.	X			X		X		X			X			X	X	X
3	S1	Horário de trabalho	A Novabase minimiza os impactos negativos no tempo de trabalho e no bem-estar dos colaboradores, incluindo excesso de horas extraordinárias e desequilíbrios de carga de trabalho, através da monitorização contínua e da gestão das equipas de projeto.	X			X		X		X			X			X	X	X
4	S1	Salários adequados	A Novabase impacta positivamente o bem-estar financeiro dos colaboradores ao assegurar salários adequados e uma remuneração justa entre funções e localizações.	X			X		X		X			X			X	X	X
5	S1	Segurança do emprego	A Novabase cria impactos positivos ao oferecer contratos estáveis e progressão de carreira, reforçando a segurança financeira e o bem-estar dos trabalhadores.	X			X		X		X			X			X	X	X
6	S1	Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	A Novabase pode impactar positivamente o bem-estar dos colaboradores ao permitir trabalho flexível, cargas de trabalho geríveis e horários previsíveis que apoiam o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal.	X			X		X		X			X			X	X	X
7	S1	Saúde e segurança	A Novabase impacta positivamente a saúde e segurança dos colaboradores ao disponibilizar locais de trabalho seguros, condições ergonómicas para o trabalho remoto e apoio à saúde mental.	X			X		X		X			X			X	X	X
8	S1	Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor	A Novabase cria impactos positivos na igualdade de género ao assegurar remuneração igual para trabalho de igual valor e acesso justo ao recrutamento, promoção e oportunidades de liderança.	X			X		X		X			X			X	X	X
9	S1	Formação e desenvolvimento de competências	A Novabase impacta positivamente os colaboradores ao proporcionar formação contínua e requalificação, melhorando a empregabilidade e a progressão na carreira.	X			X		X		X			X			X	X	X
10	S1	Emprego e inclusão de pessoas com deficiência	A Novabase impacta positivamente a inclusão ao disponibilizar locais de trabalho acessíveis, tecnologias de apoio e oportunidades de carreira equitativas para pessoas com deficiência.	X			X		X		X			X			X	X	X
11	S1	Medidas contra a violência e o assédio no local de trabalho	A Novabase impacta positivamente o bem-estar dos colaboradores ao prevenir a violência e o assédio no local de trabalho através de políticas claras, formação e canais seguros de denúncia.	X			X		X		X			X			X	X	X
12	S1	Diversidade	A Novabase impacta positivamente a igualdade de oportunidades ao promover uma força de trabalho diversa em termos de género, idade, nacionalidade e origens.	X			X		X		X			X			X	X	X
13	S4	Privacidade	A Novabase pode impactar positivamente a privacidade dos utilizadores finais ao fornecer sistemas seguros com privacidade desde a conceção e recolha mínima de dados.	X			X		X		X			X	X		X	X	X

# IRO	Tópico	Sub-Tópico	Descrição IRO	Categoria			Tipo		Classificação					Cadeia de Valor			Horizonte Temporal		
				Impacto	Risco	Oportunidade	Positivo	Negativo	Real	Potencial	Direto	Indireto	Específico da Empresa	Operações Próprias	Upstream	Downstream	Curto	Médio	Longo
14	S4	Segurança de uma pessoa	A Novabase pode impactar positivamente a segurança pessoal ao disponibilizar autenticação segura, prevenção de fraude e proteção contra roubo de identidade para os utilizadores finais.	X			X			X	X	X		X		X		X	
15	S4	Acesso a produtos e serviços	A Novabase pode impactar positivamente o acesso ao fornecer serviços digitais acessíveis, inclusivos e a preços comportáveis para consumidores e utilizadores finais.	X			X			X		X		X		X		X	X
16	G1	Cultura empresarial	A Novabase pode impactar positivamente as partes interessadas ao promover uma cultura corporativa ética que reforça a integridade, a responsabilidade e a tomada de decisão responsável.	X			X		X		X	X		X	X	X	X	X	X
17	G1	Proteção de denunciante	A Novabase pode impactar positivamente a responsabilização ao proteger denunciantes através de canais seguros de reporte e práticas de não retaliação.	X			X		X		X			X			X	X	X
18	G1	Prevenção e deteção, incluindo formação	A Novabase pode impactar positivamente a ética empresarial ao implementar formação e controlos robustos em matéria de anticorrupção para colaboradores e terceiros.	X			X			X	X	X		X		X		X	X
19	G1	Incidentes	A Novabase pode impactar positivamente a integridade ao investigar e remediar prontamente incidentes de corrupção, reforçando a responsabilização e a confiança.	X			X		X		X			X			X	X	X
20	Específico da entidade	IA responsável	A Novabase gera impactos positivos nos clientes e nas comunidades afetadas através da utilização responsável de IA para melhorar a qualidade do serviço, a acessibilidade e a tomada de decisão, suportada por salvaguardas adequadas.	X			X			X	X	X		X	X	X		X	X
21	Específico da entidade	Dados e Privacidade	A Novabase pode ter um impacto positivo na confiança dos clientes ao proteger os dados através de práticas sólidas de privacidade desde a conceção e de gestão segura da informação.	X			X			X	X	X				X	X	X	X
22	Específico da entidade	Cibersegurança	A Novabase gera impactos positivos nos clientes e nas comunidades afetadas ao reforçar a cibersegurança e assegurar a continuidade de serviços digitais críticos.	X			X			X	X	X				X	X	X	X
23	S1	Segurança do emprego	A Novabase pode enfrentar riscos de retenção de talento e de execução se a insegurança laboral reduzir o envolvimento e aumentar a rotatividade em funções críticas.		X									X			X	X	X
24	S1	Salários adequados	A Novabase pode enfrentar riscos de retenção e reputacionais se os salários não forem competitivos, conduzindo à saída de colaboradores e a dificuldades na atração de talento crítico.		X									X			X	X	X
25	S1	Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	A Novabase pode enfrentar riscos de burnout e rotatividade se picos de projeto, expectativas de disponibilidade constante ou regimes de prevenção comprometerem o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal.		X									X			X	X	X
26	S1	Saúde e Segurança	A Novabase pode enfrentar riscos de absentismo e de responsabilidade legal se riscos ergonómicos, stress e burnout não forem adequadamente geridos, especialmente em funções de elevada pressão operacional.		X									X			X	X	X

# IRO	Tópico	Sub-Tópico	Descrição IRO	Categoria			Tipo		Classificação					Cadeia de Valor			Horizonte Temporal		
				Impacte	Risco	Oportunidade	Positivo	Negativo	Real	Potencial	Direto	Indireto	Específico da Empresa	Operações Próprias	Upstream	Downstream	Curto	Médio	Longo
27	S1	Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor	A Novabase pode enfrentar riscos legais e reputacionais se persistirem desigualdades salariais de género ou surgirem alegações de discriminação, afetando a atração de talento e a confiança dos clientes.		X									X			X	X	X
28	S1	Formação e desenvolvimento de competências	A Novabase pode enfrentar um aumento dos custos de formação decorrente da requalificação dos colaboradores em tecnologias emergentes (como a IA).		X									X			X	X	X
29	S1	Medidas contra a violência e o assédio no local de trabalho	A Novabase pode enfrentar riscos legais, reputacionais e de retenção se incidentes de assédio não forem prevenidos ou devidamente tratados.		X									X			X	X	X
30	S4	Privacidade	A Novabase pode enfrentar riscos legais e reputacionais se os seus serviços resultarem em violações de dados pessoais, utilização indevida ou monitorização excessiva de consumidores ou utilizadores finais.		X													X	X
31	S4	Acesso a informações (de qualidade)	A Novabase pode enfrentar riscos reputacionais e regulatórios se os seus sistemas permitirem desinformação, enviesamentos ou falhas de acessibilidade que limitem o acesso a informação de qualidade.		X													X	X
32	S4	Segurança de uma pessoa	A Novabase pode enfrentar riscos legais e reputacionais se vulnerabilidades ou incidentes de segurança permitirem fraude, perseguição ou danos a indivíduos que utilizam sistemas dos clientes.		X													X	X
33	G1	Cultura empresarial	A Novabase pode enfrentar riscos legais, reputacionais e financeiros se uma cultura organizacional fraca permitir condutas indevidas, fraude ou envolvimento não éticos com clientes.		X												X	X	X
34	G1	Proteção de denunciante	A Novabase pode enfrentar riscos legais e reputacionais se os denunciantes não forem protegidos, levando a condutas indevidas não reportadas e à escalada de incidentes.		X												X	X	X
35	G1	Prevenção e deteção, incluindo formação	A Novabase pode enfrentar riscos legais e reputacionais se a prevenção e deteção inadequadas permitirem práticas de suborno ou corrupção nas áreas comercial, de aprovisionamento ou em canais de parceiros.		X													X	X
36	G1	Incidentes	A Novabase pode enfrentar danos legais, financeiros e reputacionais severos se ocorrerem incidentes de corrupção ou suborno nas operações ou através de intermediários.		X													X	X
37	Específico da entidade	IA responsável	A Novabase pode enfrentar riscos legais, reputacionais e para os clientes se soluções de IA causarem danos (enviesamento, violações de privacidade, vulnerabilidades de segurança) ou não cumprirem requisitos regulamentares.		X													X	X
38	Específico da entidade	Dados e Privacidade	A Novabase pode enfrentar danos legais, financeiros e reputacionais se ocorrerem violações de dados, utilização indevida ou incumprimento em toda a sua cadeia de serviços ou fornecedores.		X												X	X	X
39	Específico da entidade	Cibersegurança	A Novabase pode enfrentar danos financeiros e reputacionais severos se incidentes de cibersegurança comprometerem sistemas dos clientes ou as suas próprias operações.		X												X	X	X

# IRO	Tópico	Sub-Tópico	Descrição IRO	Categoria			Tipo		Classificação					Cadeia de Valor			Horizonte Temporal		
				Impacte	Risco	Oportunidade	Positivo	Negativo	Real	Potencial	Direto	Indireto	Específico da Empresa	Operações Próprias	Upstream	Downstream	Curto	Médio	Longo
40	Específico da entidade	IA responsável	A Novabase pode diferenciar-se ao oferecer serviços de governação responsável de IA, asseguração e conformidade desde a conceção como uma competência central.			X											X		X
41	Específico da entidade	Dados e Privacidade	A Novabase pode crescer ao oferecer soluções de engenharia de privacidade, governação de dados e conformidade regulatória que reforcem a confiança dos clientes.			X											X	X	X
42	Específico da entidade	Cibersegurança	A Novabase pode diferenciar-se ao integrar segurança desde a conceção na entrega ágil, reduzindo incidentes e aumentando a confiança dos clientes e as taxas de sucesso em concursos.			X											X	X	X
43	E1	Adaptação às alterações climáticas	Permitir que os clientes atinjam objetivos de sustentabilidade e otimizem operações através dos serviços da Novabase, gerando valor financeiro para o Grupo.			X								X			X	X	X
44	G1	Cultura empresarial	A Novabase pode reforçar o desempenho e a confiança dos clientes ao integrar ética, mecanismos de denúncia e responsabilização da liderança nas operações diárias.			X											X	X	X
45	G1	Proteção de denunciante	A Novabase pode reduzir riscos de conformidade ao reforçar a cultura de denúncia, ferramentas confidenciais de reporte e investigações independentes.			X											X	X	X
46	G1	Prevenção e deteção, incluindo formação	A Novabase pode reforçar o sucesso em concursos e a confiança dos clientes ao melhorar a formação em conformidade, a monitorização e a diligência devida de terceiros.			X												X	X
47	G1	Incidentes	A Novabase pode reduzir a exposição a riscos ao melhorar o reporte de incidentes, a análise de causas-raiz e as ações corretivas em funções e parceiros de maior risco.			X											X	X	X
48	S4	Privacidade	A Novabase pode diferenciar-se ao oferecer tecnologias de reforço da privacidade e soluções prontas para conformidade que aumentem a confiança dos clientes.			X												X	X
49	S4	Acesso a informações (de qualidade)	A Novabase pode diferenciar-se ao desenvolver soluções fiáveis desde a conceção (controles de qualidade de dados, transparência e normas de acessibilidade).			X												X	X
50	S4	Segurança de uma pessoa	A Novabase pode diferenciar-se ao oferecer soluções de segurança que preservem a privacidade e serviços mais robustos de proteção de identidade.			X												X	X
51	S1	Segurança do emprego	A Novabase pode melhorar o desempenho e a confiança dos clientes ao reforçar práticas de emprego seguro, aumentando a retenção e a qualidade da execução.			X								X			X	X	X
52	S1	Horário de trabalho	A Novabase pode reforçar a marca empregadora ao implementar políticas e ferramentas transparentes de gestão do tempo de trabalho que promovam um ritmo de trabalho sustentável.			X								X			X	X	X
53	S1	Salários adequados	A Novabase pode reforçar o desempenho e a marca empregadora ao implementar estruturas remuneratórias transparentes e análises regulares de benchmarking de mercado.			X								X			X	X	X
54	S1	Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	A Novabase pode melhorar a retenção e a qualidade da execução ao integrar práticas de "ritmo sustentável" e políticas flexíveis em todas as equipas.			X								X			X	X	X

# IRO	Tópico	Sub-Tópico	Descrição IRO	Categoria			Tipo		Classificação					Cadeia de Valor			Horizonte Temporal			
				Impacte	Risco	Oportunidade	Positivo	Negativo	Real	Potencial	Direto	Indireto	Específico da Empresa	Operações Próprias	Upstream	Downstream	Curto	Médio	Longo	
55	S1	Saúde e segurança	A Novabase pode melhorar a produtividade e a retenção ao reforçar programas de prevenção (ergonomia, gestão de riscos psicossociais e bem-estar).			X								X				X	X	X
56	S1	Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor	A Novabase pode reforçar o desempenho e a marca empregadora ao melhorar a equidade salarial, os percursos de liderança inclusivos e a retenção de mulheres em funções tecnológicas.			X								X				X	X	X
57	S1	Formação e desenvolvimento de competências	A Novabase pode aumentar margens e retenção ao desenvolver percursos de aprendizagem estruturados e mobilidade interna de talento para preencher funções de elevada procura.			X								X				X	X	X
58	S1	Emprego e inclusão de pessoas com deficiência	A Novabase pode alargar o seu conjunto de talentos e reforçar a inovação ao adotar práticas de recrutamento inclusivas e formas de trabalho acessíveis desde a conceção.			X								X					X	X
59	S1	Medidas contra a violência e o assédio no local de trabalho	A Novabase pode reforçar a cultura e a produtividade ao integrar práticas de tolerância zero e mecanismos de reclamação fiáveis.			X								X				X	X	X
60	G1	Prevenção e deteção, incluindo formação	A Novabase pode reforçar o sucesso em concursos e a confiança dos clientes ao melhorar a formação em conformidade, a monitorização e a diligência devida de terceiros.			X								X				X	X	X
61	S1	Diversidade	A Novabase pode melhorar a inovação e o acesso ao mercado ao reforçar pipelines de contratação diversificados e práticas inclusivas.			X								X				X	X	X

ESRS 2 IRO-1 — Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactes, riscos e oportunidades materiais

O processo de identificação, avaliação e gestão dos IROs na Novabase encontra-se integrado no sistema global de gestão de risco do Grupo, sendo conduzido de forma estruturada e alinhada com os mecanismos internos de governança, planeamento estratégico e tomada de decisão.

A gestão dos IROs é incorporada nos ciclos regulares de monitorização e controlo, assegurando a definição de medidas de mitigação, planos de ação e indicadores de desempenho. Adicionalmente, o processo de avaliação de IROs está integrado no modelo de gestão da organização, contribuindo diretamente para a definição de prioridades estratégicas, alocação de recursos e melhoria contínua, garantindo coerência entre os objetivos de sustentabilidade e os objetivos operacionais e financeiros.

A identificação dos IROs é realizada de forma sistemática, considerando as diferentes áreas funcionais e fatores internos e externos, enquanto a sua avaliação segue critérios consistentes e alinhados com a dupla materialidade.

Para 2025, o Grupo Novabase optou por focar o número e os grupos de *stakeholders* envolvidos na avaliação dos nossos impactes, riscos e oportunidades relacionadas com a sustentabilidade exclusivamente dentro da própria empresa, nomeadamente a especialistas internos e aos membros executivos e não-executivos do Conselho de Administração.

A recolha de respostas permitiu identificar os impactes mais significativos, bem como eventuais riscos e oportunidades associados às atividades da Sociedade, melhor explicitados no ponto abaixo. Todas as respostas foram apresentadas e discutidas com o Conselho de Administração.

Metodologia

Em 2024, a Novabase realizou a sua primeira análise de dupla materialidade alinhada com as orientações divulgadas na Retificação do Regulamento Delegado (UE) 2023/2772 da Comissão, de 31 de julho de 2023 (que complementa a Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante às normas de relato de sustentabilidade) como também a própria interpretação do Grupo às normas.

Com o objetivo de obter uma visão clara sobre as dinâmicas económicas, estratégicas e de sustentabilidade do Grupo Novabase, procedeu-se a uma nova análise mais detalhada da Sociedade em 2025. Para tal, a análise iniciou-se com uma avaliação de impacto (de dentro para fora) dos efeitos das operações da Novabase no ambiente e na sociedade, seguindo-se uma avaliação financeira (de fora para dentro), onde o foco foram as tendências externas de temas relacionados com a Sustentabilidade e a forma como os mesmos impactam ou podem impactar o negócio do Grupo.

Na avaliação de impacto, foram considerados tanto os impactos positivos como negativos, abrangendo tanto os reais como os potenciais, em matérias de Sustentabilidade. Já na avaliação financeira, foram analisados os riscos potenciais e oportunidades associados à Sustentabilidade que poderiam gerar um impacto financeiro positivo ou negativo no negócio da Sociedade.

Desta forma, foram abrangidos diversos aspetos essenciais à melhor compreensão da estrutura e funcionamento do Grupo, incluindo o modelo de negócio, o seu enquadramento regulatório e jurídico, a identificação dos segmentos de clientes, parceiros e fornecedores, o mapeamento dos fluxos financeiros, a caracterização das principais atividades operacionais, e a identificação dos principais *stakeholders* afetados ou potencialmente afetados – positiva ou negativamente – pelas operações da Novabase.

Com base na avaliação foi elaborada uma lista estruturada de IROs, que serviu como base para a posterior avaliação de tópicos materiais. Os IROs e tópicos estão em conformidade com as normas estabelecidas nas ESRS, garantindo alinhamento com os requisitos regulamentares e assegurando um reporte transparente e alinhado com as melhores práticas europeias de sustentabilidade.

Materialidade do Impacte

Segundo as ESRS, uma questão de sustentabilidade é material do ponto de vista do impacto quando diz respeito aos impactos materiais reais ou potenciais, positivos ou negativos, da empresa nas pessoas ou no ambiente nos horizontes temporais a curto, médio e longo prazo. Os impactos incluem os relacionados com as operações e a cadeia de valor a jusante e a montante da empresa, nomeadamente através dos seus produtos e serviços, bem como das suas relações comerciais.

Seguindo as orientações das ESRS, foram utilizados três parâmetros para pontuar a Gravidade dos nossos impactos reais:

- **Escala:** quão grave é o impacto negativo ou até que ponto o impacto positivo é benéfico para as pessoas ou para o ambiente;
- **Âmbito:** quão disseminados estão os impactos negativos ou positivos. No caso de impactos ambientais, o âmbito pode ser entendido como a extensão dos danos ambientais ou um perímetro geográfico. Em caso de impacto nas pessoas, o âmbito pode ser entendido como o número de pessoas afetadas negativamente;
- **Caráter irremediável do impacto:** se e em que medida os impactos negativos podem ser corrigidos, ou seja, repor o estado em que anteriormente se encontrava o ambiente ou as pessoas afetadas.

A determinação da Gravidade para os impactos reais negativos foi obtida considerando um peso igual para os três parâmetros acima mencionados, enquanto para impactos reais positivos a gravidade resultou da pontuação igual apenas entre os parâmetros Escala e Âmbito.

Para os impactos potenciais (positivos e negativos), foi incluído um parâmetro adicional:

- **Probabilidade:** É uma medida da expectativa de ocorrência de um impacto, que vai desde acontecimentos raros a ocorrências altamente prováveis.

Para impactos potenciais positivos e negativos, a Gravidade e a Probabilidade foram ponderadas com pesos iguais. No caso de impactos potenciais negativos nos Direitos Humanos, a Gravidade do impacto prevalece sobre a sua Probabilidade de ocorrência.

A classificação da materialidade do impacto varia entre 1 (muito baixa) e 5 (muito elevada).

Materialidade Financeira

De acordo com as ESRS, uma questão de sustentabilidade é material do ponto de vista financeiro se desencadear ou for suscetível de desencadear efeitos financeiros materiais na empresa. A identificação de riscos (contributo negativo) e oportunidades (contributo positivo) que afetam ou podem potencialmente afetar o desempenho financeiro no curto, médio ou longo prazos do Grupo Novabase foi o ponto inicial da análise de materialidade financeira, tendo sido considerados a existência de dependências de recursos naturais e sociais como fontes de riscos ou oportunidades financeiras, onde as dependências podem:

- influenciar a capacidade da empresa para continuar a utilizar ou obter os recursos necessários para os seus processos, bem como a qualidade e a fixação de preços desses recursos;
- afetar a capacidade da empresa para confiar em relações que são necessárias nos seus processos empresariais em condições aceitáveis.

Após a identificação dos riscos e oportunidades, a Novabase determinou quais deles são materiais para efeitos da comunicação de informações à luz das ESRS. A classificação foi baseada numa combinação entre:

- **Probabilidade de ocorrência:** definido como a medida da expectativa de que um impacto financeiro ocorrerá, variando de eventos raros a eventos altamente prováveis.
- Dimensão potencial dos efeitos financeiros determinados com base em limiares adequados, tendo a Sociedade dividido nos seguintes parâmetros:
 - **Posição financeira:** impacto na situação financeira e/ou no desempenho da empresa, incluindo os fluxos de caixa, tendo por referência a dimensão dos custos, sanções ou lucros cessantes ao nível do EBITDA da Sociedade;
 - **Continuidade do negócio:** as dependências foram avaliadas considerando a interrupção de processos comerciais críticos em número de dias e podem ter um impacto de, pelo menos, duas formas:
 - Podem afetar a capacidade da entidade para continuar a usar ou obter os recursos necessários nos seus processos empresariais, bem como a qualidade e o preço desses recursos;
 - Podem afetar a capacidade da empresa para continuar a confiar nos relacionamentos necessários aos seus processos em termos aceitáveis.
 - **Acesso ao financiamento:** impacto na capacidade da Novabase para obter capital de investidores, bancos ou outras instituições financeiras, e o custo para a empresa na obtenção desse capital;
 - **Reputação:** impacto na reputação da empresa e na perceção do seu valor de mercado pelos seus vários intervenientes;
 - **Capital humano:** impacto no empenho, relação e compromisso dos trabalhadores para com a organização, nomeadamente na retenção e na rotatividade, bem como na reputação e na atratividade dos talentos e das competências.

À semelhança da classificação da materialidade do impacto, a magnitude da materialidade financeira varia entre 1 (muito baixa) e 5 (muito elevada).

AMBIENTE

E1 ESRS 2 GOV-3 – Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade no regime de incentivos

A Novabase conta com uma Comissão de Vencimentos, nomeada pela Assembleia Geral, para fixar as remunerações de cada um dos membros dos órgãos sociais, de acordo com a Política de Remuneração aprovada na Assembleia Geral de 22 de maio de 2025.

A componente variável da remuneração dos elementos da Administração é determinada anualmente pela Comissão de Vencimentos no início de cada exercício social por referência ao desempenho da Novabase e dos administradores ao longo do exercício social anterior, sendo uma parte da componente variável baseada em critérios não financeiros, nomeadamente o desempenho da Sociedade em indicadores ambientais, devendo refletir o atingimento de metas nesses indicadores que tenham sido definidas pela Comissão de Vencimentos, avaliação qualitativa por parte da Comissão de Vencimentos da atividade desenvolvida pelo Conselho de Administração. Em termos quantitativos, não está estabelecida uma percentagem que afete diretamente a remuneração da Administração.

No Relatório sobre o Governo da Sociedade, no ponto Relatório do Conselho de Administração sobre remunerações, podem ser encontrados mais detalhes sobre a política e estrutura de remunerações dos órgãos sociais da Sociedade.

E1-1 Divulgação do plano de transição para a mitigação das alterações climáticas

O tema da Sustentabilidade tem ganho relevância nos últimos anos como forma de alertar para a cada vez maior urgência em combater as alterações climáticas, promover a igualdade, diversidade e inclusão e o desenvolvimento económico sustentável, através da transparência e ética nos negócios.

No âmbito das alterações climáticas, a Novabase gera impacto positivo ao apoiar os clientes na digitalização e otimização de processos através de entregas ágeis, contribuindo para a redução das suas emissões de GEE. Em paralelo, os serviços prestados permitem melhorar a eficiência operacional com a otimização de recursos e a redução de consumos e emissões e, consequentemente, apoiar o cumprimento dos objetivos de sustentabilidade dos clientes, criando simultaneamente valor para o Grupo.

Assim, na sequência da análise de dupla materialidade realizada, a Novabase concluiu que não apresenta impactos negativos materiais no âmbito da mitigação das alterações climáticas. Tendo em conta a natureza da atividade do Grupo, predominantemente baseada na prestação de serviços digitais e no desenvolvimento de soluções tecnológicas, a mesma não envolve processos produtivos intensivos em carbono nem emissões diretas significativas.

No pilar do Ambiente, e de forma a contribuir para o objetivo da limitação do aquecimento global ao 1,5°C definido no Acordo de Paris, a Novabase estabeleceu um plano de transição para a adaptação e mitigação das alterações climáticas, aprovado pelo Conselho de Administração, alinhado com as prioridades estratégicas da organização, sendo incorporado nos processos de tomada de decisão. A nível das operações próprias diretas, o plano assenta na redução progressiva das emissões de gases com efeito de estufa (GEE), com metas de curto, médio e longo prazos para os Scopes 1 e 2. Em paralelo, são estabelecidas metas específicas para o Scope 3, abrangendo a cadeia de valor. As principais iniciativas incluem a contratação de energia proveniente de fontes renováveis, a promoção de práticas de trabalho remoto para reduzir emissões associadas a deslocações e a renovação da frota própria com veículos elétricos e híbridos. No plano da cadeia de valor, o plano define as regras a cumprir pelos fornecedores do Grupo (tanto no momento da seleção de fornecedores, como durante a relação com os fornecedores), adoção de soluções tecnológicas mais eficientes e da otimização das operações da Novabase. Adicionalmente, o plano de transição está

articulado com o planeamento financeiro da empresa, sendo consideradas as necessidades de investimento associadas à sua implementação, bem como os potenciais impactes em custos operacionais e eficiência a médio e longo prazo, assegurando a sua viabilidade económica e coerência com os objetivos de crescimento sustentável. Até à presente data os custos incorridos na implementação do plano não foram significativos. Nas próximas secções poderão ser consultadas as evoluções da implementação do plano, bem como as respetivas metas.

A Novabase não tem exposição operacional a atividades relacionadas com o carvão, petróleo e gás natural.

#IRO-E1	Tópico	Sub-Tópico	Descrição IRO	Categoria		
				Impacte	Risco	Oportunidade
1	E1	Adaptação às alterações climáticas	O impacto positivo dos serviços da Novabase, através da entrega ágil, contribui para a redução das emissões de GEE dos clientes.	X		
2	E1	Adaptação às alterações climáticas	Permitir que os clientes atinjam objetivos de sustentabilidade e otimizem operações através dos serviços da Novabase, gerando valor financeiro para o Grupo.			X

Objetivos de redução de emissões de gases com efeitos de estufa

A Novabase manteve o seu Comité de Sustentabilidade, supervisionado pelo seu Conselho de Administração, elevando a sua importância nas tomadas de decisão. O Conselho de Administração é informado no mínimo trimestralmente sobre a evolução e implementação das políticas, ações e atingimento dos objetivos em temas de Sustentabilidade.

Os objetivos e metas de redução de emissões de gases com efeitos de estufa foram aprovados pelo Conselho de Administração da Novabase. Os objetivos e metas mais detalhados podem ser consultadas na secção abaixo E1-4 - Metas relacionadas com mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Progresso na implementação do Plano de Transição

Desde 2023, o Grupo Novabase tem vindo a aumentar o seu foco na implementação no plano de transição delineado, tendo por base os objetivos para os curto, médio e longo prazos estabelecidos. O grau de cumprimento do plano em causa pode ser consultado nos pontos E1-3 e E1-4 abaixo.

Avaliação qualitativa das potenciais emissões de gases com efeitos de estufa “locked-in”

A Novabase realizou uma avaliação qualitativa das potenciais emissões de gases com efeitos de estufa (GEE) *locked-in* associadas aos seus principais ativos e serviços, tendo concluído que os mesmos não são considerados significativas. As atividades da Novabase não dependem de infraestruturas ou ativos intensivos em emissões de gases com efeito de estufa que possam gerar emissões materiais ao longo do tempo. Assim, não se identifica um risco relevante de emissões estruturalmente *locked-in* decorrentes dos ativos ou serviços existentes. Consequentemente, estas potenciais emissões não são suscetíveis de comprometer o cumprimento das metas de redução de emissões de GEE da Novabase, nem de constituir uma fonte material de risco de transição. Ainda assim, a Novabase continuará a monitorizar a sua base de ativos e práticas operacionais, assegurando o alinhamento contínuo com os seus objetivos climáticos e com a evolução das exigências regulatórias.

Alinhamento com o Regulamento Delegado 2021/2139 da Comissão Europeia

O Grupo Novabase não considera necessário atualmente ajustar os seus planos para que as suas atividades económicas (receitas, CapEx e OpEx) sejam alinhadas com os critérios estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão.

Atividades incompatíveis com o Acordo de Paris

A Novabase não desenvolve atividades consideradas incompatíveis com a concretização dos objetivos do Acordo de Paris.

A Novabase não tem atividades relacionadas com o carvão, petróleo e gás natural.

E1 ESRS 2 SBM-3 – Impactes materiais, riscos e oportunidades e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios

Descrição do âmbito da análise de resiliência

A análise de resiliência climática foi conduzida no âmbito da avaliação de materialidade realizada em 2025. A análise abrangeu as principais operações (prestação de serviços de TI) da Novabase, incluindo escritórios e infraestruturas tecnológicas utilizadas nas operações do Grupo e as principais atividades da cadeia de valor relacionadas com a prestação de serviços digitais.

A avaliação considerou diferentes horizontes temporais (curto, médio e longo prazos) e analisou tanto riscos físicos associados às alterações climáticas, como eventos meteorológicos extremos que possam afetar a continuidade operacional, como riscos de transição, incluindo mudanças regulatórias, evolução das expectativas dos clientes em matéria de sustentabilidade, e potenciais impactes nos custos de energia e na infraestrutura digital. Esta análise permitiu avaliar a capacidade do modelo de negócio e da estratégia da Novabase para se manterem resilientes num contexto de transição para uma economia de baixo carbono. Não foram identificadas exclusões materiais de riscos físicos ou de transição na análise realizada.

Os resultados da análise indicam que, devido à natureza predominantemente digital das operações da Novabase, os riscos de transição poderão representar impactes mais relevantes para o Grupo do que os riscos físicos diretos, embora não tenham sido quantificados, nem considerados como materiais no exercício da Dupla Materialidade.

Os horizontes temporais utilizados para a análise de transição são consistentes com os utilizados para a avaliação de dupla materialidade, conforme detalhado na secção IRO-1.

Descrição da capacidade de ajustar ou adaptar a estratégia e o modelo de negócios às alterações climáticas

A Novabase avalia regularmente a sua capacidade de ajustar e adaptar a sua estratégia e modelo de negócio às alterações climáticas no curto, médio e longo prazos. Tendo em conta o setor onde o Grupo atua, esta capacidade está sobretudo associada à adaptação dos seus serviços digitais, à melhoria da eficiência das infraestruturas tecnológicas e à evolução de serviços para apoiar a transição para uma economia de baixo carbono.

O Grupo avalia também continuamente oportunidades para otimizar as suas infraestruturas tecnológicas, incluindo sistemas de TI e serviços de *cloud*, com o objetivo de melhorar a eficiência energética e reduzir emissões associadas às suas operações e estender essas práticas à sua cadeia de valor. Relativamente à adoção de novas tecnologias, a aceleração da adoção de computação em *cloud* é expetável que se mantenha, bem como a aposta em soluções de inteligência artificial.

A estratégia inclui também o desenvolvimento de programas de formação da sua força de talento, permitindo alinhar as competências dos colaboradores da Novabase com as necessidades emergentes relacionadas com a digitalização sustentável e a transição climática. Estas iniciativas contribuem para reforçar a resiliência do modelo de negócio e a capacidade de adaptação do Grupo Novabase face aos desafios climáticos futuros.

Desta forma, a Novabase mantém uma capacidade estruturada de ajustamento da sua estratégia e modelo de negócio em caso de necessidade, mantendo-se posicionada como um parceiro de referência junto dos seus clientes e potenciais clientes, não descurando, contudo, a sua própria mão de obra.

Tipo de risco relacionado com o clima

A Novabase avaliou riscos climáticos que podem afetar as suas operações e o seu modelo de negócio, distinguindo entre riscos físicos e riscos de transição.

Os riscos físicos estão principalmente associados a eventos climáticos extremos ou alterações graduais do clima que possam afetar a continuidade operacional das infraestruturas tecnológicas, como centros de dados, escritórios ou redes de comunicação.

Do lado dos riscos de transição, destacam-se os riscos relacionados com a evolução do enquadramento regulatório em matéria de clima e o aumento das expectativas de clientes e investidores relativamente ao desempenho ambiental.

Tanto os riscos físicos como os riscos de transição foram considerados imateriais para a atividade da Novabase, não se antecipando impactos negativos materiais decorrentes de fenómenos climáticos extremos nem de alterações no enquadramento regulatório ou de mercado. Ainda assim, estes riscos encontram-se identificados e monitorizados, decorrente da avaliação qualitativa elaborada, que atribuiu probabilidade baixa e impactos baixos a moderados aos riscos considerados.

E1 ESRS 2 IRO-1 – Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais

Descrição do processo em relação aos impactos nas alterações climáticas

No âmbito do processo de identificação e avaliação de impactos, riscos e oportunidades relacionados com o clima, a Novabase realizou uma análise integrada alinhada com os requisitos de ESRS 2 IRO-1.

A análise considerou as atividades do Grupo, a localização das suas operações, as infraestruturas tecnológicas utilizadas na prestação de serviços e os principais elementos da cadeia de valor. Foram avaliados potenciais impactos ambientais das operações da Novabase, bem como riscos físicos e de transição associados às alterações climáticas, tendo em conta diferentes horizontes temporais (curto, médio e longo prazos).

O processo incluiu a recolha de informação interna, análise de dados setoriais e tendências regulatórias relevantes para o setor onde a Novabase atua.

Com base nesta avaliação, foram identificados os impactos, riscos e oportunidades climáticos mais relevantes para o modelo de negócio da Novabase, identificados na tabela de IROs materiais no presente capítulo, os quais foram integrados no processo de gestão de riscos e considerados no desenvolvimento da estratégia de sustentabilidade e das iniciativas de redução de emissões e eficiência energética.

Descrição do processo em relação aos riscos físicos relacionados ao clima nas próprias operações e ao longo da cadeia de valor

A Novabase avaliou os riscos físicos relacionados com o clima nas suas operações e ao longo da cadeia de valor, incluindo fornecedores tecnológicos. Os riscos físicos foram considerados imateriais para a atividade da Novabase, não se antecipando impactos negativos materiais decorrentes de fenómenos climáticos extremos. Ainda assim, estes riscos encontram-se identificados e monitorizados, nomeadamente no sistema de gestão de continuidade de negócio da Novabase (certificado segundo a norma ISO 22301), decorrente da avaliação qualitativa elaborada, que atribuiu probabilidade baixa e impactos baixos a moderados aos riscos considerados.

Mais informação sobre os riscos físicos pode ser consultada na secção E1 ESRS 2 SBM-3 acima.

Riscos relacionados ao clima foram identificados em horizontes temporais de curto, médio e longo prazo

Os riscos físicos relacionados com o clima foram identificados no curto, médio e longo prazo, no âmbito do sistema de gestão de riscos e da avaliação de materialidade da Novabase. Este processo incluiu a

identificação de riscos climáticos agudos e crônicos, de acordo com a classificação prevista no Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão Europeia.

Os horizontes temporais utilizados são consistentes com os utilizados para a avaliação de dupla materialidade, conforme detalhado na seção IRO-1.

Entre os riscos agudos considerados incluem-se eventos meteorológicos extremos, como tempestades intensas, cheias e ondas de calor extremas, que podem provocar potenciais interrupções operacionais ou falhas em infraestruturas críticas.

Entre os riscos crônicos analisados incluem-se alterações graduais do clima, como o aumento médio das temperaturas e alterações nos padrões de precipitação, que podem afetar os edifícios ou a fiabilidade de infraestruturas tecnológicas ao longo do tempo.

Com base nesta identificação, a Novabase analisou a exposição dos seus ativos e das suas atividades a estes riscos climáticos, considerando diferentes horizontes temporais, fatores como a localização geográfica das instalações, a dependência de infraestruturas digitais (nomeadamente fornecedores de serviços *cloud*) e a sua continuidade operacional.

À data do presente relatório, a Novabase não realizou uma análise quantitativa de cenários climáticos.

Como a análise de cenários climáticos tem sido usada para fundamentar a identificação e avaliação de riscos físicos a curto, médio e longo prazo

A avaliação de riscos climáticos foi realizada de forma qualitativa, sem recurso a análise de cenários climáticos. Esta abordagem foi considerada adequada ao perfil digital e de baixa exposição da Novabase, permitindo identificar riscos e oportunidades relevantes com base nas evidências disponíveis.

Processo para identificar os riscos e oportunidades da transição climática nas próprias operações e ao longo da cadeia de valor

No contexto das atividades da Novabase, a entidade realizou uma análise qualitativa dos riscos e oportunidades de transição relacionados com o clima, considerando as suas operações e a cadeia de valor a montante e a jusante. Foram tidas em conta as atuais políticas do Grupo, bem como a evolução tecnológica e alterações de mercado no sentido da descarbonização.

No que respeita à identificação de eventos de transição climática, foram considerados nomeadamente o reforço da regulamentação (incluindo requisitos de reporte), a potencial crescente pressão de clientes para soluções digitais sustentáveis, o aumento do custo de energia, a evolução tecnológica para infraestruturas IT mais eficientes (por exemplo, *cloud computing* otimizada e centros de dados energeticamente mais eficientes).

Relativamente à exposição dos ativos e atividades, a Novabase conclui que os seus ativos físicos apresentam baixa intensidade carbónica e reduzida exposição direta a riscos de transição materiais. No entanto, podem existir futuramente riscos indiretos associados a fornecedores de infraestruturas tecnológicas (*data centers*) com maior intensidade energética, bem como à necessidade de adaptação contínua a requisitos regulatórios e expectativas de mercado. Por outro lado, identificaram-se oportunidades, nomeadamente no desenvolvimento e oferta de soluções digitais que suportem a descarbonização de clientes e a otimização de processos através de tecnologias de dados e inteligência artificial.

De forma global, os riscos de transição foram considerados baixos, mas de curto prazo, dada a natureza do setor em que a Novabase atua, não intensivo em carbono nem dependente de infraestruturas com elevado risco regulatório associado a emissões.

As oportunidades associadas à transição climática são moderadas, mas de médio e longo prazos, posicionando a Novabase favoravelmente para potencialmente beneficiar da crescente procura por serviços digitais alinhados com a sustentabilidade.

Os horizontes temporais utilizados são consistentes com os utilizados para a avaliação de dupla materialidade, conforme detalhado na seção IRO-1 e alinhados com a política de Sustentabilidade do Grupo.

A avaliação efetuada teve natureza qualitativa e proporcional à dimensão, natureza e perfil de risco da Novabase, tendo por base tendências regulatórias, tecnológicas e de mercado relevantes para o Grupo.

Neste contexto, embora a Novabase tenha considerado pressupostos coerentes com a transição para uma economia de baixo carbono, não desenvolveu uma modelização detalhada de cenários climáticos nos termos previstos nos parágrafos 18, 19 e AR 13 a AR 15.

A Novabase avaliou os seus ativos e as suas operações, bem como a sua cadeia de valor, no contexto da transição para uma economia neutra em carbono, não tendo sido identificados ativos ou atividades materialmente incompatíveis com esse objetivo, nem que exijam esforços significativos de transformação para assegurar a sua compatibilidade.

Atendendo à natureza das operações do Grupo, caracterizadas por uma relativamente baixa intensidade de emissões diretas, não se verificam situações relevantes de emissões de GEE *locked-in*, nem de incompatibilidades com os critérios de alinhamento definidos no Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão.

Ao longo da sua cadeia de valor, a Novabase reconhece a existência de dependências de fornecedores de infraestruturas tecnológicas, nomeadamente serviços *cloud* e *data centers*, cuja intensidade energética e carbónica pode influenciar o desempenho global. Ainda assim, estas exposições são consideradas limitadas e progressivamente mitigadas pela crescente disponibilização de soluções mais eficientes e alinhadas com objetivos de descarbonização por parte dos fornecedores.

A identificação e avaliação dos riscos físicos e de transição, bem como das oportunidades relacionadas com o clima, não foram suportadas por uma análise quantitativa detalhada de cenários climáticos, incluindo um conjunto estruturado de cenários ao longo dos horizontes de curto, médio e longo prazos. A Novabase adotou uma abordagem qualitativa e proporcional, tendo em consideração tendências amplamente reconhecidas em matéria de políticas climáticas, evolução tecnológica e dinâmicas de mercado, consistentes com a transição para uma economia de baixo carbono.

Embora não tenha sido aplicada uma modelização formal baseada em cenários específicos, o Grupo considerou pressupostos alinhados com trajetórias de descarbonização, incluindo a intensificação de regulamentação, aumento dos custos energéticos e crescente procura por soluções sustentáveis. Esta abordagem permitiu informar de forma adequada a identificação e avaliação dos principais riscos e oportunidades ao longo dos diferentes horizontes temporais.

Conforme atrás referido, a Novabase não recorreu a uma análise quantitativa formal de cenários climáticos que necessitem de reconciliação direta com os pressupostos críticos considerados nas demonstrações financeiras. Ainda assim, os pressupostos qualitativos adotados, nomeadamente a transição progressiva para uma economia de baixo carbono, o reforço da regulamentação climática e a crescente procura por soluções digitais sustentáveis, são consistentes com as estimativas e julgamentos subjacentes às demonstrações financeiras.

Não foram identificados impactes materiais que exijam ajustamentos significativos em áreas como vida útil de ativos, imparidades, provisões ou pressupostos de continuidade, sendo os riscos e oportunidades climáticos considerados de baixa materialidade financeira no curto prazo.

E1-2 – Políticas em vigor para gerir os seus impactes materiais, riscos e oportunidades relacionados com a mitigação e adaptação às alterações climáticas

Enquanto empresa do setor tecnológico, a Novabase pretende manter-se com ofertas tecnológicas tendencialmente mais avançadas e direcionadas para as indústrias de Serviços Financeiros e de Telecomunicações.

As políticas da Novabase abordam os impactos, riscos e oportunidades materiais, ao estabelecerem princípios e orientações para o desenvolvimento e entrega de serviços digitais eficientes e sustentáveis. Estas políticas promovem a conceção de soluções tecnológicas que integram critérios de eficiência energética, otimização de recursos e redução de impactos ambientais, desde o design até à implementação e operação. Ao mesmo tempo, asseguram a identificação e mitigação de riscos associados ao consumo energético das infraestruturas digitais, à utilização de dados e à dependência tecnológica, incorporando práticas de melhoria contínua e inovação responsável.

Documentos	Principais Tópicos	Âmbito de Aplicação	Responsável pela Implementação	Disponibilidade da Política
Política de Sustentabilidade	A Política de Sustentabilidade define princípios e práticas para minimizar impactos ambientais, promover o uso responsável dos recursos e fomentar o desenvolvimento sustentável, equilibrando crescimento económico, responsabilidade social e preservação do meio ambiente. A política está também alinhada com os princípios da certificação ISO 14001.	Grupo Novabase e demais stakeholders	Departamento Sustentabilidade	Site corporativo e intranet
Política do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Saúde e Segurança no Trabalho	A Política do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Saúde e Segurança no Trabalho define diretrizes para garantir a excelência operacional, a sustentabilidade ambiental e a proteção da saúde e segurança dos trabalhadores, promovendo um ambiente de trabalho seguro e saudável.	Grupo Novabase	Departamentos Corporate Development e Business Support	Site corporativo e intranet
Processo de gestão de fornecedor	O processo de gestão de fornecedores define a forma como estes são fornecedores são qualificados, monitorizados, avaliados, requalificados ou desqualificados de forma sistemática e documentada.	Grupo Novabase e demais stakeholders	Business Support	Intranet

A Política de Sustentabilidade da Novabase aborda de forma transversal as principais áreas relacionadas com o clima, nomeadamente mitigação, eficiência energética e energia renovável.

No domínio da mitigação das alterações climáticas, a Novabase tem implementadas medidas de redução de emissões de GEE, incluindo a eletrificação da sua frota automóvel, a redução de emissões associadas a viagens de negócios e a otimização do consumo energético das suas operações.

Relativamente à eficiência energética, a Novabase promove a utilização de sistemas de gestão centralizada de energia, controlo de climatização e substituição de iluminação por tecnologia LED, visando a redução do consumo energético e a melhoria do desempenho ambiental das suas instalações. No que se refere à adoção de energias renováveis, a entidade assumiu o compromisso de transição para 100% de consumo de eletricidade proveniente de fontes renováveis, tendo atingido esse objetivo integralmente em 2025.

Relativamente à adaptação às alterações climáticas e potenciais riscos associados, esta dimensão é considerada de forma indireta, através da gestão de riscos operacionais e da resiliência dos serviços prestados pelo Grupo, não sendo identificadas políticas específicas, dada a baixa exposição direta da Novabase a riscos físicos relevantes.

A Novabase tem ainda implementado um Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001) que se insere no Sistema de Gestão Integrado (Qualidade, Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho). O SGI é regido por uma Política que está enquadrada com a Visão e os Valores da Novabase e alinhada com as necessidades das partes interessadas. São realizadas anualmente auditorias internas e externas, conduzidas por entidades certificadoras, confirmando a conformidade e a melhoria contínua do sistema. Adicionalmente, o Grupo possui uma política ambiental e de segurança que define os requisitos a cumprir na aquisição e fornecimento de bens e serviços.

E1-3 – Ações e recursos relacionados à mitigação e adaptação às alterações climáticas

A Novabase definiu e tem implementado um conjunto de ações destinadas à mitigação das alterações climáticas e à redução do impacto ambiental das suas operações, apesar de não terem sido considerados

materiais no exercício de Dupla Materialidade em 2025, alinhada com a sua estratégia de sustentabilidade e refletindo o compromisso da Novabase com a melhoria contínua e a monitorização regular do seu desempenho ambiental.

As principais alavancas para a descarbonização estão focadas na otimização do consumo energético, apenas proveniente de fontes de energia renovável, a redução de deslocações através do trabalho híbrido, transformação da frota, e a seleção de fornecedores alinhados com os compromissos do Grupo.

A monitorização ambiental inclui um conjunto de indicadores de desempenho, como consumo de eletricidade, energia térmica, água, gasóleo e gasolina, reciclagem de plástico, cartão e papel, vidro, e emissão de gases com efeito de estufa, garantindo o acompanhamento contínuo do impacte ambiental da organização.

Ao nível de ações concretas, a Novabase tem investido na renovação da frota própria com veículos elétricos e híbridos e em projetos de eficiência energética, como a instalação de carregadores elétricos e redução da pegada carbónica. Adicionalmente, o Grupo manteve a sua aposta no mercado internacional com entregas *Nearshore Agile*. Em paralelo, manteve também o objetivo de reduzir as emissões de carbono provenientes das viagens de negócios do Grupo, enquadradas no Scope 3.

Em 2023, o Grupo comprometeu-se com uma transição a 100% para veículos totalmente elétricos ou híbridos até 2035, por forma a reduzir as suas emissões diretas de gases com efeitos de estufa de Scope 1, tendo 2025 sido marcado pela evolução positiva desta ação. Esta evolução reflete a consciencialização crescente sobre a importância para o Grupo em reduzir a dependência dos combustíveis fósseis e o impacte ambiental associado à sua utilização.

	2023	2024	2025
Elétricos	20	59	81
Híbridos	1	1	1
Híbridos Plug-in	184	202	152
Combustão	146	106	49
Total	351	368	283

A evolução das emissões é detalhada na secção E1-6 abaixo.

Ao nível das emissões de Scope 2, estas ações incluem a monitorização e otimização do consumo energético nas operações do Grupo, a redução destas emissões através da transição para um consumo de energia 100% renovável, atingido em 2025.

De forma a melhorar a eficiência energética e promover um ambiente de trabalho mais sustentável, o Grupo manteve, e manterá, a existência de um Sistema de Gestão Centralizado nas suas operações em Portugal que controla os períodos de funcionamento das instalações e a substituição de toda a iluminação fluorescente por iluminação LED. Adicionalmente em 2024 a Novabase procedeu ao isolamento térmico dos permutadores de calor, assim como ao isolamento térmico dos acessórios do circuito primário (válvulas, filtro e picagens) da subestação da central térmica. Estas melhorias visam aumentar a eficiência do sistema e reduzir o desperdício de energia.

Em 2025, a Novabase manteve o seu modelo de entrega *Nearshore Agile* e, em linha com os objetivos estratégicos do Grupo, a aposta no mercado internacional. Em paralelo, manteve também o objetivo de reduzir as emissões de carbono provenientes das viagens de negócios do Grupo, enquadradas no Âmbito 3. O indicador evoluiu favoravelmente em 2025, tendo sido atingido uma redução no valor das emissões provenientes desta categoria (tanto a nível absoluto, como de intensidade por milhão de receita internacional), conforme apresentado na secção E1-6. O decréscimo acentuado foi justificado por uma estratégia seletiva e foco na rentabilidade, sobretudo no Médio Oriente.

Adicionalmente, a organização promove práticas sustentáveis ao longo da sua cadeia de valor, nomeadamente através da sensibilização e avaliação de fornecedores com base em critérios ambientais. Estas ações revelam uma abordagem abrangente à cadeia de fornecedores, assegurando que estes cumprem requisitos ambientais, legais e éticos, o que demonstra uma extensão das práticas climáticas para além das operações diretas da Novabase.

Todas as ações estão alinhadas com os objetivos gerais de redução do impacto ambiental, melhoria da eficiência energética e contribuição para metas de descarbonização. Em termos quantitativos, as metas e evolução anual podem ser consultadas no ponto E1-4 abaixo.

O horizonte temporal associado às ações é de natureza contínua, sendo todas as ações de implementação no curto prazo.

À data do presente relatório a Novabase não tinha ainda definido em detalhe os recursos financeiros associados a estas ações, nomeadamente em termos de investimentos (Capex) ou despesas operacionais (Opex), ressaltando, contudo, que até ao momento as ações implementadas não representaram um investimento ou despesa operacional material, não se antecipando que se tornem materiais no futuro ou que haja potenciais restrições.

E1-4–Metas relacionadas com mitigação e adaptação às alterações climáticas

Em linha com os compromissos assumidos em 2023, o Grupo Novabase continuou a implementar e executar em 2025 a sua estratégia rumo aos seus objetivos de curto, médio e longo prazos, considerando as políticas e ações referente ao tema do Ambiente.

Os objetivos abaixo detalhados foram identificados e quantificados por serem consideradas as principais alavancas de descarbonização para o Grupo, incluindo a otimização do consumo energético, a redução de deslocações e a seleção de fornecedores alinhados em termos ambientais com os compromissos do Grupo, estimando o contributo de cada uma para a redução global de emissões de GEE e alinhadas com os objetivos do Acordo de Paris, embora as metas abaixo apresentadas não tenham sido formalmente submetidas para efeito *science-based*.

Estes objetivos foram estabelecidos para monitorizar a eficácia e evolução das ações descritas na secção anterior (E1-3), sendo utilizadas como indicadores de desempenho para monitorizar de forma contínua a eficácia das políticas e ações relacionadas com o clima, permitindo acompanhar o progresso face aos objetivos estabelecidos, identificar desvios e implementar medidas corretivas sempre que necessário. Este acompanhamento é integrado nos processos de gestão e reporte da Novabase, assegurando a avaliação regular do desempenho climático e o alinhamento das decisões operacionais e estratégicas com os compromissos assumidos, demonstrando um alinhamento da Novabase com o combate às alterações climáticas e com a transição para modelos operacionais mais sustentáveis.

Tendo em consideração os IROs materiais do E1 identificados pelo Grupo, as metas estabelecidas para o Scope 3 referem-se a metas de emissões concentradas na categoria 6, Viagens de Negócios, por ser a categoria com maior impacto na Novabase tendo em conta o seu modelo de negócios, focado essencialmente numa aposta no mercado internacional. Ainda assim, a evolução em 2025 foi positiva face ao ano base (2023), tendo-se verificado uma redução destas emissões de cerca de 27%. Em 2025 este decréscimo acentuado foi justificado por uma estratégia seletiva e foco na rentabilidade, sobretudo no Médio Oriente.

Metas de redução de emissões de gases com efeitos de estufa

t/CO ₂	2023 (ano base)	2027T	2030T	2035T
Scope 1	295	162	152	146
Scope 2 (Market-based)	250	135	0	0
Scope 3 (Categoria 6 - Viagens de Negócios)	899	865	835	825
Total	1444	1162	987	971

As metas acima definidas não incluem remoção de gases de efeitos de estufa, créditos de carbono ou prevenção de emissões como meio de atingir as metas.

A Novabase definiu o ano de 2023 como ano base para a monitorização do progresso face às metas de redução de emissões de GEE, tendo avaliado a sua representatividade em termos das atividades abrangidas e das condições operacionais do Grupo. Considerando a natureza estável das operações e a ausência de variações significativas decorrentes de fatores interno e externos atípicos, nomeadamente anomalias climáticas com impacte relevante no consumo energético, a Novabase entende que o valor de base de 2023 é adequado e não requer normalização adicional nem o recurso a médias plurianuais. Ainda assim, este pressuposto será revisto em caso de necessidade para assegurar a contínua fiabilidade e comparabilidade do desempenho reportado.

Desde 2023 não houve alterações nos limites de reporte, não sendo necessário ajustar nem o ano-base nem o seu valor durante o período de reporte do presente relatório.

As metas de redução de emissões de gases com efeito de estufa da Novabase foram definidas em alinhamento com os princípios do Protocolo GHG, assegurando a consistência na contabilização e reporte das emissões nos *Scopes* 1, 2 e, quando aplicável, *Scope* 3. Estas metas não foram, contudo, formalmente estabelecidas como *science-based*.

A descrição das principais alavancas de descarbonização adotadas pela Novabase encontra-se descritas na secção acima E1-3, onde se apresentam as iniciativas relativas à eficiência energética, utilização de energia renovável, e outras medidas relevantes.

À data deste reporte, a Novabase não realizou testes ou análises com base em diferentes cenários climáticos, incluindo cenários compatíveis com a limitação do aquecimento global a 1,5°C. Consequentemente, não foi considerada de forma estruturada uma gama diversificada de evoluções ambientais, sociais, tecnológicas, de mercado ou de política climática para suportar a identificação e priorização das suas alavancas de descarbonização.

E1-6 - Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões brutas totais de GEE

t/CO ₂	2023	2024	2025
Scope 1	295	253	166
% sistemas regulamentados de comércio de emissões	0%	0%	0%
Scope 2 (Market-based)*	250	183	152
Scope 2 (Location-based)**	162	159	177
Scope 3 (Categoria 6 – Viagens de Negócios)	899	870	656

* A partir de 2025 os valores apresentados referem-se a emissões de energia térmica. Para o cálculo de emissões associadas à energia térmica, foram utilizados os valores associados ao gás natural do Despacho n.º 17313/2008 da DGEG.

** Calculado com base no fator de emissão da APA 2025 para Portugal Continental.

Nota: A metodologia de cálculo está alinhada com o protocolo GHG.

O valor de 2025 para o Scope 3 foi positivamente influenciado pelo menor número de viagens, refletindo uma estratégia seletiva e foco na rentabilidade, sobretudo no Médio Oriente. As metas apresentadas para os seguintes anos (2027, 2030 e 2035) perspetivam a manutenção do foco no negócio internacional, nomeadamente Europa e Médio Oriente, o que justifica valores na categoria 6 do Scope 3 alinhadas com os valores antes de 2025.

A Novabase encontra-se progressivamente em fase de aferição das restantes categorias do Scope 3, não sendo, contudo, expetável que sejam tão materiais quanto a categoria referente às viagens de negócios.

t/CO ₂	2023	2024	2025
Total emissões (Market-based)	1444	1306	974
Total emissões (Location-based)*	1355	1282	999

* Calculado com base no fator de emissão da APA 2025 para Portugal Continental.

Nota: A metodologia de cálculo está alinhada com o protocolo GHG.

Para o cálculo das emissões de GEE, o perímetro considerado corresponde ao mesmo utilizado nas demonstrações financeiras, ou seja, abrange o grupo contabilístico consolidado, incluindo a entidade-mãe e todas as suas subsidiárias, tal como recomendado pelo Protocolo GHG. Desta forma, garante-se a consistência e alinhamento entre a informação financeira e os restantes dados reportados, assegurando que todas as entidades que integram o grupo consolidado são consideradas.

Emissões Scope 1

As emissões de Scope 1 do Grupo Novabase relacionam-se com emissões provenientes da frota da empresa. Não foram identificadas emissões biogénicas de CO₂.

Emissões Scope 2

As emissões de Scope 2 apresentadas resultam da aquisição de energia para consumo elétrico (100% energia renovável após 2025, com as respectivas garantias de origem) e térmico da Novabase para a realização das suas atividades nos seus escritórios. Não foram identificadas emissões biogénicas de CO₂.

Emissões Scope 3

Para o cálculo do Scope 3, a Novabase incluiu na sua contabilização de emissões apenas as da Categoria 6 – Viagens de Negócios, por ser a categoria com maior impacte na Novabase tendo em conta o seu modelo de negócios, que se foca essencialmente numa aposta no mercado internacional. Para este cálculo foi utilizada a informação proveniente de fornecedores de serviços e gestão de viagens, permitindo uma quantificação mais rigorosa das emissões associadas às deslocações em causa. O perímetro de cálculo é consistente e comparável com o das demonstrações financeiras.

À data do presente relatório, a Novabase não disponha de forma completa de informação para as restantes categorias do Scope 3, estando, contudo, previsto aumentar progressivamente a cobertura das restantes categorias deste Scope. Não foram identificadas emissões biogénicas de CO₂.

Intensidade das emissões de gases com efeitos de estufa por receita

O total de emissões por unidade de receita foi calculado considerando as receitas apresentadas nas contas consolidadas do Grupo Novabase em cada ano abaixo apresentado. Para 2025, o valor considerado foi 124.465 milhares de euros, conforme apresentado no capítulo das Demonstrações Financeiras, nota 5.

t/CO ₂ /M€	2023	2024	2025
Receitas anuais (milhares €)	132.556	134.188	124.465
Total emissões (Market-based)	10,9	9,7	7,8
Total emissões (Location-based)	10,2	9,6	8,0

A Novabase não recorreu à aquisição nem à utilização de créditos de carbono em 2025, nem desenvolve projetos de compensação ou remoção de emissões. Adicionalmente, não se encontra implementado qualquer mecanismo de precificação interna de carbono.

Taxonomia Europeia

Tal como em anos anteriores, o Grupo Novabase encontra-se também abrangido pelo Artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia da União Europeia (UE2020/852, doravante denominado “Regulamento da Taxonomia”).

A Taxonomia Europeia estrutura-se em duas componentes fundamentais: a elegibilidade e o alinhamento das atividades económicas. A elegibilidade refere-se à identificação das atividades que se encontram abrangidas pelo âmbito da Taxonomia, ou seja, atividades económicas que estão expressamente listadas nos atos delegados da Comissão Europeia e que, por esse motivo, têm potencial para contribuir para objetivos ambientais. Assim, uma atividade económica elegível é aquela que está incluída na Taxonomia, independentemente de, numa fase posterior, cumprir ou não os critérios técnicos exigidos para ser considerada sustentável.

Por sua vez, o alinhamento corresponde ao grau em que uma atividade económica elegível cumpre integralmente os requisitos definidos na Taxonomia Europeia para ser considerada ambientalmente sustentável. Para que uma atividade seja classificada como alinhada, deve demonstrar uma contribuição substancial para pelo menos um dos objetivos ambientais, não causar prejuízo significativo aos restantes objetivos (princípio de “Não prejudicar significativamente”) e assegurar o cumprimento das salvaguardas mínimas, bem como dos critérios técnicos de avaliação estabelecidos. Deste modo, apenas as atividades que satisfazem cumulativamente todos estes requisitos podem ser consideradas atividades económicas alinhadas para efeitos da Taxonomia Europeia.

As atividades alinhadas estão organizadas em três componentes:

- Atividades que contribuem significativamente (“SC”) para um, ou mais, dos seis objetivos ambientais da UE, conforme detalhado nos artigos 10.º a 15.º do Regulamento da Taxonomia (1. Mitigação das alterações climáticas - MAC; 2. Adaptação às alterações climáticas - AAC; 3. Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos - RHM; 4. Transição para uma economia circular - EC; 5. Prevenção e controlo da poluição - PCP; 6. Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas - BIO);
- Não prejudicar significativamente (“DNSH”) nenhum dos objetivos ambientais nos termos do artigo 17.º do Regulamento da Taxonomia (mitigação das alterações climáticas, adaptação às alterações climáticas, uso sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos, transição para uma economia circular, prevenção e controlo da poluição, proteção e restauração da biodiversidade e ecossistemas);
- Estar em conformidade com as Salvaguardas Mínimas (“MS”), de acordo com o artigo 18.º do Regulamento da Taxonomia, que assentam em critérios sociais e de governação que exigem o respeito pelos direitos humanos, laborais e princípios éticos fundamentais para que uma atividade económica seja considerada ambientalmente sustentável.

Considerando o Ato Delegado do Clima e o Ato Delegado Ambiental, tendo este último sido considerado imaterial para o negócio, a Novabase analisou todas as atividades elegíveis para a Taxonomia Europeia passíveis de enquadramento com o mercado de serviços de TI, onde a Novabase atua. Nesse sentido, a Novabase fornece de seguida informações sobre:

- As suas atividades “elegíveis”, tendo por base a lista de atividades económicas sustentáveis ambientalmente definidas pela Taxonomia Europeia;
- As suas atividades “alinhadas” com as três componentes da Taxonomia acima mencionadas;
- Divulgação das atividades alinhadas com a Taxonomia Europeia em montante e percentagem do volume de negócios (receitas provenientes de atividades sustentáveis), OpEx (custos operacionais com atividades sustentáveis) e CapEx (investimentos em atividades sustentáveis).

As atividades consideradas como elegíveis centram-se sobretudo no desenvolvimento e integração de sistemas e serviços de TI aplicados aos setores das telecomunicações e serviços financeiros. Estas

atividades foram consideradas elegíveis na medida em que se enquadram nas categorias da Taxonomia Europeia associadas ao desenvolvimento e implementação de soluções digitais com contributo potencial para objetivos ambientais, nomeadamente na transformação digital dos clientes.

Não foram identificadas atividades alinhadas devido a desafios no cumprimento integral dos critérios técnicos.

A forma de apresentação e cálculo dos indicadores de volume de negócios, CapEx e OpEx foi efetuada em conformidade com as disposições previstas pelo Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão, de 4 de julho de 2025 (Ato Delegado Omnibus), que alterou o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 e os Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e (UE) 2023/2486.

Modelo 1: Proporção do volume de negócios, CapEx e OpEx de produtos ou serviços associados a atividades económicas elegíveis para taxonomia ou alinhadas pela taxonomia — divulgação relativa ao ano 2025 (resumo dos ICD)

Exercício financeiro	2025														
ICD	Total	Proporção de atividades elegíveis para taxonomia	Atividades alinhadas pela taxonomia	Proporção de atividades alinhadas para taxonomia	Desagregação por objetivos ambientais das atividades alinhadas pela taxonomia						Proporção de atividades capacitantes	Proporção de atividades de transição	Atividades não avaliadas consideradas não significativas	Atividades alinhadas pela taxonomia no exercício financeiro anterior (2024)	Proporção das atividades alinhadas pela taxonomia no exercício financeiro anterior (2024)
					Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Recursos hídricos	Economia circular	Poluição	Biodiversidade					
Texto	Moeda		Moeda	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	Moeda	%
Volume de negócios	124.464.616 €	26,1%	0€	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0€	0%
CapEx	5.408.104 €	54,3%	0€	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0€	0%
OpEx	2.016.174 €	0%	0€	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0€	0%

Volume de Negócios (VN)

Foi feita uma avaliação dos projetos que geraram volume de negócios para o Grupo Novabase, tendo-se concluído que as atividades elegíveis para a Taxonomia Europeia ao nível do Grupo Novabase são as seguintes:

- MAC8.1.** Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas: Armazenamento, manipulação, gestão, movimentação, controlo, visualização, comutação, intercâmbio, transmissão ou tratamento de dados por meio de centros de dados, incluindo a computação periférica (código NACE: J.63.11);
- MAC 8.2.** Soluções tecnológicas orientadas para redução de emissões de gases com efeito de estufa: desenvolvimento ou uso de soluções tecnológicas que visam agregar, transmitir, armazenar, modelizar e usar dados, com o objetivo de reduzir emissões de gases com efeito de estufa. Estas soluções podem incluir, entre outros, o uso de tecnologias descentralizadas, Internet das Coisas (IoT), 5G e Inteligência Artificial (código NACE: J.61, J.62 e J.63.11).

O volume de negócios elegível corresponde às vendas totais cuja proveniência vem das atividades económicas elegíveis pela Taxonomia acima mencionadas, conforme definido no ponto 1.1.1. do anexo I do Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2178. Assim, o numerador elegível corresponde à parte do volume de negócios proveniente das atividades elegíveis MAC 8.1 e MAC 8.2. No caso dos projetos classificados como MAC 8.1, a sua elegibilidade prende-se essencialmente por serem projetos de tratamento de dados, enquanto os projetos elegíveis com o MAC 8.2 referem-se a projetos que, embora não tenham sido desenvolvidos especificamente com o objetivo de redução de emissões de GEE, são soluções digitais enquadráveis no código NACE J.62, com recurso a tecnologias IoT, 5G e inteligência artificial. O denominador corresponde ao volume de negócios total do Grupo em 2025, cujo valor pode ser reconciliado com as demonstrações financeiras consolidadas presentes no Relatório & Contas 2025, Parte I, Contas Consolidadas.

Modelo 2: Proporção do volume de negócios de produtos ou serviços associados a atividades económicas elegíveis para taxonomia ou alinhadas pela taxonomia — divulgação relativa ao ano 2025 (desagregação por atividade)

ICD relatado	Volume de Negócios												
Exercício financeiro	2025												
Atividades Económicas	Código	ICD elegíveis para taxonomia (Proporção do volume de negócios elegível para taxonomia)	ICD alinhado pela taxonomia (Valor monetário do volume de negócios)	ICD alinhado pela taxonomia (Proporção do volume de negócios) alinhados pela taxonomia	Objetivo ambiental das atividades alinhadas pela taxonomia						Atividades capacitantes	Atividades de transição	Proporção das atividades alinhadas pela taxonomia em relação às atividades elegíveis para taxonomia
					Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Recursos hídricos	Economia circular	Poluição	Biodiversidade			
Texto		%	Moeda	%	%	%	%	%	%	%	("E" quando aplicável)	("T" quando aplicável)	%
Processamento de dados, hospedagem e atividades relacionadas	MAC 8.1	22,6%	0€	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			0%
Soluções tecnológicas orientadas para redução de emissões de gases com efeito de estufa	MAC 8.2	3,6%	0€	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			0%
Soma do alinhamento por objetivo					0%	0%	0%	0%	0%	0%			
ICD Total		26,1%	0€	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Despesas Operacionais (OpEx)

As despesas operacionais elegíveis correspondem à parcela que está relacionada com os ativos e atividades económicas definidas pela Taxonomia Europeia, incorporando todos os custos diretos não capitalizados provenientes de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D), custos decorrentes da aquisição para produção de atividades económicas alinhadas pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa.

No ano de 2025, a Novabase optou por aplicar a isenção de divulgação do OpEx da Taxonomia Europeia uma vez que o valor de despesas operacionais (OpEx) abrangido pela Taxonomia Europeia, que ascendeu ao valor de 2.016.174€, não assume materialidade quando considerado o valor do OpEx contabilístico 109.912.020€. Para o apuramento do OpEx da Taxonomia Europeia são considerados os custos diretos não capitalizados relacionados com a investigação e desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, a locação a curto prazo, a manutenção e a reparação, bem como quaisquer outras despesas diretas relacionadas com a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis, pela empresa ou por terceiros a quem sejam subcontratadas atividades, que sejam necessárias para assegurar o funcionamento continuado e efetivo desses ativos. Considerando os valores apresentados, a Novabase optou por aplicar a referida isenção.

Modelo 2: Proporção do OpEx de produtos ou serviços associados a atividades económicas elegíveis para taxonomia ou alinhadas pela taxonomia — divulgação relativa ao ano 2025 (desagregação por atividade)

ICD relatado	OpEx												
Exercício financeiro	2025												
Atividades Económicas	Código	ICD elegíveis para taxonomia (Proporção do OpEx) elegível para taxonomia	ICD alinhado pela taxonomia (Valor monetário do OpEx)	ICD alinhado pela taxonomia (Proporção do OpEx) alinhados pela taxonomia	Objetivo ambiental das atividades alinhadas pela taxonomia						Atividades capacitantes	Atividades de transição	Proporção das atividades alinhadas pela taxonomia em relação às atividades elegíveis para taxonomia
					Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Recursos hídricos	Economia circular	Poluição	Biodiversidade			
Texto		%	Moeda	%	%	%	%	%	%	%	("E" quando aplicável)	("T" quando aplicável)	%
		0%	0€	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			0%
Soma do alinhamento por objetivo					0%	0%	0%	0%	0%	0%			
ICD Total		0%	0€	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Despesas de Capital (CapEx)

Foi feita uma avaliação das despesas de capital do Grupo Novabase, tendo-se concluído que as atividades elegíveis para a Taxonomia Europeia ao nível do Grupo Novabase são as seguintes:

- MAC 6.5.** Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros: Aquisição, financiamento, aluguer, locação financeira e exploração de veículos das categorias M1, N1, abrangidos pelo Regulamento (CE) n.º 715/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, ou L (veículos de 2 e 3 rodas e quadriciclos (códigos NACE: H.49.32, H.49.39 e N.77.11)).
- MAC 7.7.** Aquisição de bens imobiliários e exercício do direito de propriedade sobre esses bens (código NACE L68).
- MAC 8.2.** Soluções tecnológicas orientadas para redução de emissões de gases com efeito de estufa: desenvolvimento ou uso de soluções tecnológicas que visam agregar, transmitir, armazenar, modelizar e usar dados, com o objetivo de reduzir emissões de gases com efeito de estufa. Estas soluções podem incluir, entre outros, o uso de tecnologias descentralizadas, Internet das Coisas (IoT), 5G e Inteligência Artificial (código NACE: J.61, J.62 e J.63.11).

O valor utilizado para o cálculo do numerador elegível corresponde ao valor investido pelo Grupo em contratos de aluguer operacional de veículos elétricos e *plug-in* durante o ano em análise (2025). Para este apuramento foi considerado o pressuposto de que os veículos em questão têm uma data posterior a 2011, cumprindo com as normas Euro 5 e Euro 6, e que são enquadrados nas tipologias M1, N1 e L. Adicionalmente foi também considerando o valor capitalizado dos direitos de uso dos escritórios, bem como o valor capitalizado referente a um projeto da Celfocus enquadrado na definição do MAC 8.2. O denominador considerado foi o investimento total bruto do Grupo em 2025 (e homólogo), conforme apresentado nas Nota 7, “Ativos Fixos Tangíveis”, que inclui os Direitos de Uso, e Nota 8, “Ativos Intangíveis”, no Relatório & Contas 2025, Parte I, Contas Consolidadas.

Modelo 2: Proporção do CapEx de produtos ou serviços associados a atividades económicas elegíveis para taxonomia ou alinhadas pela taxonomia — divulgação relativa ao ano 2025 (desagregação por atividade)

ICD relatado		CapEx											
Exercício financeiro		2025											
Atividades Económicas	Código	ICD elegíveis para taxonomia (Proporção do volume de negócios) elegível para taxonomia	ICD alinhado pela taxonomia (Valor monetário do volume de negócios)	ICD alinhado pela taxonomia (Proporção do volume de negócios) alinhados pela taxonomia	Objetivo ambiental das atividades alinhadas pela taxonomia						Atividades capacitantes	Atividades de transição	Proporção das atividades alinhadas pela taxonomia em relação às atividades elegíveis para taxonomia
					Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Recursos hídricos	Economia circular	Polução	Biodiversidade			
Texto		%	Moeda	%	%	%	%	%	%	%	("E" quando aplicável)	("T" quando aplicável)	%
Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5	16,0%	0€	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			0%
Aquisição e propriedade de edifícios	MAC 7.7	16,2%	0€	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			0%
Soluções tecnológicas orientadas para redução de emissões de gases com efeito de estufa	MAC 8.2	22,1%	0€	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			0%
Soma do alinhamento por objetivo					0%	0%	0%	0%	0%	0%			
ICD Total		54,3%	0€	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

SOCIAL

ESRS – S1 – Própria mão de obra

Na Novabase, acreditamos que o contributo das nossas pessoas para a sustentabilidade da comunidade e do negócio é maior num ambiente pautado por respeito e dignidade, quando se sentem envolvidas e orgulhosas da sua contribuição para o crescimento da empresa, quando se sentem revistas nas políticas corporativas, e quando as suas competências são potenciadas para que se desenvolvam num ambiente de trabalho que tem as portas abertas à diversidade, igualdade e inclusão.

ESRS S1- SBM-2 – Interesses e pontos de vista da própria força de trabalho

A própria mão de obra representa um pilar fundamental na estratégia e modelo de negócio da Novabase. Como tal, o Grupo promove uma cultura organizacional baseada na colaboração, partilha de conhecimento e aprendizagem contínua, incentivando a participação ativa dos colaboradores na melhoria de processos e no desenvolvimento de soluções para clientes. Estes princípios são suportados pelo Código de Conduta e por políticas internas que reforçam o respeito pelos direitos humanos, a igualdade de oportunidades, a diversidade e a criação de um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e ético.

As perspetivas e necessidades dos colaboradores são consideradas através de práticas de gestão de pessoas que incluem mecanismos de *feedback* interno de forma regular, iniciativas de desenvolvimento de talento, programas de formação contínua e monitorização de indicadores relacionados com o envolvimento e retenção de talento. Estas práticas permitem à Novabase alinhar as suas decisões estratégicas com as expectativas dos colaboradores, promovendo condições de trabalho que favorecem o bem-estar, a motivação e o desenvolvimento profissional e pessoal. Desta forma, a gestão do talento e o respeito pelos direitos humanos contribuem diretamente para sustentar o modelo de negócio do Grupo Novabase, assente na capacidade de atrair, desenvolver e reter talento.

ESRS 1 -SBM-3 – Impactes materiais, riscos e oportunidades e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios

Sendo a própria mão de obra representa um pilar fundamental na estratégia e modelo de negócio da Novabase, a gestão do talento do Grupo está posicionada no núcleo da estrutura de governação e da estratégia da Novabase.

Os impactes materiais identificados pelo Grupo Novabase afetam colaboradores e não-colaboradores, no âmbito da sua relação com a organização e das atividades que desenvolvem no Grupo.

- Colaboradores: mantêm uma relação laboral com a empresa através de contrato de trabalho sujeito à legislação aplicável, desempenhando um papel central nas operações do Grupo.
- Não-colaboradores: prestam serviços de forma independente, como prestadores de serviços externos ou trabalhadores independentes (*freelancers*), sem vínculo laboral direto com a Novabase.

Impactes, Riscos e Oportunidades materiais

No contexto da própria força de trabalho, os IROs identificados como materiais foram os seguintes:

#IRO-S1	Tópico	Sub-tópico	Descrição IRO	Categoria		
				Impacte	Risco	Oportunidade
1	S1	Horário de trabalho	A Novabase cria impactos positivos nos colaboradores ao permitir regimes de trabalho flexíveis (trabalho híbrido, horários flexíveis), promovendo o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal.	x		
2	S1	Salários adequados	A Novabase impacta positivamente o bem estar financeiro dos colaboradores ao assegurar salários adequados e uma remuneração justa entre funções e localizações.	x		
3	S1	Segurança do emprego	A Novabase cria impactos positivos ao oferecer contratos estáveis e progressão de carreira, reforçando a segurança financeira e o bem estar dos trabalhadores.	x		
4	S1	Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	A Novabase pode impactar positivamente o bem estar dos colaboradores ao permitir trabalho flexível, cargas de trabalho geríveis e horários previsíveis que apoiam o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal.	x		
5	S1	Saúde e segurança	A Novabase impacta positivamente a saúde e segurança dos colaboradores ao disponibilizar locais de trabalho seguros, condições ergonómicas para o trabalho remoto e apoio à saúde mental.	x		
6	S1	Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor	A Novabase cria impactos positivos na igualdade de género ao assegurar remuneração igual para trabalho de igual valor e acesso justo ao recrutamento, promoção e oportunidades de liderança.	x		
7	S1	Formação e desenvolvimento de competências	A Novabase impacta positivamente os colaboradores ao proporcionar formação contínua e requalificação, melhorando a empregabilidade e a progressão na carreira.	x		
8	S1	Emprego e inclusão de pessoas com deficiência	A Novabase impacta positivamente a inclusão ao disponibilizar locais de trabalho acessíveis, tecnologias de apoio e oportunidades de carreira equitativas para pessoas com deficiência.	x		
9	S1	Medidas contra a violência e o assédio no local de trabalho	A Novabase impacta positivamente o bem estar dos colaboradores ao prevenir a violência e o assédio no local de trabalho através de políticas claras, formação e canais seguros de denúncia.	x		
10	S1	Diversidade	A Novabase impacta positivamente a igualdade de oportunidades ao promover uma força de trabalho diversa em termos de género, idade, nacionalidade e origens.	x		
11	S1	Horário de trabalho	A Novabase minimiza os impactos negativos no tempo de trabalho e no bem estar dos colaboradores, incluindo excesso de horas extraordinárias e desequilíbrios de carga de trabalho, através da monitorização contínua e da gestão das equipas de projeto.	x		
12	S1	Segurança do emprego	A Novabase pode enfrentar riscos de retenção de talento e de execução se a insegurança laboral reduzir o envolvimento e aumentar a rotatividade em funções críticas.		x	
13	S1	Salários adequados	A Novabase pode enfrentar riscos de retenção e reputacionais se os salários não forem competitivos, conduzindo à saída de colaboradores e a dificuldades na atração de talento crítico.		x	
14	S1	Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	A Novabase pode enfrentar riscos de <i>burnout</i> e rotatividade se picos de projeto, expectativas de disponibilidade constante ou regimes de prevenção comprometerem o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal.		x	
15	S1	Saúde e segurança	A Novabase pode enfrentar riscos de absentismo e de responsabilidade legal se riscos ergonómicos, stress e <i>burnout</i> não forem adequadamente geridos, especialmente em funções de elevada pressão operacional.		x	
16	S1	Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor	A Novabase pode enfrentar riscos legais e reputacionais se persistirem desigualdades salariais de género ou surgirem alegações de discriminação, afetando a atração de talento e a confiança dos clientes.		x	
17	S1	Formação e desenvolvimento de competências	A Novabase pode enfrentar um aumento dos custos de formação decorrente da requalificação dos colaboradores em tecnologias emergentes (como a IA).		x	
18	S1	Emprego e inclusão de pessoas com deficiência	A Novabase pode enfrentar riscos legais, reputacionais e de retenção se incidentes de assédio não forem prevenidos ou devidamente tratados.		x	

#IRO-S1	Tópico	Sub-tópico	Descrição IRO	Categoria		
				Impacte	Risco	Oportunidade
19	S1	Segurança do emprego	A Novabase pode melhorar o desempenho e a confiança dos clientes ao reforçar práticas de emprego seguro, aumentando a retenção e a qualidade da execução.			x
20	S1	Horário de trabalho	A Novabase pode reforçar a marca empregadora ao implementar políticas e ferramentas transparentes de gestão do tempo de trabalho que promovam um ritmo de trabalho sustentável.			x
21	S1	Salários adequados	A Novabase pode reforçar o desempenho e a marca empregadora ao implementar estruturas remuneratórias transparentes e análises regulares de benchmarking de mercado.			x
22	S1	Diversidade	A Novabase pode melhorar a inovação e o acesso ao mercado ao reforçar pipelines de contratação diversificados e práticas inclusivas.			x
23	S1	Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	A Novabase pode melhorar a retenção e a qualidade da execução ao integrar práticas de “ritmo sustentável” e políticas flexíveis em todas as equipas.			x
24	S1	Saúde e segurança	A Novabase pode melhorar a produtividade e a retenção ao reforçar programas de prevenção (ergonomia, gestão de riscos psicossociais e bem estar).			x
25	S1	Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor	A Novabase pode reforçar o desempenho e a marca empregadora ao melhorar a equidade salarial, os percursos de liderança inclusivos e a retenção de mulheres em funções tecnológicas.			x
26	S1	Formação e desenvolvimento de competências	A Novabase pode aumentar margens e retenção ao desenvolver percursos de aprendizagem estruturados e mobilidade interna de talento para preencher funções de elevada procura.			x
27	S1	Formação e desenvolvimento de competências	A Novabase pode alargar o seu conjunto de talentos e reforçar a inovação ao adotar práticas de recrutamento inclusivas e formas de trabalho acessíveis desde a conceção.			x
28	S1	Medidas contra a violência e o assédio no local de trabalho	A Novabase pode reforçar a cultura e a produtividade ao integrar práticas de tolerância zero e mecanismos de reclamação fiáveis.			x

Todas as políticas do Grupo Novabase contam e exigem um alto padrão de conduta ambiental, social e ética, assente em políticas, códigos e práticas reconhecidas pelo mercado e alinhados com a legislação aplicável onde a Novabase tem presença.

Os impactos materiais positivos resultam da aplicação sistemática destas políticas e respetivos planos de ação (descritos em maior detalhe ao longo do documento), incluindo iniciativas associadas às condições de trabalho, igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor, entre outras, com o objetivo de assegurar o respeito pelos direitos humanos em toda a sua força própria de trabalho, integrando-a na estratégia e modelo de negócio da Novabase.

Com referência aos impactos negativos, apesar das políticas e planos de ações implementados, os principais impactos potenciais dentro da própria força de trabalho encontram-se relacionados com o desequilíbrio na carga de trabalho (maior intensidade pontual dos projetos) e saúde (lesões musculoesqueléticas, risco de stress e situações de *burnout*).

Os riscos e oportunidades materiais sobre a própria força de trabalho da Novabase, decorrentes da avaliação de materialidade realizada em 2025, estão diretamente relacionados com a elevada intensidade de capital humano e a escassez de talento qualificado no setor.

Entre os riscos, destacam-se a dificuldade de atração e retenção de profissionais especializados, o aumento da rotatividade, a pressão salarial, entre outros.

Por outro lado, surgem oportunidades relevantes associadas ao investimento em desenvolvimento de competências, programas de formação contínua, modelos de trabalho flexível e políticas robustas de bem-estar e inclusão, que aumentam o envolvimento, a produtividade e a inovação. A valorização do capital humano permite ainda reforçar a proposta de valor junto de clientes e parceiros, contribuindo para uma vantagem competitiva sustentável e para o crescimento a longo prazo.

Enquanto empresa do setor tecnológico, a Novabase pretende manter-se com ofertas tecnológicas tendencialmente mais avançadas e direcionadas para as indústrias de Telecomunicações e Serviços Financeiros, não se antevendo impactes materiais na sua força própria de trabalho significativamente diferente dos identificados atualmente.

A Novabase não identificou operações em setores ou países com risco de trabalho infantil, trabalho forçado ou trabalho obrigatório.

Com base na avaliação de materialidade realizada, a Novabase não identificou grupos de pessoas na sua força de trabalho que podem estar potencialmente expostos a impactes negativos imediatos. Contudo, a Novabase reconhece que trabalhadores em regimes de trabalho remoto ou híbrido podem enfrentar desafios específicos relacionados com isolamento, ergonomia e equilíbrio entre vida profissional e pessoal. No entanto, com as políticas implementadas, o Grupo acompanha de perto estes desafios.

Não foram identificados riscos ou oportunidades materiais decorrentes de impactes e dependências sobre pessoas na mão de obra da empresa, relacionadas com grupos específicos.

S1-1 - Políticas relacionadas com a própria mão de obra

As políticas de seguida descritas explicam como a Novabase gere os impactes, riscos e oportunidades materiais relacionados com a sua força de trabalho.

A aprovação, implementação e execução de todas as políticas do Grupo Novabase é acompanhada pelo Conselho de Administração do Grupo.

Código de Conduta

A atividade da Novabase e a conduta dos seus colaboradores e colaboradoras rege-se pela lei aplicável nas jurisdições relevantes e pelo Código de Conduta da Novabase, documento aprovado internamente e que vigora no Grupo desde 2011 com o objetivo de orientar as condutas dos profissionais da Novabase pelos valores cultivados pelo Grupo, não só nas suas relações com clientes, mas também os princípios e regras que regem as relações da Novabase com os seus restantes *stakeholders*, na sua forma mais ampla.

O Código de Conduta abrange temas que vão desde a integridade, transparência, respeito, segurança e saúde, uso de informação, propriedade intelectual, uso de recursos, responsabilidade social e ambiental, até à gestão de conflitos de interesse, corrupção e suborno, incluindo vários aspetos como conformidade legal, boas práticas ambientais e laborais, incluindo direitos humanos e aplicação destes princípios na contratação de terceiras partes.

O Código de Conduta do Grupo Novabase está disponível para todos os seus *stakeholders* no [site](#) corporativo e para os colaboradores e não colaboradores também na intranet.

Política de Direitos Humanos

A política de Direitos Humanos do Grupo Novabase reforça o compromisso com os princípios dos Direitos Humanos reconhecidos internacionalmente. É aplicável a todos os Colaboradores, Parceiros, Fornecedores e demais *Stakeholders* do Grupo Novabase, estando alinhada com os valores da empresa e os padrões legais em todos os locais onde a empresa opera.

A Novabase assegurará que todas as práticas laborais, incluindo remuneração, horas de trabalho e benefícios, estejam em conformidade com as leis locais e internacionais onde a empresa opera.

A Política de Direitos Humanos do Grupo Novabase está disponível para todos os seus *stakeholders* no [site](#) corporativo e para os colaboradores e não colaboradores também na intranet.

Plano para a Igualdade de Género, Inclusão e Diversidade

A Novabase manteve a gestão da diversidade, igualdade e inclusão como parte integrante da sua estratégia global. Acreditamos na igualdade de oportunidades e no respeito mútuo, independentemente da etnia, género, religião, ideologia, origem social ou orientação sexual de cada um. Estas diferenças que nos caracterizam e a multiplicidade de perspetivas tendem a melhorar a qualidade dos processos de tomada de decisão, contribuindo para uma maior riqueza intelectual e cultural e também uma melhor representação da realidade e das partes integrantes.

O Plano para a Igualdade de Género, Inclusão e Diversidade apresenta um conjunto de medidas, com base em análises internas e de diagnóstico, que visam promover a igualdade de tratamento e oportunidades entre homens e mulheres, eliminando qualquer discriminação em razão do sexo, género ou identidade. Este compromisso é aplicável a todas as empresas que fazem parte do grupo e geografias.

Reforçando o compromisso da Novabase no desenvolvimento de práticas e políticas e ações promotoras da diversidade, igualdade e inclusão no trabalho, assinámos em maio de 2023 a “Carta Portuguesa para a Diversidade”, uma iniciativa da Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão, em parceria com o Alto Comissariado para as Migrações. Durante 2024, o Grupo Novabase, através da sua marca comercial Celfocus tornou-se também membro do ICF - Inclusive Community Forum.

O Plano para a Igualdade de Género, Inclusão e Diversidade do Grupo Novabase está disponível para todos os seus *stakeholders* no [site](#) corporativo e para os colaboradores e não colaboradores também na intranet.

Formação e desenvolvimento de competências

A Novabase encara a formação dos seus colaboradores como um aspeto fundamental para o desenvolvimento e competitividade no mercado de trabalho atual. O *Learning Path* é aplicável a todos os colaboradores e tem um programa de formação composto por vários cursos que podem concluir de forma livre ou sequencial, dependendo dos seus requisitos.

A Novabase manteve implementado o Programa *Second Life*, para equipamentos em fim de vida profissional, dirigido a Colaboradores do Grupo Novabase, podendo estes usufruir dos equipamentos em contexto familiar e contribuir para a redução da desigualdade digital. Em 2025 foram vendidos 191 computadores e 3 monitores.

O ano de 2025 manteve a tendência positiva no que respeita às horas de voluntariado, atingindo 548 horas (467 em 2024). Através do programa “Acting with a purpose”, a Novabase manteve o seu compromisso em apoiar causas nobres e promover mudanças sociais positivas, reforçando a sua dedicação à sustentabilidade e ao bem-estar da Sociedade.

Destacamos ainda a participação nas seguintes iniciativas de solidariedade social:

- HappyGreen - Reciclagem de equipamentos elétricos e toners, foram recolhidos 567 kg de materiais para reciclagem, contribuindo para a preservação ambiental e o reaproveitamento de recursos.
- Foram doados monitores, armários e módulos de gavetas à Associação Entreaajuda, para posterior distribuição a pessoas em situação de carência.
- Campanha “Papel por Alimentos”: Foram doados 2.900 kg de papel ao Banco Alimentar. Esta iniciativa promove a reciclagem e transforma o papel recolhido em alimentos, beneficiando famílias em necessidade.
- Reciclagem de cápsulas Nespresso: A Nespresso emitiu um certificado que comprova a entrega de 362 kg de cápsulas Nespresso para reciclagem durante o ano.
- Participação no Programa Technovation Girls com Mentoria de equipas de jovens alunas que no âmbito do desenvolvimento de projetos de sustentabilidade social.
- Desenvolvimento de programas formativos sobre ESG, Construção de ambientes inclusivos e prevenção de enviesamentos inconscientes ou Compreensão da deficiência.

- Extensão da formação *Cultural Awareness* no Middle East e criação da formação *Cultural Awareness* em Portugal.
- Redação de ofertas de emprego em linguagem inclusiva, não discriminatória em género nem qualquer outro fator.
- Manutenção das parcerias com Valor T, Associação Salvador, EUROFIRMS e IEFP.
- Acesso ao programa da PWN Lisbon – Professional Women’s Network, nomeadamente os “pequenos-almoços” com role models, e formações / workshops na área do desenvolvimento individual a mulheres de alto potencial, de níveis de carreira iniciais e intermédios.
- Lançamento, análise e divulgação, a todas as pessoas, do Celfocus People Survey.
- Participação em programas e iniciativas com entidades externas, tais como a PWIT – Portuguese Women in Tech.
- Iniciativas de partilha de conhecimento e/ou fóruns de discussão acerca de práticas de trabalho inclusivas e com foco na saúde mental.
- Análise contínua das diferenças encontradas entre homens e mulheres relativamente a benefícios auferidos por Nível de Carreira através de integração dessa informação no People Analytics da Celfocus.

Com estas medidas, a Novabase pretende mitigar os principais riscos associados ao seu setor de atuação, onde se inclui a elevada rotatividade de talento, que pode comprometer a capacidade de inovação e crescimento, bem como a retenção de profissionais altamente especializados num mercado competitivo. A diversidade e inclusão são desafios fundamentais, uma vez que a ausência de políticas eficazes pode resultar em ambientes de trabalho menos colaborativos e inovadores.

Os planos de formação estão disponíveis na intranet para os colaboradores e não colaboradores do Grupo Novabase.

Descrição da abordagem geral da empresa no que se refere ao respeito pelos direitos humanos, incluindo os direitos laborais, das pessoas que integram a sua própria mão de obra.

A [Política de Direitos Humanos](#) estabelece o compromisso da Novabase com a promoção e proteção dos direitos fundamentais de todas as pessoas, garantindo um ambiente de respeito, equidade e dignidade em todas as suas operações e relações.

A Novabase assegurará que todas as práticas laborais, incluindo condições de trabalho, igualdade e não discriminação, direito à privacidade e proteção de dados, liberdade de expressão e associação, estejam em conformidade com as leis locais e internacionais onde a empresa opera.

É aplicável a todos os Colaboradores, Parceiros, Fornecedores e demais *Stakeholders* do Grupo Novabase, estando alinhada com os valores da empresa e os padrões legais em todos os locais onde a empresa opera.

Todos os *stakeholders* da Novabase são responsáveis por cumprir esta política, reportar quaisquer violações da política e cooperar na manutenção de um ambiente seguro e respeitoso na Novabase.

As violações desta Política podem levar a medidas disciplinares, incluindo possível rescisão, e podem envolver consequências legais adicionais, como potencial responsabilidade por danos.

A política de Direitos Humanos do Grupo Novabase reforça o compromisso com os princípios dos Direitos Humanos reconhecidos internacionalmente, incluindo os que estão expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, nos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas, a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e a Lei da Escravidão Moderna de 2015 do Reino Unido.

A Novabase rejeita veementemente todas as formas de escravidão moderna, incluindo o trabalho forçado, o tráfico de seres humanos e a exploração, tal como explicitado na sua política de Direitos Humanos.

Política de prevenção de acidentes de trabalho ou sistema de gestão de acidentes de trabalho

A [Política do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Saúde e Segurança no Trabalho](#) da Novabase define diretrizes para garantir a excelência operacional, a sustentabilidade ambiental e a proteção da saúde e segurança dos trabalhadores, promovendo um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Adicionalmente, a Novabase detém a certificação ISO 45001, norma internacional de referência para sistemas de gestão de saúde e segurança no trabalho, o que demonstra o compromisso estruturado e verificável do Grupo com a proteção da integridade dos seus colaboradores. Esta certificação, auditada interna e externamente anualmente, assegura que a Novabase dispõe de processos formalizados para a identificação, avaliação e controlo de riscos ocupacionais, para a definição de objetivos de melhoria contínua em matéria de segurança, e para a promoção de uma cultura organizacional em que a saúde e o bem-estar no trabalho são tratados como prioridades de gestão.

Políticas específicas destinadas à eliminação da discriminação

Além das políticas acima mencionadas, a Novabase publica anualmente o seu [Plano para a Igualdade de Género, Inclusão e Diversidade](#), onde apresenta um conjunto de medidas, com base em análises internas e de diagnóstico, que visam promover a igualdade de tratamento e oportunidades entre homens e mulheres, eliminando qualquer discriminação em razão do sexo, género ou identidade.

Com as práticas e políticas implementadas, a Novabase mantém-se alinhada com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis à sua atividade, entre os quais destacamos:

- A Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2112, de 8 de março de 2012, que veio determinar a obrigatoriedade de adoção, em todas as entidades do setor empresarial do Estado, de um plano para a igualdade, tendente a alcançar a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, eliminar as discriminações e facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional. Esta obrigação veio a ser estendida às empresas cotadas em bolsa através da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, que aprova o regime de representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e empresas cotadas em bolsa, determinando no artigo 7.º a obrigação de elaborarem anualmente planos para a igualdade “tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do sexo e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional”;
- A Lei n.º 62/2017, a qual veio ainda determinar, no seu artigo 5.º, n.º 1, para as empresas cotadas em bolsa as quotas de representação de ambos os géneros de 20%, a partir da primeira assembleia geral eletiva que tiver lugar após 1 de janeiro de 2018 e de 33,3%, a partir da primeira assembleia geral eletiva que tiver lugar após 1 de janeiro de 2020, relativamente à totalidade dos administradores (executivos e não executivos) que integrem os órgãos de administração;
- O Código do Trabalho, na Subsecção III e Subsecção IV- artigos 23.º a 65.º, o qual dá relevância ao tema da Igualdade de Género, designadamente através de posições gerais sobre igualdade e não discriminação, proibição de assédio, igualdade e não discriminação em função do sexo e parentalidade;
- Através da Lei n.º 60/2018 de 21 de agosto, a Assembleia da República aprovou medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor, através de quatro tipos de mecanismos de informação, avaliação e correção, a qual entrou em vigor a 21 de fevereiro de 2019.

A Novabase acompanha a implementação de todas as políticas e ações, de acordo com o seu modelo de governo, revendo-a sempre que considere adequado.

Adicionalmente, o Grupo Novabase tem na sua oferta de formação temas de Diversidade e Inclusão, atuando como uma alavanca essencial para a manter um ambiente inclusivo e respeitador das diferenças, de que são exemplos os cursos Preventing Unconscious Bias, Understanding (dis)ability and taking steps forward, ESG Wake up Call, ou de Cultural Awareness at Middle East.

S1-2 - Processos de envolvimento com a própria força de trabalho

A Novabase assegura o envolvimento da sua força de trabalho própria através de mecanismos regulares de escuta ativa e de canais de comunicação interna que permitem aos colaboradores expressar preocupações, partilhar perspetivas e contribuir para a identificação de impactes relacionados com as condições de trabalho, bem-estar e desenvolvimento profissional.

Este envolvimento concretiza-se através de iniciativas como inquéritos de consulta aos trabalhadores, avaliações de desempenho bidirecionais e sessões de *feedback* estruturado entre colaboradores e as respetivas lideranças, que alimentam os processos internos de tomada de decisão em matéria de gestão de pessoas. Estes processos ocorrem anualmente.

A monitorização e o acompanhamento dos processos de envolvimento da força de trabalho são da responsabilidade da equipa de People, sob supervisão do Conselho de Administração, assegurando que as matérias relacionadas com os impactes sobre os colaboradores são tratadas com o devido escrutínio ao nível mais elevado da governação da empresa.

A empresa dispõe igualmente de um sistema de reporte de irregularidades (canal de denúncia) que permite a qualquer colaborador reportar situações de incumprimento de forma confidencial, em conformidade com os requisitos legais aplicáveis. Os resultados destes processos de envolvimento são considerados na definição e revisão das políticas e práticas de recursos humanos, assegurando que os impactes materiais identificados sobre a força de trabalho são tratados com o contributo direto das pessoas por eles afetadas.

Para aferir os resultados, a Novabase afere anualmente o Celfocus *Employee Net Promoter Score* (e-NPS), que oferece insights fundamentais sobre o compromisso e bem-estar dos colaboradores e aspetos cruciais para a sustentabilidade do negócio da Novabase. Em 2025, o valor do e-NPS aumentou para 32 (20 em 2024), resultado da cultura de colaboração, flexibilidade, autonomia e inovação, onde a aprendizagem, as oportunidades de desenvolvimento e o foco na entrega, são fatores diferenciadores. O compromisso da Novabase mantém-se firme em melhorar continuamente a experiência de quem trabalha connosco, ao garantirmos um ambiente de crescimento e desenvolvimento, onde as pessoas se sintam reconhecidas e valorizadas.

O Grupo Novabase tem implementado um [canal](#) de denúncias para assegurar a receção e tratamento de comunicações de irregularidades que eventualmente ocorram no seio das sociedades do Grupo.

S1-3 - Processos para remediar impactes negativos e canais para a própria força de trabalho levantar preocupações

Em observância da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro e das Recomendações do Instituto Português de Corporate Governance sobre o Governo das Sociedades Cotadas, e tendo em vista o fomento de uma cultura responsável e cumpridora, a Novabase adotou um sistema de comunicação de práticas irregulares ("SPI"), publicado no site corporativo e intranet, eventualmente ocorridas no seio do seu Grupo.

De acordo com o sistema implementado, os Denunciantes têm ao seu alcance um canal, direto e confidencial, que assegura a receção e tratamento de comunicações de irregularidades que eventualmente ocorram no seio das sociedades do Grupo, com observância dos princípios da confidencialidade e não retaliação relativamente aos Denunciantes, bem como a terceiros que auxiliem ou estejam relacionados com os Denunciantes.

A informação sobre o processo de comunicação de irregularidades está disponível no [site](#) corporativo do Grupo e também na intranet, acessível e comunicada aos colaboradores.

No seguimento da denúncia, o Responsável pelo SPI praticará os atos internos adequados à verificação das alegações aí contidas e, se for caso disso, à cessação da infração denunciada, inclusive através da abertura de um inquérito interno ou da comunicação a autoridade competente para investigação da infração, incluindo as instituições, órgãos ou organismos da União Europeia.

Desde 2019, o Grupo Novabase tem também implementado um procedimento específico sobre como agir em caso de assédio no local de trabalho, um comportamento considerado inaceitável pela Novabase.

Aviolação das políticas internas pode levar, nos casos mais graves, a medidas disciplinares, incluindo possível rescisão, e podem envolver consequências legais adicionais, como potencial responsabilidade por danos.

S1-4 – Tomar medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas

Na sequência da análise de dupla materialidade realizada pelo Grupo em 2025, foram identificados vários impactos, riscos e oportunidades referentes à própria força de trabalho.

A Novabase tem adotadas um conjunto de medidas estruturadas para gerir os impactos materiais na sua própria mão de obra, bem como para atenuar riscos e potenciar oportunidades associadas. Os recursos alocados à gestão dos impactos materiais relacionados com a própria mão de obra do Grupo Novabase são atribuídos como resultado da monitorização do impacto realizado pelo Departamento de Recursos Humanos, não tendo valores significativos no total do Grupo.

Tendo em conta a importância do talento no Grupo Novabase, as principais medidas têm sido implementadas numa perspetiva integrada, abrangendo todo o ciclo de vida do talento, desde o recrutamento até ao desenvolvimento e retenção.

No recrutamento foram adotadas práticas de recrutamento inclusivo e transparente e manutenção de parcerias com entidades que promovem a empregabilidade de pessoas com deficiência.

Outras medidas incluem a promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável, programas de bem-estar físico e mental, políticas de trabalho flexível (nomeadamente um modelo de trabalho híbrido com 60% de trabalho remoto) e iniciativas de desenvolvimento e capacitação contínua dos seus colaboradores, nomeadamente em competências técnicas e digitais. A Novabase implementa ainda práticas de diversidade e inclusão (detalhadas no [Plano para a igualdade de Género, Inclusão e Diversidade](#)), mecanismos de escuta ativa, como inquéritos internos e canais de *feedback*, que permitem identificar riscos e necessidades emergentes. A nível agregado a evolução destas medidas pode ser consultada através do Celfocus e-NPS (apresentado na secção S1-5), que oferece *insights* fundamentais sobre o compromisso e bem-estar dos colaboradores e aspetos cruciais para a sustentabilidade do negócio da Novabase, mantendo-se o compromisso firme em fomentar um ambiente envolvente e de apoio, trabalhando continuamente para melhorar a experiência dos colaboradores e impulsionar futuras melhorias. Todas estas medidas estão disponíveis e são divulgadas junto dos colaboradores do Grupo Novabase e são aplicáveis a todas as geografias onde o Grupo opera.

Adicionalmente, o Grupo Novabase é certificado em Gestão Ambiental (ISO 14001) e de Saúde e Segurança no Trabalho (ISO 45001), o que demonstra também a sua preocupação quanto às medidas que são tomadas. Neste âmbito, a Novabase assegura uma abordagem estruturada à saúde, segurança e bem-estar dos colaboradores, suportada por procedimentos formais e melhoria contínua, reforçado também pelo procedimento de doenças profissionais, disponível na intranet do Grupo. O acompanhamento por parte da equipa de Recursos Humanos é também fundamental, trabalhando em estreita colaboração com as equipas de projeto de forma a garantir que as práticas de gestão de pessoas estão alinhadas com os objetivos da empresa em todas as etapas da experiência do colaborador, permitindo ajustes praticamente imediatos quando são identificadas questões relacionadas com risco de stress, *burnout* ou lesões muscoesqueléticas. A título de exemplo são disponibilizados benefícios como o programa In-house Doctor, acompanhamento médico online, bem como diversas iniciativas de promoção do bem-estar físico e mental, não só através de *webinars* mas também com atividades de *team building*.

Todas as medidas têm como principais objetivos atrair e reter talento qualificado, aumentar a satisfação dos colaboradores e promover um ambiente de trabalho inclusivo, estando associadas a metas relacionadas por exemplo com o controlo da taxa de rotatividade e o aumento da diversidade nas equipas. O âmbito destas ações abrange a totalidade dos colaboradores, com monitorização contínua.

Em termos de prevenção, encontram-se definidos processos claros de identificação e avaliação de riscos e implementação de medidas preventivas, bem como procedimentos específicos para o registo, investigação e análise de incidentes e acidentes de trabalho, com o objetivo de evitar a sua recorrência. A Novabase promove também formação obrigatória anual em saúde e segurança no trabalho para todos os colaboradores, complementada por ações específicas dirigidas a funções mais expostas aos temas, assegurando a sensibilização contínua e o cumprimento dos requisitos legais e normativos. Para além disso, são realizadas auditorias internas e externas e ações de melhoria, reforçando a cultura organizacional do Grupo orientada para a segurança, prevenção e sustentabilidade.

Para mitigar riscos materiais, como a rotatividade ou a potencial escassez de talento, a empresa adota uma abordagem preventiva baseada na monitorização contínua de indicadores relevantes, incluindo taxas de retenção e níveis de envolvimento. Em paralelo, procura criar oportunidades através da valorização do capital humano, promovendo a progressão de carreira, a mobilidade interna e a participação em projetos inovadores.

A eficácia destas medidas é avaliada regularmente através de indicadores de desempenho, auditorias internas e revisões de gestão, permitindo ajustar as ações implementadas e assegurar a melhoria contínua. Esta abordagem integrada reforça o compromisso da empresa com o bem-estar, desenvolvimento e retenção da sua força de trabalho, contribuindo para um desempenho organizacional sustentável.

S1-5–Metas relacionadas com a gestão dos impactes materiais negativos, a promoção de impactes positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais

A Novabase tem implementada uma abordagem estruturada para a monitorização de metas relacionadas com a gestão dos impactes materiais negativos na sua força de trabalho, a promoção de impactes positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais. Estas metas são definidas com base na avaliação de materialidade e alinhadas com a estratégia de recursos humanos e sustentabilidade do Grupo, incidindo sobre áreas como o bem-estar dos colaboradores, desenvolvimento de competências, diversidade e inclusão, e retenção de talento.

A empresa assegura o acompanhamento regular do progresso face a estas metas através de indicadores de desempenho relevantes, integrando os resultados nos processos de tomada de decisão e melhoria contínua, com o objetivo de promover um ambiente de trabalho sustentável, inclusivo e orientado para a criação de valor a longo prazo.

Tal como para as metas do Ambiente, as metas relacionadas com temas sociais têm o ano base em 2023 e os valores abaixo apresentados são comparáveis entre si.

Social	2023 (ano base)	2024	2025	2027T	2030T	2035T
Celfocus e-NPS	23	20	32	>24	>25	>27
Formação dos colaboradores em temas de Diversidade	13%	37%	50%	60%	70%	>70%
Horas de voluntariado	47	467	548	700	1200	>1200

S1-6 – Características da força própria de trabalho da empresa

Número de colaboradores por gênero no final de cada ano

	2023	2024	2025
Homens	905	896	828
Mulheres	429	426	404
Outro	0	0	0
Não declarado	0	0	0
Total trabalhadores assalariados	1334	1322	1232

Número de colaboradores por tipo de contrato e gênero

	2025				
	Feminino	Masculino	Outro	Não Comunicado	Total
Número de trabalhadores (número de efetivos / ETC)	404	828	0	0	1232
Número de trabalhadores permanentes (número de efetivos / ETC)	388	800	0	0	1188
Número de trabalhadores temporários (número de efetivos / ETC)	16	28	0	0	44
Número de horas de trabalho não garantidas dos trabalhadores (número de efetivos / ETC)	0	0	0	0	0
Número de trabalhadores a tempo inteiro (número de efetivos / ETC)	404	828	0	0	1232
Número de trabalhadores a tempo parcial (número de efetivos / ETC)	0	0	0	0	0

Rotatividade da força de talento

A rotatividade ttm do Grupo Novabase foi 12% (11% em 2024), representando um total de 156 colaboradores, mantendo-se abaixo da média dos últimos anos, em resultado da gestão proativa da nossa *pool* de talento e evolução do contexto de mercado.

Informações contextuais

O número de colaboradores apresentado foi calculado tendo por base o número de colaboradores do Grupo a 31 de dezembro de cada ano fiscal apresentado. Os dados são comparáveis entre si.

A rotatividade ttm foi determinada pelo número de saídas por iniciativa do colaborador divida pelo número médio de colaboradores dos últimos 12 meses.

O número de colaboradores apresentado nesta secção é consistente com o das demonstrações financeiras, na nota 28 das Contas Consolidadas.

S1-7 – Características de não-colaboradores na própria força de trabalho

Os números apresentados nesta secção relacionam-se com o número de não-colaboradores do Grupo Novabase a 31 de dezembro de cada ano apresentado, ou seja, pessoas com contratos com a Novabase para fornecer mão de obra (“trabalhadores por conta própria”) ou trabalhadores fornecidos por empresas que se dedicam primordialmente a “atividades de emprego” (código NACE N78).

	2023	2024	2025
Feminino	100	80	46
Masculino	452	353	305
TOTAL	552	433	351

S1-9 — Métricas de diversidade

Distribuição por género em cargos de gestão de topo

A distribuição por género em cargos de gestão de topo manteve-se inalterado em 2025, face aos anos anteriores.

	2023		2024		2025	
	#	%	#	%	#	%
Feminino	3	33%	3	33%	3	33%
Masculino	6	67%	6	67%	6	67%
TOTAL	9	100%	9	100%	9	100%

Para o cálculo em questão foi considerado os membros do Conselho de Administração do Grupo Novabase. Os números apresentados são comparáveis entre si. Mais informações sobre a composição do Conselho de Administração podem ser encontradas no Relatório sobre o Governo da Sociedade, no capítulo B. Órgãos Sociais e Comissões, subcapítulo II. Administração e Supervisão.

Distribuição da força própria de trabalho por intervalo de idades

A distribuição por idades dos colaboradores do Grupo a 31 de dezembro de cada ano é:

	2023	2024	2025
Idade >=51 anos	101	114	136
Idade entre 30 e 50 anos	865	894	839
Idade abaixo dos 30 anos	368	314	257
TOTAL	1334	1322	1232

S1-10 – Salários adequados

Todos os colaboradores do Grupo Novabase recebem remuneração adequada e em conformidade com os termos legais onde o Grupo opera.

S1-11 – Proteção social

Todos os colaboradores do Grupo Novabase estão abrangidos pela proteção social prevista nas leis onde o Grupo opera.

S1-12 – Pessoas com deficiência

Em 2025, os colaboradores do Grupo com deficiência representavam cerca de 1,7% da força de trabalho.

	2023	2024	2025
% de pessoas com deficiência	1,1%	1,3%	1,7%

Informações contextual

O número total de colaboradores com deficiência no Grupo a 31 de dezembro de cada ano foi utilizado para calcular a percentagem apresentada, com base nas definições de deficiência aplicáveis em Portugal. Os dados históricos apresentados são comparáveis entre si.

S1-13 – Métricas de formação e desenvolvimento de competências

A Novabase valoriza profundamente a formação contínua dos seus colaboradores, reconhecendo-a como um pilar essencial para o crescimento individual, a inovação e a competitividade da empresa no exigente mercado de trabalho atual. Investir no desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais permite não só acompanhar a evolução tecnológica e as tendências do setor, como também potenciar o talento interno do Grupo, promovendo uma cultura de aprendizagem constante e de excelência.

Os programas de formação da Novabase assentam numa abordagem contínua e estruturada, combinando capacitação técnica especializada (nomeadamente com formação em temas relacionados com análise de dados, programação, arquitetura em *cloud*, cibersegurança, *blockchain* e inteligência artificial) com o desenvolvimento de competências transversais críticas (incluindo por exemplo diversidade, igualdade, inclusão e ética digital).

Para os próximos anos, a Novabase continuará a ajustar o seu programa de formação para ir ao encontro das necessidades e evolução do mercado, sendo previsível um maior foco em tecnologias emergentes (como IA generativa), bem como o reforço de programas de liderança inclusiva e *upskilling* contínuo, alinhados com as necessidades estratégicas do negócio e as melhores práticas do setor onde o Grupo atua.

Percentagem de colaboradores que participaram em análises regulares do desempenho e da evolução da carreira

O Grupo Novabase promove, com todos os seus colaboradores, avaliações anuais de desempenho e desenvolvimento de carreira, tendo por base critérios conhecidos pelo colaborador e pelo seu superior. Desta forma, 100% dos colaboradores do Grupo tiveram avaliação de desempenho anual em 2025.

Número médio de horas de formação concluídas pelos colaboradores

Em 2025, o número de horas médio de formação por colaborador fixou-se nas 18,2 horas, tendo, contudo, abrangido 89% dos colaboradores.

Número médio de horas de formação por colaborador e por género que realizaram formação

	2023	2024	2025
Feminino	26,3	26,2	20,0
Masculino	22,2	27,4	17,4

Percentagem de colaboradores que realizaram formação por ano e por género

	2023	2024	2025
Feminino	87%	93%	93%
Masculino	80%	92%	88%

S1-14 – Métricas de saúde e segurança

Abrangência do sistema de gestão de saúde e segurança

Todos os colaboradores e não colaboradores do Grupo Novabase estão abrangidos pelo Sistema de Gestão Integrado (Qualidade, Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho).

Métricas de saúde e segurança

Tal como em anos anteriores, em 2025 não foram registadas mortes resultantes de acidentes de trabalho ou resultantes de problemas de saúde relacionados com o trabalho na mão de obra do Grupo Novabase.

Número de acidentes de trabalho

O ambiente de trabalho do Grupo Novabase não se caracteriza pela ocorrência frequente de acidentes de trabalho, dado que a natureza das suas atividades não exige um esforço físico significativo por parte dos colaboradores ou prestadores de serviços. Em 2025, o número de acidentes de trabalho ascendeu a 4 acidentes.

	2023	2024	2025
Número total de acidentes registados	6	5	4
Taxa de acidentes*	2,7	2,2	1,9

* A fórmula de cálculo da taxa de acidentes foi calculada com base na definição das ESRS, tendo sido obtida dividindo o número de casos pelo total de horas trabalhadas pela força de trabalho própria e multiplicando o resultado por 1.000.000, representando assim o número de casos por um milhão de horas trabalhadas.

Número de dias perdidos devido a acidentes relacionados com o trabalho

	2023	2024	2025
Número total de dias perdidos devido a acidentes de trabalho	386	82	188

Número de casos registados relacionados com problemas de saúde derivados do trabalho

Tal como em 2024, em 2025 não foram registados casos de problemas de saúde relacionados com o trabalho.

S1-15 - Métricas de equilíbrio entre vida profissional e pessoal

O Grupo Novabase promove medidas de equilíbrio entre vida profissional e pessoal dos seus colaboradores, garantindo o acesso a licenças familiares (por exemplo maternidade e paternidade) de forma equitativa entre géneros. Estas medidas além de estarem definidas por lei, fazem também parte das políticas internas do Grupo. As políticas de condições de trabalho são revistas no mínimo anualmente.

		2023	2024	2025
% de trabalhadores com direito a gozar licença para assistência à família	Feminino	100%	100%	100%
	Masculino	100%	100%	100%
Número de trabalhadores que usufruiu do direito a licença por motivos familiares	Feminino	16,6%	14,8%	15,3%
	Masculino	6,4%	6,6%	6,5%

S1-16 – Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total)

No que respeita às práticas de compensação, a Novabase mantém ativamente uma cultura de equidade, seja no ato de admissão, com estudos comparativos com o mercado, seja a nível interno, tendo para isso ferramentas de avaliação de desempenho e de reconhecimento, cujo contributo individual e coletivo são fatores diferenciadores.

Alinhada com a definição das ESRS, a disparidade salarial de género foi calculada como a diferença entre a remuneração média de mulheres e homens, expressa em percentagem da remuneração média masculina. Em 2025, o valor fixou-se em 15,5%.

No que se refere ao rácio entre a remuneração anual total do colaborador mais bem pago e a remuneração anual mediana dos restantes colaboradores, o valor de 2025 foi 23,7. Alinhada com a definição das ESRS, o valor resulta do quociente entre a remuneração anual total do colaborador mais bem pago e a mediana da remuneração anual dos colaboradores (excluindo esse colaborador), considerando componentes fixas e variáveis da remuneração.

Informações contextuais

Para as métricas de compensação, a informação reportada tem por base apenas os colaboradores com contrato em Portugal, representativo de mais de 95% da força de trabalho do Grupo Novabase. As diferenças estruturais nos pacotes salariais, benefícios, enquadramentos legais e práticas de mercados entre países onde o Grupo opera dificulta a construção de indicadores consistentes e comparáveis entre si. Neste contexto, a Novabase optou por limitar o perímetro de reporte nas métricas de compensação a Portugal, assegurando maior rigor e coerência na análise apresentada.

S1-17 – Incidentes, reclamações e impactes severos nos direitos humanos

Todos os incidentes ou queixas são tratados através dos canais próprios existentes para o feito dentro do Grupo. Em 2025 não foram registados incidentes, reclamações ou queixas graves de desrespeito dos direitos humanos. Não houve lugar a pagamento de multas, sanções pecuniárias e indemnizações por dados em resultado de incidentes e reclamações.

Número de incidentes e/ou reclamações relacionados ao trabalho e impactes graves nos direitos humanos dentro de sua própria força de trabalho, por ano

	2023	2024	2025
Discriminação	0	0	0
Assédio	0	0	0
Reclamações	0	0	0
TOTAL	0	0	0

O total de incidentes e/ou reclamações (incluindo comportamentos inaceitáveis) inclui ações legais, reclamações formais e casos de não conformidade identificados através do Canal de Denúncias do Grupo Novabase, relativos à força de trabalho do Grupo. Os dados constantes na tabela são comparáveis entre si, não tendo havido alterações metodológicas entre os anos reportados.

À semelhança dos anos anteriores, em 2025 não foram registados casos relacionados com direitos humanos envolvendo a força de trabalho do Grupo Novabase, tendo como referência os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

ESRS – S4 – Consumidores e utilizadores finais

ESRS 2 SBM-2 - Interesses e pontos de vista das partes interessadas

A Novabase integra de forma sistemática os interesses, perspetivas e direitos dos seus clientes e utilizadores finais na definição da sua estratégia e modelo de negócio, reconhecendo-os como um grupo-chave de *stakeholders* afetados. Em termos práticos, este compromisso traduz-se na conceção e desenvolvimento de soluções digitais centradas no utilizador, assegurando elevados padrões de segurança, privacidade e proteção de dados, bem como a acessibilidade e usabilidade das aplicações.

O Grupo Novabase incorpora princípios de direitos humanos, incluindo a não discriminação, a proteção contra riscos digitais e a transparência no uso de tecnologias como inteligência artificial. O *feedback* dos clientes e utilizadores finais é recolhido periodicamente através de mecanismos formais, como inquéritos de satisfação, suporte técnico e canais de reporte, sendo utilizado para melhorar serviços, mitigar impactes negativos e identificar oportunidades de melhoria e inovação. O Sistema de Gestão da Qualidade da Novabase é certificado pela ISO 9001.

Desta forma, a Novabase assegura que as necessidades e direitos dos seus clientes influenciam diretamente as decisões estratégicas e a evolução dos seus serviços.

ESRS 2 SBM-3 – Impactes, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios

A Novabase avalia de forma contínua os impactes reais e potenciais sobre os seus clientes e utilizadores finais, identificando essencialmente os que decorrem diretamente do seu modelo de negócio assente na prestação de soluções digitais.

#IRO-S4	Tópico	Sub-tópico	Descrição IRO	Categoria		
				Impacte	Risco	Oportunidade
1	S4	Privacidade	A Novabase pode impactar positivamente a privacidade dos utilizadores finais ao fornecer sistemas seguros com privacidade desde a conceção e recolha mínima de dados.	x		
2	S4	Segurança de uma pessoa	A Novabase pode impactar positivamente a segurança pessoal ao disponibilizar autenticação segura, prevenção de fraude e proteção contra roubo de identidade para os utilizadores finais.	x		
3	S4	Acesso a produtos e serviços	A Novabase pode impactar positivamente o acesso ao fornecer serviços digitais acessíveis, inclusivos e a preços comportáveis para consumidores e utilizadores finais.	x		
4	S4	Privacidade	A Novabase pode enfrentar riscos legais e reputacionais se os seus serviços resultarem em violações de dados pessoais, utilização indevida ou monitorização excessiva de consumidores ou utilizadores finais.		x	
5	S4	Acesso a informações (de qualidade)	A Novabase pode enfrentar riscos reputacionais e regulatórios se os seus sistemas permitirem desinformação, enviesamentos ou falhas de acessibilidade que limitem o acesso a informação de qualidade.		x	
6	S4	Segurança de uma pessoa	A Novabase pode enfrentar riscos legais e reputacionais se vulnerabilidades ou incidentes de segurança permitirem fraude, perseguição ou danos a indivíduos que utilizam sistemas dos clientes.		x	
7	S4	Privacidade	A Novabase pode diferenciar-se ao oferecer tecnologias de reforço da privacidade e soluções prontas para conformidade que aumentem a confiança dos clientes.			x
8	S4	Acesso a informações (de qualidade)	A Novabase pode diferenciar-se ao desenvolver soluções fiáveis desde a conceção (controles de qualidade de dados, transparência e normas de acessibilidade).			x
9	S4	Segurança de uma pessoa	A Novabase pode diferenciar-se ao oferecer soluções de segurança que preservem a privacidade e serviços mais robustos de proteção de identidade.			x

Estes impactos incluem, entre outros, riscos relacionados com a privacidade e proteção de dados, cibersegurança, fiabilidade dos sistemas e utilização ética de tecnologias emergentes, como a inteligência artificial.

A identificação destes impactos permite à Novabase ajustar a sua estratégia sempre que necessário, enquanto os riscos e oportunidades materiais associados aos consumidores e utilizadores finais constituem um fator crítico para a diferenciação competitiva do Grupo, retenção de clientes e crescimento sustentável a longo prazo.

A presente divulgação abrange todos os consumidores e utilizadores finais suscetíveis de serem materialmente afetados pelas operações do Grupo e pela sua cadeia de valor, incluindo através dos serviços digitais prestados, soluções tecnológicas desenvolvidas e relações com parceiros comerciais.

No contexto do Grupo Novabase, o principal grupo de utilizadores finais potencialmente impactados inclui os utilizadores de serviços digitais prestados pela Novabase. Até à data a Novabase não tem conhecimento que utilizadores de serviços do Grupo com características específicas possam estar expostos a um maior risco de danos.

A Novabase não desenvolve, nem comercializa, produtos intrinsecamente nocivos para a saúde.

A Novabase identificou impactos positivos decorrentes das suas atividades de desenvolvimento e prestação de serviços de TI, nomeadamente através da conceção de soluções digitais inclusivas, seguras e acessíveis, permitindo melhorar a usabilidade de aplicações para pessoas com deficiência, incluindo funcionalidades como compatibilidade com leitores de ecrã e interfaces simplificadas.

Adicionalmente, a implementação de elevados padrões de cibersegurança e proteção de dados contribui para reforçar a confiança e segurança dos utilizadores finais.

Do lado dos riscos e oportunidades, foram também identificados alguns materiais decorrentes dos impactos e dependências em relação aos consumidores e utilizadores finais, refletindo a natureza crítica da confiança digital no setor de serviços de TI onde a Novabase atua.

Entre os principais riscos destacam-se potenciais falhas de cibersegurança, violações de dados pessoais e utilização indevida de tecnologias (incluindo inteligência artificial), que podem afetar negativamente os direitos dos utilizadores, comprometer a reputação do Grupo e originar sanções regulatórias.

Por outro lado, estas dinâmicas geram oportunidades relevantes, nomeadamente o desenvolvimento de soluções seguras, éticas e centradas no utilizador, que reforcem a confiança e fidelização dos clientes da Novabase.

S4-1 – Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais

Política de gestão de satisfação do cliente

A Novabase, através da sua política de gestão de satisfação do cliente, disponível na intranet, afere a satisfação dos seus clientes relativamente aos produtos e serviços prestados pelas empresas do Grupo Novabase, permitindo tomar ações que melhorem a qualidade dos produtos e serviços e que contribuam para que cada cliente deseje voltar a comprar.

Adicionalmente permite também o tratamento eficaz e eficiente das reclamações através de um processo consistente e capaz de gerar respostas adequadas, contribuindo para melhorar a satisfação da entidade reclamante.

A Novabase monitoriza periodicamente todos os fatores, integrando mecanismos de avaliação e melhoria contínua, de forma a responder eficazmente às expectativas dos utilizadores e às exigências regulatórias. Este compromisso é também reforçado pela certificação na norma ISO 9001, que garante que a Novabase tem implementado um sistema de gestão da qualidade robusto e orientado para a satisfação do cliente.

As políticas adotadas aplicam-se de forma transversal a todos os consumidores e utilizadores finais do Grupo Novabase. As políticas são aprovadas pelo Conselho de Administração, sendo no caso dos consumidores e utilizadores finais da responsabilidade de execução e partilha com estes do Departamento de Marketing.

Política de Direitos Humanos

A Política de Direitos Humanos do Grupo Novabase reforça o compromisso e alinhamento com os princípios dos Direitos Humanos reconhecidos internacionalmente. É aplicável a todos os Colaboradores, Parceiros, Fornecedores, Clientes e demais *Stakeholders* do Grupo Novabase, estando alinhada com os valores da empresa e os padrões legais em todos os locais onde a empresa opera.

O Grupo Novabase não tem conhecimento de quaisquer casos de não conformidade com os Princípios Orientadores das Nações Unidas (ONU) sobre Empresas e Direitos Humanos, a Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho ou com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais envolvendo os seus clientes ou utilizadores finais.

Adicionalmente a política de Direitos Humanos da Novabase reflete o compromisso do Grupo com os princípios dos Direitos Humanos reconhecidos internacionalmente, incluindo os que estão expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, nos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas, a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e a Lei da Escravidão Moderna de 2015 do Reino Unido. É aplicável a todos os Colaboradores, Parceiros, Fornecedores e demais *Stakeholders* do Grupo Novabase, estando alinhada com os valores da empresa e os padrões legais em todos os locais onde a empresa opera.

Tendo em vista o fomento de uma cultura responsável e cumpridora, a Novabase adotou, em cumprimento com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, um sistema de comunicação de práticas irregulares (designado como “SPI”) eventualmente ocorridas no seio do seu Grupo. De acordo com o sistema implementado, os Denunciantes têm ao seu alcance um canal, direto e confidencial, para comunicar ao Conselho Fiscal qualquer prática indiciadora de Irregularidades ocorrida no Grupo Novabase.

S4-2 – Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactes

Processos gerais de diálogo com os consumidores e utilizadores finais

A Novabase promove anualmente o diálogo com consumidores e utilizadores finais através de diversos canais de interação e recolha de *feedback*, incluindo mecanismos de contacto direto, inquéritos de satisfação, gestão de reclamações e outros meios de comunicação que permitem identificar, compreender e acompanhar os impactes reais e potenciais das suas atividades.

O processo é assegurado pelo Departamento de Marketing, que sempre que necessário envolve as equipas de projeto, de forma a melhorar a qualidade do diálogo e a capacidade de resposta às necessidades dos utilizadores. A responsabilidade última por este processo encontra-se alinhada com a estrutura de governação da Novabase, podendo ser complementada pela informação divulgada ao abrigo da ESRS 2 GOV-1, relativa ao papel dos órgãos de administração, gestão e supervisão.

S4-3 – Processos para corrigir os impactes negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações

Descrição do processo

Sempre que existirem impactes negativos, a Equipa de Marketing abre uma reclamação na plataforma interna destinada para o efeito e encaminha-a para o respetivo gestor do projeto para que este faça a análise de causas, identifique ações e lhe dê o devido tratamento.

A reclamação só poderá ser dada por fechada pelo gestor de projeto quando houver evidências de que o cliente aceitou as medidas e ações propostas.

Uma vez implementadas as ações previstas, avaliada a sua eficácia e recolhidas as respetivas evidências, sempre que aplicável, a reclamação é encerrada na plataforma interna pela equipa de Marketing.

O processo de Gestão da Satisfação de Clientes é certificado pela ISO 9001.

A Novabase avalia anualmente o nível de satisfação dos seus clientes, garantindo que os utilizadores estão informados sobre as formas de contacto e resolução de questões. Adicionalmente, dispõe de políticas claras destinadas a proteger qualquer pessoa contra atos de retaliação quando recorre a estes mecanismos, assegurando confidencialidade, tratamento justo e proteção de dados. Estas políticas e práticas estão alinhadas e podem ser complementadas com a informação divulgada ao abrigo da ESRS G1-1, reforçando o compromisso com a ética, transparência e proteção dos utilizadores finais.

S4-4 – Adoção de medidas sobre impactes significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações

A Novabase tem implementado um conjunto de medidas estruturadas para responder a impactes significativos nos consumidores e utilizadores finais, bem como para gerir riscos materiais e identificar oportunidades associadas.

Estas medidas, revistas anualmente na sequência do apuramento do NPS (ver secção S4-5), refletem uma abordagem proativa na identificação e mitigação de riscos, recorrendo a processos de monitorização contínua, auditorias internas e mecanismos de gestão de incidentes, cujo sistema de gestão de qualidade está certificado pela norma ISO 9001.

Paralelamente, a Novabase procura potenciar oportunidades através da inovação tecnológica e da melhoria da experiência do utilizador, contribuindo para a criação de valor sustentável. A eficácia destas ações é avaliada com base em indicadores de desempenho relevantes, incluindo métricas de satisfação do cliente, como o *Net Promoter Score* (NPS), tempos de resposta a incidentes e taxas de resolução de problemas, bem como através de mecanismos de *feedback* contínuo.

Esta abordagem permite à empresa ajustar e melhorar continuamente as suas práticas, assegurando uma resposta eficaz aos impactes identificados e uma gestão responsável dos riscos e oportunidades relacionados com consumidores e utilizadores finais. Concretamente no que toca a impactes negativos, a Novabase integra princípios de ética, segurança e proteção de dados em todas as suas práticas, garantindo a recolha, tratamento e armazenamento de dados de forma lícita, transparente e segura

As ações a implementar estão dependentes do resultado do NPS. Para 2025 o processo de apuramento do NPS ainda se encontra a decorrer, não sendo por isso possível à data inferir que medidas (em caso de necessidade) serão implementadas.

À semelhança de 2024, durante 2025 a Novabase não recebeu nenhum reporte de problemas ou incidentes relacionados com direitos humanos envolvendo os seus clientes.

S4-5 – Metas relacionadas com a gestão dos impactes materiais negativos, a promoção de impactes positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais

A Novabase definiu como indicador-chave de desempenho o *Net Promoter Score* (NPS), que utiliza anualmente para monitorizar a satisfação dos seus clientes, enquanto métrica relevante para a gestão de impactes materiais negativos, promoção de impactes positivos e identificação de riscos e oportunidades.

Através da monitorização contínua do NPS, a Novabase avalia a perceção dos seus clientes relativamente à qualidade dos seus serviços, identificando áreas de melhoria e oportunidades de criação de valor.

Este indicador é acompanhado de forma regular e integrado nos processos de tomada de decisão e melhoria contínua, permitindo à empresa ajustar as suas ações e reforçar o seu compromisso com uma experiência positiva e sustentável para os seus clientes.

As metas relacionadas com o NPS encontram-se em redefinição, sendo expetável que fiquem definidas no curto prazo.

GOVERNANÇA

Conforme abordado na secção anterior referente ao ESRS 2 IRO-1, a Novabase implementou um processo estruturado para a identificação e avaliação de impactes, riscos e oportunidades materiais relacionados com a conduta empresarial, integrado no sistema global de gestão de riscos do Grupo.

Este processo baseia-se numa abordagem de dupla materialidade, considerando tanto os impactes das atividades do Grupo na sociedade e no ambiente como os riscos e oportunidades financeiros decorrentes de práticas de conduta empresarial, incluindo ética, anticorrupção, proteção de dados, cibersegurança e uso responsável da tecnologia.

O processo é revisto regularmente e supervisionado pelos membros do Conselho de Administração, assegurando a sua adequação às exigências regulatórias, às melhores práticas do setor e à evolução do contexto tecnológico e de negócio do Grupo Novabase.

ESRS G1 - Conduta empresarial

Para o exercício da dupla materialidade de 2025, os IROs que resultaram como materiais referentes à conduta empresarial foram cultura empresarial, proteção de denunciantes, prevenção e deteção, incluindo formação e incidentes.

#IRO-G1	Tópico	Sub-tópico	Descrição IRO	Categoria		
				Impacte	Risco	Oportunidade
1	G1	Cultura empresarial	A Novabase pode impactar positivamente as partes interessadas ao promover uma cultura corporativa ética que reforça a integridade, a responsabilidade e a tomada de decisão responsável.	x		
2	G1	Proteção de denunciantes	A Novabase pode impactar positivamente a responsabilização ao proteger denunciantes através de canais seguros de reporte e práticas de não retaliação.	x		
3	G1	Prevenção e deteção, incluindo formação	A Novabase pode impactar positivamente a ética empresarial ao implementar formação e controlos robustos em matéria de anticorrupção para colaboradores e terceiros.	x		
4	G1	Incidentes	A Novabase pode impactar positivamente a integridade ao investigar e remediar prontamente incidentes de corrupção, reforçando a responsabilização e a confiança.	x		
5	G1	Cultura empresarial	A Novabase pode enfrentar riscos legais, reputacionais e financeiros se uma cultura organizacional fraca permitir condutas indevidas, fraude ou envolvimento não éticos com clientes.		x	
6	G1	Proteção de denunciantes	A Novabase pode enfrentar riscos legais e reputacionais se os denunciantes não forem protegidos, levando a condutas indevidas não reportadas e à escalada de incidentes.		x	
7	G1	Prevenção e deteção, incluindo formação	A Novabase pode enfrentar riscos legais e reputacionais se a prevenção e deteção inadequadas permitirem práticas de suborno ou corrupção nas áreas comercial, de aprovisionamento ou em canais de parceiros.		x	
8	G1	Incidentes	A Novabase pode enfrentar danos legais, financeiros e reputacionais severos se ocorrerem incidentes de corrupção ou suborno nas operações ou através de intermediários.		x	
9	G1	Cultura empresarial	A Novabase pode reforçar o desempenho e a confiança dos clientes ao integrar ética, mecanismos de denúncia e responsabilização da liderança nas operações diárias.			x
10	G1	Proteção de denunciantes	A Novabase pode reduzir riscos de conformidade ao reforçar a cultura de denúncia, ferramentas confidenciais de reporte e investigações independentes.			x
11	G1	Prevenção e deteção, incluindo formação	A Novabase pode reforçar o sucesso em concursos e a confiança dos clientes ao melhorar a formação em conformidade, a monitorização e a diligência devida de terceiros.			x
12	G1	Incidentes	A Novabase pode reduzir a exposição a riscos ao melhorar o reporte de incidentes, a análise de causas raiz e as ações corretivas em funções e parceiros de maior risco.			x

Abaixo estão apresentadas a estratégia, políticas, ações e objetivos definidos pelo Grupo Novabase para os temas que resultaram como materiais, bem como as métricas definidas para avaliar o seu desempenho e eficácia.

G1 ESRS 2 GOV-1 — Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão em relação à conduta empresarial

O Grupo Novabase, enquanto empresa do setor das tecnologias de informação, pauta a sua atuação por princípios éticos sólidos, assentes na integridade, transparência e responsabilidade corporativa.

No quadro específico da Conduta Empresarial, o Conselho de Administração assume a responsabilidade de supervisão das matérias de ética, conformidade e integridade empresarial, incluindo os riscos associados a corrupção, suborno e conflitos de interesse.

No ponto ESRS 2 GOV-1- Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão acima descrito, a Novabase garante a cobertura dos aspetos relativos às suas responsabilidades em matéria de conduta empresarial, bem como a experiência desses órgãos nesse domínio.

A Novabase considera que a adequação do perfil dos membros dos seus órgãos sociais às respetivas funções é essencial para a promoção de um governo societário robusto e eficaz e para o correto alinhamento dos interesses dos diversos *stakeholders* da Sociedade. Na ponderação do perfil dos membros dos órgãos sociais a eleger as propostas de eleição que têm sido aprovadas pelos/as acionistas tendem a assentar não só em critérios individuais (tais como a competência, integridade, disponibilidade e experiência dos candidatos nos setores nos quais a Novabase atua), como também em requisitos de diversidade, tal como melhor especificado no Relatório sobre o Governo da Sociedade, nos pontos 19 e 26.

ESRS G1-1 – Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial

Todas as políticas do Grupo contam e exigem um alto padrão de conduta ambiental, social e ética, assente em políticas, códigos e práticas reconhecidas pelo mercado e alinhados com a legislação aplicável onde a empresa tem presença.

As políticas abaixo mencionadas procuram gerir os impactes, riscos e oportunidades materiais identificados pelo Grupo sobre os temas de Governança. Estes IROs estão identificados na secção ESRS G1 – Conduta empresarial acima.

Documentos	Principais Tópicos	Âmbito de Aplicação	Responsável pela Implementação	Disponibilidade da Política
Código de Conduta	O Código de Conduta estabelece os princípios éticos e as diretrizes de comportamento que todos os colaboradores devem seguir, garantindo um ambiente de trabalho íntegro, respeitoso e alinhado aos valores e normas da Novabase.	Grupo Novabase e demais <i>stakeholders</i>	Departamento Jurídico	Site corporativo e intranet
Política de Sustentabilidade	A Política de Sustentabilidade define princípios e práticas para minimizar impactes ambientais, promover o uso responsável dos recursos e fomentar o desenvolvimento sustentável, equilibrando crescimento económico, responsabilidade social e preservação do meio ambiente.	Grupo Novabase e demais <i>stakeholders</i>	Departamento Sustentabilidade	Site corporativo e intranet
Política de Direitos Humanos	A Política de Direitos Humanos estabelece o compromisso da Novabase com a promoção e proteção dos direitos fundamentais de todas as pessoas, garantindo um ambiente de respeito, equidade e dignidade em todas as suas operações e relações.	Grupo Novabase e demais <i>stakeholders</i>	Departamento Jurídico	Site corporativo e intranet

Documentos	Principais Tópicos	Âmbito de Aplicação	Responsável pela Implementação	Disponibilidade da Política
Código de Conduta Parceiros e Fornecedores	O Código de Conduta para Parceiros e Fornecedores estabelece os princípios éticos, sociais e ambientais que devem ser seguidos por todos os parceiros e fornecedores, garantindo relações comerciais responsáveis, transparentes e alinhadas aos valores da Novabase.	Grupo Novabase e demais <i>stakeholders</i>	Departamento Business Support	Site corporativo e intranet
Plano Prevenção de Riscos de Corrupção	O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção estabelece diretrizes e medidas para identificar, mitigar e prevenir práticas corruptas, garantindo a transparência, integridade e conformidade ética em todas as operações da Novabase.	Grupo Novabase	Departamento Jurídico	Site corporativo e intranet
Política Prevenção BC/FT	A Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo estabelece os princípios basilares seguidos pela Novabase no âmbito da prevenção, detecção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.	Grupo Novabase	Departamento Jurídico	Site corporativo e intranet
Prevenção Corrupção: Fornecedores	A Política de Prevenção de Corrupção para Parceiros e Fornecedores estabelece diretrizes e requisitos para assegurar relações comerciais éticas, transparentes e em conformidade com as leis anticorrupção, prevenindo práticas ilícitas em toda a cadeia de valor.	Grupo Novabase e demais <i>stakeholders</i>	Departamento Jurídico	Site corporativo e intranet
Política de Risco	A Política de Risco define princípios e estratégias para a gestão eficaz de riscos, visando proteger a organização contra incertezas, fortalecer a tomada de decisão e assegurar a continuidade e sustentabilidade do negócio da Novabase.	Grupo Novabase	Departamento Jurídico	Site corporativo e intranet
Política de Continuidade de Negócio	Como parte do <i>framework</i> de Gestão da Continuidade de Negócios, esta política tem o objetivo de estabelecer os princípios e diretrizes necessários para garantir uma gestão adequada e eficaz da continuidade do negócio.	Grupo Novabase	Departamento de Segurança de Informação e Privacidade	Intranet

A Novabase estabelece e desenvolve a sua cultura empresarial com base em princípios de ética, inovação, responsabilidade e colaboração, integrados nas políticas internas Grupo e respetivo código de conduta.

A promoção desta cultura é assegurada através de programas contínuos de formação (denominado *Learning Path*, conforme referido na secção do S1), comunicação interna e iniciativas de envolvimento que incentivam comportamentos alinhados com os valores do Grupo Novabase. A Novabase tem implementado mecanismos regulares de avaliação da cultura organizacional do Grupo, como o e-NPS, métricas de desempenho e *feedback* estruturado dos colaboradores, permitindo monitorizar o alinhamento com os objetivos estratégicos e identificar oportunidades de melhoria contínua. A título de exemplo, temas regularmente avaliados são a forma como os colaboradores entendem a estratégia da Novabase e como se sentem em relação à liderança, como a empresa está organizada e a acessibilidade e comunicação aberta com os colaboradores por parte da liderança. Os resultados destes processos são supervisionados pela gestão de topo, garantindo a integração da cultura empresarial nas práticas de governação e na tomada de decisão.

Anualmente, o Conselho de Administração revê as políticas em vigor, sendo as mesmas ajustadas em caso de necessidade.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril aprovou a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, a qual convoca todos os setores, incluindo o setor empresarial privado, a participar no esforço conjunto de combate à corrupção, focado essencialmente na prevenção dos fenómenos corruptivos.

De acordo com a referida Estratégia, as empresas têm de assumir a centralidade do seu papel na promoção e defesa da ética nas relações entre o setor público e o setor privado, bem como nas relações comerciais dentro do setor privado, domínio no qual o fenómeno da corrupção é também incidente.

A adoção e implementação de programas de cumprimento normativo (*compliance*) por parte das empresas tem sido apontada como uma via para um maior envolvimento por parte do setor privado no combate à

corrupção, sendo especialmente vocacionados para prevenir e reprimir práticas contrárias às normas na empresa, contra a empresa ou através da empresa da sua não adoção.

De acordo com o Regime Geral da Prevenção da Corrupção, a Novabase a fim de prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade, adotou e implementou um Programa de Cumprimento Normativo, que permite também gerir os IROs materiais identificados, que inclui:

i. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

A Novabase, consciente dos riscos, ainda que potenciais, procurou no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, identificá-los no específico ecossistema em que se integra a Novabase e endereçá-los, visando garantir assim a implementação de uma cultura empresarial assente nos valores basilares da legalidade, lealdade, confiança e ética. A Novabase aprovou o Plano inicial em 2021 e disponibilizou-o no [website](#).

ii. Código de Conduta

O Código de Conduta descreve os comportamentos, princípios e valores que todos/as devem adotar no exercício das suas funções profissionais, tais como: agir com integridade, adotar um comportamento ético e correto, repudiar qualquer ato de corrupção ou infração conexa, tomar decisões informadas e cumprir com as obrigações legais e regulamentares.

O Código de Conduta destina-se a todos aqueles e aquelas que trabalham com ou para a Novabase, nomeadamente os Colaboradores e Colaboradoras, pessoas subcontratadas, Fornecedores e Parceiros.

A Novabase tem implementado um processo transversal ao Grupo que pretende assegurar em cada momento o cumprimento das normas estabelecidas no Código de Conduta, tendo até ao momento mostrado ser efetivo.

iii. Programa de Formação

A Novabase criou um programa de formação, anual e dirigido a todos os seus colaboradores, tendo como objetivos:

- Disponibilizar informação a todos os seus *stakeholders* e desmistificar o conceito legal de crime de corrupção e outras infrações conexas;
- Definir o papel da Novabase e dos/as seus/suas colaboradores/as no combate à corrupção;
- Identificar situações concretas de corrupção;
- Identificar boas práticas na condução dos seus negócios e atividade como forma de prevenir e combater a corrupção; e
- Disponibilizar as informações e o *guidance* necessários para que os seus/suas os/as colaboradores/as saibam como deverão agir perante situações concretas de corrupção.

iv. Canal de Denúncias

Tendo em vista o fomento de uma cultura responsável e cumpridora, a Novabase adotou, em cumprimento com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, um sistema de comunicação de práticas irregulares (designado como “SPI”) eventualmente ocorridas no seio do seu Grupo. De acordo com o sistema implementado, os Denunciantes têm ao seu alcance um [canal](#), direto e confidencial, para comunicar ao Conselho Fiscal qualquer prática indiciadora de Irregularidades ocorrida no Grupo Novabase.

O SPI foi instituído para assegurar a receção e tratamento de comunicações de irregularidades que eventualmente ocorram no seio das sociedades do Grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários e do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, estabelecido pela Lei nº 93/2021, de 20 de dezembro, com observância dos princípios da confidencialidade e não retaliação relativamente aos

Denunciantes, bem como a terceiros que auxiliem ou estejam relacionados com os Denunciantes.

A comunicação de práticas irregulares através do SPI é dirigida ao Presidente do Conselho Fiscal, designando o Conselho Fiscal a entidade ou pessoa que assegurará o seguimento das comunicações recebidas (“Responsável pelo SPI”).

Quer o Presidente do Conselho Fiscal, quer os membros do Conselho Fiscal, na qualidade de entidade responsável pelo recebimento da denúncia, quer o Responsável pelo SPI devem atuar com critérios de independência, imparcialidade, confidencialidade, proteção de dados, sigilo e assegurar a ausência de conflitos de interesses.

Aos colaboradores do Grupo Novabase é garantido que não serão objeto de qualquer retaliação na sequência da apresentação de qualquer denúncia efetuada de boa-fé, e desde que, no momento da denúncia, o colaborador tenha fundamento sério para crer que as informações são verdadeiras.

Funções que apresentam maior exposição a risco de corrupção e suborno

A Novabase considera que não existem posições que apresentem maior exposição ao risco de corrupção e suborno nas operações do Grupo.

ESRS G1-3 – Prevenção e deteção de corrupção e suborno

Procedimentos para prevenção e deteção

A ética empresarial tem um peso muito relevante no Grupo Novabase. A formação dos seus colaboradores em tópicos de ética empresarial, como a prevenção da corrupção e código de ética, é crucial para a integridade e o sucesso sustentável, sendo a principal ação de prevenção utilizada.

Com este tipo de formação pretendemos manter uma cultura corporativa onde valores éticos são priorizados, influenciando positivamente as decisões e comportamentos diários dos colaboradores da Novabase. Ao enfatizar a importância da honestidade, transparência e responsabilidade, os colaboradores tornam-se mais conscientes dos impactos das suas ações não só dentro da empresa, mas também no mercado e na comunidade mais ampla.

Com uma compreensão clara do que constitui uma conduta inapropriada e das políticas internas para reportar e gerir tais incidentes, os *stakeholders* da Novabase estão melhor preparados para evitar potenciais infrações éticas.

Do lado da deteção, o principal mecanismo é através do sistema de comunicação de práticas irregulares (“SPI”). Os Denunciantes têm ao seu alcance um canal, direto e confidencial, para comunicar ao Conselho Fiscal qualquer prática indiciadora de Irregularidades ocorrida no Grupo Novabase. Este sistema assegura a receção e tratamento de comunicações de irregularidades que eventualmente ocorram no seio das sociedades do Grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com observância dos princípios da confidencialidade e não retaliação relativamente aos Denunciantes, bem como a terceiros que auxiliem ou estejam relacionados com os Denunciantes.

Sempre que da comunicação de práticas irregulares resultar a existência de indícios da prática de um crime ou de grave infração disciplinar, o Conselho Fiscal deve recomendar que o Conselho de Administração da sociedade do Grupo Novabase visada pela denúncia remeta o assunto (i) aos órgãos internos para competente processo e (ii) aos órgãos externos competentes, nomeadamente a polícia criminal ou o Ministério Público, para apuramento das responsabilidades que houver.

Aplicam-se as regras gerais de conflitos de interesses nas deliberações a aprovar pelo Conselho Fiscal ou pelo Conselho de Administração relativamente às comunicações efetuadas no âmbito do SPI. Em qualquer caso, é garantida a confidencialidade da comunicação, salvo se o seu autor expressa e inequivocamente solicitar o contrário, sendo igualmente assegurada a proteção dos dados pessoais das pessoas singulares envolvidas.

No Grupo Novabase, a cada colaborador é exigido um compromisso pessoal de integridade. Da parte de toda a sua cadeia de valor a Novabase conta e exige, igualmente, com um alto padrão de conduta ambiental, social e ética, assente em políticas, códigos e práticas reconhecidas pelo mercado.

Todas as políticas do Grupo Novabase são comunicadas aos seus *stakeholders* e estão disponíveis no site corporativo da entidade. No que toca à monitorização dos seus fornecedores, está implementada uma avaliação anual em temas de Sustentabilidade, através de um questionário alinhado com as diretrizes europeias nos temas de Ambiente, Social e Governança. Os resultados da avaliação são posteriormente analisados e todos os fornecedores classificados com “Risco Elevado” serão alvo de um plano de ação com vista à melhoria do seu rating com um período máximo de reavaliação de 12 meses.

Adicionalmente, todas as áreas da Novabase que contratam fornecedores garantem que o fornecedor preencheu toda a documentação necessária, declarando o seu compromisso ao cumprimento do Regulamento aos Prestadores de Serviços, Código de Ética, Política de Prevenção de Corrupção de Parceiros e Fornecedores, da legislação e regulamentação nacional e comunitária em vigor relativamente a questões ambientais (conformidade dos produtos e serviços, controlo de emissões e gestão de resíduos) e sociais, nomeadamente salário mínimo, horário de trabalho, e não emprega trabalhadores com idade inferior à mínima legal para a prestação de trabalho.

Programas de formação em prevenção da corrupção e suborno

A Novabase tem implementado um programa de formação em temas relacionados com Ética, onde estão incluídos os temas de prevenção da corrupção e suborno. O programa de formação anual é obrigatório para todos os colaboradores, incluindo membros do Conselho de Administração, e extensível a todas as geografias onde o Grupo opera.

Em 2025, 68% dos colaboradores finalizaram formações com temas relacionadas com Ética.

	Funções em risco de corrupção ou suborno	Colaboradores	Membros do Conselho de Administração
Total	0	1629*	9
% conclusão	0	68%	100%
Frequência da formação	Anual		
Duração da formação online	Uma hora		
Tópicos cobertos:			
Corrupção e conflito de interesses	X		

* 1629 refere-se ao total de colaboradores e não colaboradores do Grupo Novabase

	Funções em risco de corrupção ou suborno	Colaboradores	Membros do Conselho de Administração
Prevenir e detetar comportamentos		X	
Código de conduta		X	
Corrupção nas diversas geografias		X	
Comportamentos não corruptos		X	
Governance		X	
Atitudes e boas práticas		X	
Comunicação Interna		X	
Auditoria Interna		X	
Consequências da Violação do Código de Conduta e da Lei		X	
Segurança de informação		X	
Sistema de Denúncia de Irregularidades		X	

Incidentes de corrupção ou suborno

À semelhança de 2024, durante 2025 não foram registados incidentes de corrupção ou suborno.

Temas específicos da entidade: uso responsável da Inteligência Artificial

Com referência aos temas materiais específicos à Novabase, melhor identificados na secção ESRS 2 IRO -1, a Novabase implementou um processo estruturado para a identificação e avaliação de impactes, riscos e oportunidades materiais relacionados com temas específicos do Grupo.

O processo baseou-se numa abordagem de dupla materialidade, considerando tanto os impactes das atividades do Grupo na sociedade e no ambiente como os riscos e oportunidades financeiros decorrentes de práticas de uso responsável da Inteligência Artificial, Dados e Privacidade e Cibersegurança. Nesta secção o foco será o uso responsável de inteligência artificial.

#IRO-IA	Tópico	Sub-tópico	Descrição IRO	Categoria		
				Impacte	Risco	Oportunidade
1	Específico da entidade	IA responsável	A Novabase gera impactos positivos nos clientes e nas comunidades afetadas através da utilização responsável de IA para melhorar a qualidade do serviço, a acessibilidade e a tomada de decisão, suportada por salvaguardas adequadas.	x		
2	Específico da entidade	IA responsável	A Novabase pode enfrentar riscos legais, reputacionais e para os clientes se soluções de IA causarem danos (enviesamento, violações de privacidade, vulnerabilidades de segurança) ou não cumprirem requisitos regulamentares.		x	
3	Específico da entidade	IA responsável	A Novabase pode diferenciar-se ao oferecer serviços de governação responsável de IA, asseguração e conformidade desde a conceção como uma competência central.			x

ESRS 2 GOV-1 – Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

Os temas relacionados com o uso de inteligência artificial na Novabase são acompanhados pelo Conselho da Administração, elevando a sua importância no contexto de atuação do Grupo. O Conselho de Administração é informado de forma regular sobre a evolução e implementação das políticas, ações e atingimento dos objetivos em temas relacionados com a utilização de inteligência artificial no Grupo.

ESRS 2 – Políticas adotadas para gerir temas relacionados como uso de inteligência artificial

A Novabase tem implementada uma política específica para a gestão responsável do uso de inteligência artificial no Grupo, integradas no seu quadro de governação tecnológica e de risco.

Esta política, aplicada aos *stakeholders* internos do Grupo e extensível aos externos através dos serviços prestados, baseia-se em princípios de ética, transparência, segurança, proteção de dados e mitigação de enviesamentos algorítmicos, assegurando que o desenvolvimento e a utilização de sistemas de IA acompanham requisitos legais, normativos e expectativas dos *stakeholders* do Grupo Novabase, nomeadamente o AI Act. Ao longo do ciclo de vida dos sistemas estão implementados mecanismos de supervisão humana e procedimentos de validação e monitorização contínua.

Anualmente, o Conselho de Administração revê as políticas em vigor, sendo as mesmas ajustadas em caso de necessidade.

Documentos	Principais Tópicos	Âmbito de Aplicação	Responsável pela Implementação	Disponibilidade da Política
Política GenAI	A Política GenAI estabelece diretrizes para o uso de IA na Novabase, assegurando transparência, segurança e responsabilidade no desenvolvimento e implementação de soluções baseadas em IA.	Grupo Novabase e demais stakeholders	Departamento Jurídico	Intranet
Learning Path	O Learning Path é aplicado a todos os colaboradores e inclui um programa de formação composto por diversos cursos, que podem ser concluídos de forma independente ou sequencial, conforme as suas necessidades.	Grupo Novabase	Departamento People	Intranet

ESRS 2 - Ações e recursos relacionados com questões de uso de inteligência artificial

A Novabase tem implementado um conjunto de ações para assegurar o uso responsável e seguro da inteligência artificial, alinhado com a sua estratégia de governação tecnológica e gestão de risco. Estas ações incluem no curto e médio prazos o desenvolvimento e implementação de frameworks internos de ética em IA, integração de controlos de risco ao longo do ciclo de vida dos sistemas e reforço de mecanismos de supervisão humana, entre outros. Estas ações serão aplicáveis no âmbito de todo o Grupo Novabase, no curto prazo aos stakeholders internos e progressivamente extensível aos stakeholders externos no curto-médio prazo.

Paralelamente, a Novabase promove iniciativas de formação contínua e sensibilização, bem como a revisão sempre que necessário das políticas e formações em vigor em cada momento por forma a manter a conformidade com a lei e standards aplicáveis. A revisão das políticas é feita pelo Departamento Jurídico. Para fazer face a estas iniciativas os montantes atuais não são relevantes, não sendo também expetável na presente data que possam vir a ser.

ESRS 2 – Métricas e metas em relação a questões de uso de inteligência artificial

Até 2025 as métricas encontravam-se dispersas por diversos departamentos, tendo a Novabase iniciado em 2026 a consolidação da monitorização de um conjunto de métricas internas para assegurar o uso responsável, ético e seguro da inteligência artificial, alinhadas com a sua estratégia de governação tecnológica. As métricas incluem indicadores operacionais e de risco, como o número de incidentes relacionados com IA e a taxa de colaboradores com formação anual em ética e uso responsável da IA, sendo expectável o seu reporte no próximo período. O estabelecimento de metas está também a ser elaborado. O desempenho das métricas é acompanhado regularmente pela gestão de topo e integrado nos processos de reporte e gestão de risco.

Temas específicos da entidade: Segurança de Informação, Privacidade e Cibersegurança

Com referência aos temas materiais específicos à Novabase, melhor identificados na secção ESRS 2 IRO -1, a Novabase implementou um processo estruturado para a identificação e avaliação de impactes, riscos e oportunidades materiais relacionados com temas específicos do Grupo.

O processo baseou-se numa abordagem de dupla materialidade, considerando tanto os impactes das atividades do Grupo na sociedade e no ambiente como os riscos e oportunidades financeiros decorrentes de práticas de uso responsável da Inteligência Artificial, Segurança de Informação, Privacidade e Cibersegurança. Nesta secção o foco será a Segurança de Informação, Privacidade e Cibersegurança.

#IRO-SIPC	Tópico	Sub-tópico	Descrição IRO	Categoria		
				Impacte	Risco	Oportunidade
1	Específico da entidade	Dados e Privacidade	A Novabase pode ter um impacto positivo na confiança dos clientes ao proteger os dados através de práticas sólidas de privacidade desde a conceção e de gestão segura da informação.	x		
2	Específico da entidade	Cibersegurança	A Novabase gera impactos positivos nos clientes e nas comunidades afetadas ao reforçar a cibersegurança e assegurar a continuidade de serviços digitais críticos.	x		
3	Específico da entidade	Dados e Privacidade	A Novabase pode enfrentar danos legais, financeiros e reputacionais se ocorrerem violações de dados, utilização indevida ou incumprimento em toda a sua cadeia de serviços ou fornecedores.		x	
4	Específico da entidade	Cibersegurança	A Novabase pode enfrentar danos financeiros e reputacionais severos se incidentes de cibersegurança comprometerem sistemas dos clientes ou as suas próprias operações.		x	
5	Específico da entidade	Dados e Privacidade	A Novabase pode crescer ao oferecer soluções de engenharia de privacidade, governação de dados e conformidade regulatória que reforcem a confiança dos clientes.			x
6	Específico da entidade	Cibersegurança	A Novabase pode diferenciar-se ao integrar segurança desde a conceção na entrega ágil, reduzindo incidentes e aumentando a confiança dos clientes e as taxas de sucesso em concursos.			x

ESRS2 GOV-1 –Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

Os temas relacionados com a segurança de dado, privacidade e cibersegurança na Novabase são acompanhados diretamente pelo *Chief Information Security Officer*, com representação no Conselho de Administração do Grupo, elevando a sua importância no contexto de atuação do Grupo. O Conselho de Administração é informado de forma regular sobre a evolução e implementação das políticas, ações e atingimento dos objetivos em temas relacionados com a utilização de inteligência artificial no Grupo.

ESRS 2 – Políticas adotadas para gerir temas relacionados com segurança de informação, privacidade e cibersegurança

Além das políticas abaixo mencionadas, o Grupo Novabase é certificado nas ISO/IEC 27001 (Segurança da Informação), ISO/IEC 27701 (Informação Privada) e ISO 22301 (Continuidade do Negócio), mostrando o alinhamento do Grupo com os standards mais elevados e boas práticas de mercado.

Os IROs materiais identificados nesta secção são geridos pelas políticas abaixo identificadas.

Documentos	Principais Tópicos	Âmbito de Aplicação	Responsável pela Implementação	Disponibilidade da Política
Política de Segurança de Informação	A Política de Segurança de Informação tem como objetivo estabelecer os princípios e diretrizes para uma gestão eficaz da segurança da informação, sendo transversal à Novabase em todas as geografias em que opera e uma preocupação de todas as pessoas.	Grupo Novabase e demais stakeholders	Departamento de Segurança de Informação e Privacidade	Site corporativo e intranet
Política de Privacidade	A Política de Privacidade tem como objetivo estabelecer os princípios e diretrizes para uma gestão eficaz da privacidade, sendo transversal à Novabase em todas as geografias em que opera e uma preocupação de todas as pessoas.	Grupo Novabase	Departamento de Segurança de Informação e Privacidade	Site corporativo e intranet
Política de Continuidade de Negócio	Como parte do <i>framework</i> de Gestão da Continuidade de Negócios, esta política tem o objetivo de estabelecer os princípios e diretrizes necessários para garantir uma gestão adequada e eficaz da continuidade do negócio.	Grupo Novabase	Departamento de Segurança de Informação e Privacidade	Intranet
Learning Path	O Learning Path é aplicado a todos os colaboradores e inclui um programa de formação composto por diversos cursos, que podem ser concluídos de forma independente ou sequencial, conforme as suas necessidades.	Grupo Novabase	Departamento People	Intranet

ESRS 2 - Ações e recursos relacionados com questões de segurança de informação, privacidade e cibersegurança

Além das políticas acima mencionadas, o Grupo Novabase é certificado nas ISO/IEC 27001 (Segurança da Informação), ISO/IEC 27701 (Informação Privada) e ISO 22301 (Continuidade do Negócio). Adicionalmente, a Novabase continua a investir nos controlos processuais e tecnológicos e na formação contínua dos seus colaboradores. Todas as ações implementadas são extensíveis ao Grupo Novabase e às geografias onde opera, sendo aplicadas de forma contínua.

Para fazer face a estas iniciativas os montantes atuais não são considerados relevantes, não sendo também exetável na presente data que possam vir a ser.

ESRS 2 – Métricas e metas em relação a questões de segurança de informação, privacidade e cibersegurança

Atendendo à natureza crítica dos serviços digitais prestados pela Novabase, o desempenho nestas áreas é monitorizado através de indicadores internos, como o número de incidentes reportados (zero em 2025) e a taxa de colaboradores com formação anual em temas de segurança, privacidade e cibersegurança). O estabelecimento de metas está a ser revisto. A supervisão é assegurada ao nível da gestão de topo, garantindo o alinhamento com a estratégia de risco e os requisitos regulatórios. Sendo a empresa certificada na ISO 27001 (Segurança da Informação), ISO 27701 (Informação Privada) e ISO 22301 (Continuidade do Negócio), a Novabase é auditada por entidades externas, conduzidas pelas entidades certificadoras.

IRO - 2 Requisitos de divulgação constantes de ESRS

Requisito de divulgação		Ponto de dados	Referência do Regulamento Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros	Referência do pilar 3	Referência do Regulamento Índices de Referência	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima	Declaração de Sustentabilidade
ESRS 2 GOV-1	21 d)	Diversidade de género nos conselhos de administração	x		x		51
ESRS 2 GOV-1	21 e)	Percentagem de membros do conselho de administração que são independentes			x		51
ESRS 2 GOV-4	30	Declaração sobre o dever de diligência	x				53
ESRS 2 SBM-1	40 d) i)	Participação em atividades relacionadas com os combustíveis fósseis	x	x	x		Não aplicável
ESRS 2 SBM-1	40 d) ii)	Participação em atividades relacionadas com a produção de produtos químicos	x		x		Não aplicável
ESRS 2 SBM-1	40 d) iii)	Participação em atividades relacionadas com questões controversas armas controversas	x		x		Não aplicável
ESRS 2 SBM-1	40 d)	Participação em atividades relacionadas com o cultivo e produção de tabaco			x		Não aplicável
ESRS E1-1	14	Plano de transição para atingir a neutralidade climática até 2050				x	64
ESRS E1-1	16 g)	Empresas excluídas dos índices de referência alinhados com o Acordo de Paris		x	x		Não aplicável
ESRS E1-4	34	Metas de redução das emissões de GEE	x	x	x		72
ESRS E1-5	38	Consumo de energia de origem fóssil desagregadas por fontes (somente setores com grande impacto climático)	x				Não aplicável
ESRS E1-5	37	Consumo de energia e matriz energética	x				Não aplicável
ESRS E1-5	40-43	Intensidade energética associada a atividades em setores com elevado impacto climático	x				Não aplicável
ESRS E1-6	44	Emissões brutas de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	x	x	x		74
ESRS E1-6	53-55	Intensidade das emissões brutas de GEE	x	x	x		75
ESRS E1-7	56	Remoções de GEE e créditos de carbono				x	75
ESRS E1-9	66	Exposição da carteira do índice de referência a riscos físicos relacionados com o clima			x		Não aplicável
ESRS E1-9	66 a)	Desagregação dos montantes monetários por risco físico agudo e crónico		x			Não aplicável
ESRS E1-9	66 c)	Localização de ativos significativos em risco físico material		x			Não aplicável
ESRS E1-9	67 c)	Repartição do valor contabilístico dos seus ativos imobiliários em termos de eficiência energética		x			Não aplicável

Requisito de divulgação		Ponto de dados	Referência do Regulamento Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros	Referência do pilar 3	Referência do Regulamento Índices de Referência	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima	Declaração de Sustentabilidade
ESRS E1-9	69	Grau de exposição da carteira a oportunidades relacionadas com o clima			x		Não aplicável
ESRS E2-4	28	Quantidade de cada poluente enumerado no anexo II do Regulamento RETP (Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes) emitida para o ar, a água e o solo	x				Não aplicável
ESRS E3-1	9	Recursos hídricos e marinhos	x				Não aplicável
ESRS E3-1	13	Política específica	x				Não aplicável
ESRS E3-1	14	Oceanos e mares sustentáveis	x				Não aplicável
ESRS E3-4	28 c)	Total de água reciclada e reutilizada	x				Não aplicável
ESRS E3-4	29	Consumo total de água em m3 por rédito líquido das próprias operações	x				Não aplicável
ESRS 2- SBM 3 - E4	16 a))	Atividades que afetam negativamente áreas sensíveis à biodiversidade	x				Não aplicável
ESRS 2- SBM 3 - E4	16 b)	Atividades que levam à degradação do solo, desertificação e impermeabilização do solo	x				Não aplicável
ESRS 2- SBM 3 - E4	16 c)	Atividades que afetam negativamente as espécies naturais e as áreas protegidas	x				Não aplicável
ESRS E4-2	24 b)	Práticas ou políticas fundiárias/agrícolas sustentáveis	x				Não aplicável
ESRS E4-2	24 c)	Práticas ou políticas oceânicas/marítimas sustentáveis	x				Não aplicável
ESRS E4-2	24 d)	Políticas para combater a desflorestação	x				Não aplicável
ESRS E5-5	37 d)	Resíduos não reciclados	x				Não aplicável
ESRS E5-5	39	Resíduos perigosos e resíduos radioativos	x				Não aplicável
ESRS 2 - SBM3 - S1	14 f)	Risco de incidentes decorrentes de trabalho forçado	x				Não aplicável
ESRS 2 - SBM3 - S1	14 g)	Risco de utilização de trabalho infantil	x				Não aplicável
ESRS S1-1	20	Compromissos em matéria de política de direitos humanos	x		x		84
ESRS S1-1	21	Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho					84
ESRS S1-1	22	Processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humanos	x				Não aplicável
ESRS S1-1	23	Política de prevenção de acidentes de trabalho ou sistema de gestão de acidentes de trabalho	x				84

Requisito de divulgação		Ponto de dados	Referência do Regulamento Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros	Referência do pilar 3	Referência do Regulamento Índices de Referência	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima	Declaração de Sustentabilidade
ESRS S1-3	32 c)	Mecanismos de tratamento de reclamações/queixas	x				88
ESRS S1-14	88 b), c)	Número de vítimas mortais e número e taxa de acidentes relacionados com o trabalho	x		x		94
ESRS S1-14	88 e)	Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, morte ou doença	x				94
ESRS S1-16	97 a)	Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	x		x		96
ESRS S1-16	97 b)	Rácio de remuneração excessiva dos diretores executivos (CEO)	x				96
ESRS S1-17	103 a)	Incidentes de discriminação	x				96
ESRS S1-17	104 a)	Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE	x		x		96
ESRS 2 - SBM3 - S2	11 b)	Risco significativo de trabalho infantil ou de trabalho forçado na cadeia de valor	x				Não material
ESRS S2-1	17	Compromissos em matéria de política de direitos humanos	x				Não material
ESRS S2-1	18	Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor	x				Não material
ESRS S2-1	19	Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE	x		x		Não material
ESRS S2-1	19	Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho			x		Não material
ESRS S2-4	36	Questões e incidentes em matéria de direitos humanos relacionados com a sua cadeia de valor a montante e a jusante	x				Não material
ESRS S3-1	16	Compromissos em matéria de direitos humanos	x		x		Não material
ESRS S3-1	17	Inobservância dos UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT ou das diretrizes da OCDE	x				Não material
ESRS S3-4	36	Questões e incidentes em matéria de direitos humanos	x				Não material
ESRS S4-1	16	Políticas relativas aos consumidores e utilizadores finais	x				98
ESRS S4-1	17	Inobservância dos UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE	x		x		98
ESRS S4-4	35	Questões e incidentes em matéria de direitos humanos	x				100
ESRS G1-1	10 b)	Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção	x				102
ESRS G1-1	10 d)	Proteção de denunciante	x				102

Requisito de divulgação	Ponto de dados	Referência do Regulamento Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros	Referência do pilar 3	Referência do Regulamento Índices de Referência	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima	Declaração de Sustentabilidade
ESRS G1-4	24 a)	Coimas por violação das leis de combate à corrupção e ao suborno	x	x		108
ESRS G1-4	24 b)	Normas contra a corrupção e o suborno	x			108

IRO-2- Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela Declaração de Sustentabilidade

		Declaração de Sustentabilidade
ESRS 2	Divulgações Gerais	50
BP-1	Base geral para a elaboração das declarações de sustentabilidade	50
BP-2	Divulgações em relação a circunstâncias específicas	50
GOV-1	Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	51
GOV-2	Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa	52
GOV-3	Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	53
GOV-4	Declaração sobre o dever de diligência	53
GOV-5	Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade Estratégia	53
SBM-1	Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	55
SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	56
SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com estratégia e o modelo de negócio	56
IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	61
IRO-2	Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela declaração de sustentabilidade da empresa	113
MDR-P	Políticas adotadas para gerir questões de sustentabilidade materiais	70, 84, 98, 103, 109, 111
ESRS E1	Alterações Climáticas	64

		Declaração de Sustentabilidade
MDR-A	Ações e recursos relacionados com questões de sustentabilidade materiais	64, 81, 102, 109, 111
MDR-M	Métricas em relação a questões de sustentabilidade materiais	64, 81, 102, 109, 111
MDR-T	Acompanhar a eficácia das políticas e ações através das metas	64, 81, 102, 109, 111
E1 GOV-3	Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	64
E1 IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	67
E1 SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	66
E1-1	Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas	64
E1-2	Políticas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	69
E1-3	Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	70
E1-4	Metas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	72
E1-5	Consumo de energia e matriz energética	Não material
E1-6	Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões brutas totais de GEE	74
E1-7	Projetos de remoção de GEE e de mitigação dos GEE financiados através de créditos de carbono	Não aplicável
E1-8	Fixação interna do preço do carbono	Não aplicável
E1-9	Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima	Phased in
ESRS E2	Poluição	Não material
ESRS E3	Água e recursos marinhos	Não material
ESRS E4	Biodiversidade e ecossistemas	Não material
ESRS E5	Economia circular	Não material
ESRS S1	Própria mão de obra	81
S1 SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	81
S1 SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	81
S1-1	Políticas relacionadas com a própria mão de obra	84

		Declaração de Sustentabilidade
S1-2	Processos para dialogar com a própria mão de obra e com os representantes dos trabalhadores sobre impactos	88
S1-3	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações	88
S1-4	Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas	89
S1-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	90
S1-6	Características dos trabalhadores assalariados da empresa	91
S1-7	Características dos trabalhadores não assalariados na própria mão de obra da empresa	92
S1-8	Cobertura de negociação coletiva e diálogo social	Não material
S1-9	Métricas de diversidade	92
S1-10	Salários adequados	93
S1-11	Proteção social	93
S1-12	Pessoas com deficiência	93
S1-13	Métricas de formação e desenvolvimento de competências	93
S1-14	Métricas de saúde e segurança	94
S1-15	Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	95
S1-16	Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total)	96
S1-17	Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos	96
ESRS S2	Trabalhadores na cadeia de valor	Não material
ESRS S3	Comunidades afetadas	Não material
ESRS S4	Consumidores e utilizadores finais	97
S4 SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	97
S4 SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	97
S4-1	Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais	98
S4-2	Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos	99

		Declaração de Sustentabilidade
S4-3	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações	99
S4-4	Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações	100
S4-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	100
ESRS G1	Conduta empresarial	102
G1 GOV-1	Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	103
G1 IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	61
G1-1	Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial	103
G1-2	Gestão das relações com os fornecedores	Não material
G1-3	Prevenção e deteção de corrupção e suborno	106
G1-4	Incidentes confirmados de corrupção ou suborno	108
G1-5	Influência política e atividades de representação de grupos de interesse	Não material
G1-6	Práticas de pagamento	Não material

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



NOVABASE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Volume de Negócios

124,5 M€

2024: 134,2 M€ (Δ -7%)



EBITDA

15,2 M€

2024: 13,1 M€ (Δ +16%)



Resultado das Operações em Continuação

12,5 M€

2024: 6,6 M€ (Δ +89%)



Resultado Líquido

5,5 M€

2024: 6,4 M€ (Δ -15%)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

	31.12.25	31.12.24
	(Valores expressos em milhares de Euros)	
ATIVOS		
Ativos Não Correntes		
Ativos fixos tangíveis	9.567	11.137
Ativos intangíveis	11.758	10.602
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	16.405	14.000
Ativos por impostos diferidos	5.528	6.806
Outros ativos não correntes	-	529
Total de Ativos Não Correntes	43.258	43.074
Ativos Correntes		
Clientes e outras contas a receber	41.453	45.680
Acréscimos de proveitos	8.014	3.331
Imposto sobre o rendimento a receber	3.266	3.109
Instrumentos financeiros derivados	6	75
Outros ativos correntes	2.147	2.987
Caixa e equivalentes a caixa	30.693	62.747
Total de Ativos Correntes	85.579	117.929
Ativos das operações descontinuadas	-	1.393
Total do Ativo	128.837	162.396
CAPITAIS PRÓPRIOS E PASSIVO		
Capitais Próprios		
Capital social	1.153	1.073
Ações próprias	(21)	(20)
Prémios de emissão	51.823	37.930
Reservas e resultados acumulados	(8.061)	28.538
Resultado líquido	5.485	6.420
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas	50.379	73.941
Interesses que não controlam	11.255	10.945
Total dos Capitais Próprios	61.634	84.886
PASSIVO		
Passivo Não Correntes		
Empréstimos	10.170	14.224
Provisões	3.021	5.552
Outros passivos não correntes	2.750	3.575
Total de Passivos Não Correntes	15.941	23.351
Passivos Correntes		
Empréstimos	5.314	6.047
Fornecedores e outras contas a pagar	28.851	28.713
Imposto sobre o rendimento a pagar	54	6
Instrumentos financeiros derivados	14	688
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	15.634	17.217
Total de Passivos Correntes	49.867	52.671
Passivos das operações descontinuadas	1.395	1.488
Total dos Passivo	67.203	77.510
Total dos Capitais Próprios e Passivo	128.837	162.396

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

	12M*	
	31.12.25	31.12.24
	(Valores expressos em milhares de Euros)	
OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		
Prestação de serviços	124.465	134.188
Fornecimentos e serviços externos	(38.579)	(48.412)
Gastos com o pessoal	(71.334)	(74.102)
Imparidade líquida de clientes e outras contas a receber	(152)	692
Custos de reestruturação	157	(1.854)
Outros ganhos e perdas líquidos	829	763
Amortizações e depreciações	(3.824)	(3.845)
Resultados Operacionais	11.562	7.430
Rendimentos financeiros	5.497	4.420
Gastos financeiros	(2.061)	(3.051)
Resultados Antes de Impostos	14.998	8.799
Imposto sobre o rendimento	(2.485)	(2.192)
Resultados das operações em continuação	12.513	6.607
OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		
Resultados das operações descontinuadas	(4.232)	1.058
Resultado Líquido	8.281	7.665
RESULTADO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL A:		
Acionistas	5.485	6.420
Interesses que não controlam	2.796	1.245
	8.281	7.665
RESULTADO POR AÇÃO DAS OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO E DESCONTINUADAS ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS (EUROS POR AÇÃO):		
Resultado por ação básico		
Das operações em continuação	0,26 Euros	0,17 Euros
Das operações descontinuadas	(0,11) Euros	0,04 Euros
Do resultado líquido	0,15 Euros	0,21 Euros
Resultado por ação diluído		
Das operações em continuação	0,25 Euros	0,17 Euros
Das operações descontinuadas	(0,11) Euros	0,03 Euros
Do resultado líquido	0,14 Euros	0,20 Euros

12 M * - período de 12 meses findo em

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

	12M*	
	31.12.25	31.12.24
	(Valores expressos em milhares de Euros)	
Resultado Líquido	8.281	7.665
Outro rendimento integral		
Itens que poderão ser reclassificados para resultados		
Diferença cambial de operações estrangeiras, líquida de imposto	27	(25)
Outro rendimento integral	27	(25)
Rendimento integral total no exercício	8.308	7.640
RENDIMENTO INTEGRAL ATRIBUÍVEL A:		
Acionistas	5.503	6.405
Interesses que não controlam	2.805	1.235
	8.308	7.640

12 M * - período de 12 meses findo em

**RELATÓRIOS DO CONSELHO
FISCAL, AUDITORIA E
RELATÓRIO INDEPENDENTE
DE GARANTIA LIMITADA
DE FIABILIDADE**



NOVABASE

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA NOVABASE - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos Exmos. Senhores Acionistas,

INTRODUÇÃO

Nos termos da Lei e para os efeitos do disposto na alínea g) do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e nos estatutos da Sociedade, cumpre-nos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e emitir o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Fiscalização da Sociedade

No decurso do exercício em análise acompanhámos regularmente a evolução da atividade da sociedade e das suas participadas, tendo zelado pela observância da lei e do respetivo contrato de sociedade, bem como procedemos à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de preparação e divulgação da informação financeira, da regularidade dos registos contabilísticos, da exatidão dos documentos de prestação de contas consolidadas e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela sociedade, por forma a verificar que os mesmos conduzem a uma adequada expressão do seu património, resultados e fluxos de caixa consolidados.

Durante o exercício o Conselho Fiscal reuniu cinco vezes, tendo as respetivas reuniões sido formalmente registadas em ata. Nessas reuniões registou-se assiduidade de 100% para todos os membros do Conselho.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração que aprovou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício de 2025.

No âmbito das nossas funções mantivemos os contactos necessários com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo, no sentido de acompanhar o planeamento e os trabalhos de auditoria efetuados e tomar conhecimento das respetivas conclusões. As reuniões mantidas com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo permitiram-nos formular um parecer positivo quanto à integridade, rigor, competência, qualidade dos trabalhos e objetividade com que levaram a cabo os respetivos trabalhos, bem como da fiabilidade da informação financeira.

1/3

Foram ainda objeto de análise com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo as matérias relevantes de auditoria; remetemos para o seu relatório sobre as demonstrações financeiras consolidadas a descrição dos elementos essenciais objeto de análise.

Durante as reuniões do Conselho Fiscal, analisámos e discutimos com a Gestão e com o Revisor Oficial de Contas os principais riscos que afetam a Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e as sociedades que integram o perímetro de consolidação, tendo como base apresentações preparadas pelos referidos órgãos sociais. Consideramos que obtivemos as explicações e esclarecimentos que considerámos relevantes.

Comunicação de irregularidades

Declaramos que durante o exercício de 2025 não rececionámos, através dos meios definidos para o efeito, qualquer comunicação sobre irregularidades.

Transações com partes relacionadas

Durante o exercício de 2025 não foram sujeitas à apreciação do Conselho Fiscal quaisquer transações com partes relacionadas nos termos do regulamento em vigor.

Independência do Auditor Externo

O Conselho Fiscal recebeu a declaração do Revisor Oficial de Contas a confirmar a sua independência relativamente à Sociedade e comunicando todos os relacionamentos que possam ser percecionados como uma ameaça à sua independência, assim como as salvaguardas implementadas.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o disposto no artigo 29.º - G n.º 1, C) do Código dos Valores Mobiliários, declaramos que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas atrás referidos, foram elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

PARECER

Analisámos o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao exercício de 2025, que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025, a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações aos Capitais Próprios e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e as respetivas notas anexas, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

No âmbito das nossas competências analisámos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada relativas ao exercício de 2025, elaboradas pelo Revisor Oficial de Contas, documento que não apresenta qualquer reserva e com o qual estamos de acordo.

Analisámos ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2025, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, preparado pelo Conselho de Administração em cumprimento do disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013 (Governo das Sociedades Cotadas) competindo-nos apenas atestar que o mesmo incluía todos os elementos referidos no artigo n.º 29.º-H do Código de Valores Mobiliários.

Nestes termos, é nosso parecer que:

- nada obsta à aprovação do Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2025;
- nada obsta à aprovação das Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício de 2025.

Lisboa, 29 de abril de 2026

O Conselho Fiscal

Álvaro José Barrigas do Nascimento – Presidente

Fátima do Rosário Piteira Patinha Farinha – Vogal

João Luís Correia Duque – Vogal

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, 10 - Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
www.ey.com

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (o Grupo), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 128.837 milhares de euros e um total de capital próprio de 61.634 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas de 5.485 milhares de euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração de Alterações aos Capitais Próprios Consolidados e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados relativos ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Reconhecimento do rédito - Turn Key

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Em 31 de dezembro de 2025, as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. apresentam 124.465 milhares de euros de prestação de serviços (2024: 134.188 milhares de euros) (Nota 5). O reconhecimento do rédito associado a projetos de consultoria em regime de contrato fechado (“Turn Key”) representa	A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos: ▶ Entendimento e avaliação do desenho dos processos e controlos relevantes, incluindo o desenho dos controlos gerais de IT, relacionados com o processo de reconhecimento do rédito; ▶ Realização de procedimentos substantivos analíticos e testes de detalhe para uma amostra de projetos, obtendo documentação de suporte contratual, quando aplicável, e de evidência do

Sociedade Anónima - Capital Social 1.340.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited



Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
 Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
 31 de dezembro de 2025

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
cerca de 30% do volume de negócios do Grupo. O reconhecimento deste tipo de projetos “over time”, assenta em fatores qualitativos, que requerem julgamento, tais como, proveitos e custos planeados e contingências em matéria de riscos contratuais. Tendo em consideração a materialidade dos montantes envolvidos e o grau de julgamento associado aos critérios de reconhecimento do rédito, consideramos este assunto como matéria relevante de auditoria.	cumprimento da obrigação de desempenho, desde o momento de reconhecimento da transação até ao seu recebimento; ▶ Execução de procedimentos de revisão analítica, nomeadamente através de análise da evolução da margem dos projetos; ▶ Realização de procedimentos de revisão da estimativa e discussão dos principais pressupostos considerados pelo órgão de gestão referente a custos e proveitos planeados e contingências; ▶ Obtenção do suporte documental dos principais ajustamentos manuais, de forma a verificar a exatidão dos montantes contabilizados e a sua correta especialização no exercício; e ▶ Obtenção de confirmações externas para uma amostra representativa de clientes e outras contas a receber. Verificámos também a adequabilidade das políticas de reconhecimento do rédito e demais divulgações aplicáveis, incluídas nas Notas 2.18, 4 (d) e 5 das notas às demonstrações financeiras consolidadas.

2. Mensuração do ativo financeiro ao justo valor – Feedzai, S.A.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
O montante em ativos financeiros ao justo valor através de resultados ascende, em 31 de dezembro de 2025, a 16.405 milhares de euros (2024: 14.000 milhares de euros), sendo que a participação na entidade Feedzai, S.A., ascende a 15.242 milhares de euros (2024: 12.178 milhares de euros), representando a parte mais significativa da rubrica de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, conforme detalhado na Nota 9 das notas às demonstrações financeiras consolidadas. A política do Grupo consiste em determinar o justo valor em cada data de reporte, de acordo com um modelo de fluxos de caixa descontados, suportados por planos de negócios estimados pelo órgão de gestão num horizonte de 5 anos, taxas de desconto e taxas de crescimento na perpetuidade. Pela relevância dos montantes envolvidos, assim como pela complexidade e julgamento inerentes aos pressupostos vertidos no modelo adotado, consideramos este assunto como matéria relevante de auditoria.	A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos: ▶ Entendimento e avaliação do processo e controlos referentes ao registo e monitorização do justo valor das participadas reconhecidas ao justo valor através de resultados; ▶ Obtenção dos modelos de avaliação preparados pelo órgão de gestão e teste da exatidão aritmética e da plenitude dos modelos utilizados no apuramento do justo valor; ▶ Análise dos modelos de avaliação tendo por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores; ▶ Avaliação, com o apoio de especialistas internos, da razoabilidade dos pressupostos que apresentam maior sensibilidade e julgamento na determinação do justo valor, nomeadamente, taxa de desconto e taxa de crescimento na perpetuidade; e ▶ Análise das transações de mercado ocorridas no período e o respetivo enquadramento ao abrigo do normativo contabilístico aplicável. Adicionalmente, verificámos a adequabilidade das divulgações apresentadas nas Notas 2.7, 4 (b), 9 e 40 das notas às demonstrações financeiras consolidadas.

2/6



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório Consolidado de Gestão, Relatório de Governo Societário, demonstrações não financeiras consolidadas e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
 Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
 31 de dezembro de 2025

- ▶ planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no Relatório Consolidado de Gestão.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu Relatório Consolidado de Gestão, capítulo “Declaração de Sustentabilidade”, a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório de Governo Societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:



Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
 Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
 31 de dezembro de 2025

- ▶ Fomos nomeados auditores de Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 22 de maio de 2024 para um mandato compreendido entre 2024 e 2026;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 29 de abril de 2026;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria; e
- ▶ Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Revisão independente de garantia limitada de fiabilidade da informação não financeira de Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. para o período findo em 31 de dezembro de 2025.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- ▶ a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- ▶ a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.



Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2025

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Lisboa, 29 de abril de 2026

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Luís Miguel Gonçalves Rosado - ROC n.º 1607
Registado na CMVM com o n.º 20161217

RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE



**Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.**
Avenida da Índia, 10 - Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao Órgão de Gestão,
Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Conclusão de garantia limitada de fiabilidade

Realizámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (o "Grupo") incluído na secção Declaração de Sustentabilidade do Relatório e Contas 2025 (o "Relato de Sustentabilidade Consolidado"), com referência a 31 de dezembro de 2025 e para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025.

Com base nos procedimentos realizados e na prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relato de Sustentabilidade Consolidado não está preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com:

- ▶ As Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), incluindo que o processo realizado pelo Grupo para identificar a informação relatada no Relato de Sustentabilidade Consolidado (o "Processo") está de acordo com a descrição apresentada na nota ESRS 2 IRO-1 – Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais da secção Divulgações gerais; e
- ▶ As divulgações previstas no Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (o "Regulamento da Taxonomia"), incluídas na subsecção Taxonomia Europeia da secção Ambiente do Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Bases para a conclusão

O nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade foi realizado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados do que os realizados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

As nossas responsabilidades ao abrigo da norma ISAE 3000 (Revista) estão descritas mais detalhadamente na secção "Responsabilidades do auditor".

Consideramos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade 1 (ISQM 1), a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência) emitidos pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).



Responsabilidades do Órgão de Gestão pelo Relato de Sustentabilidade Consolidado

É da responsabilidade do Órgão de Gestão do Grupo conceber, implementar e manter um Processo para identificar a informação que consta do Relato de Sustentabilidade Consolidado de acordo com as ESRS e por divulgar este Processo na nota ESRS 2 IRO-1 – Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais da secção Divulgações gerais do Relato de Sustentabilidade Consolidado. Esta responsabilidade inclui:

- ▶ A compreensão do contexto em que as atividades e as relações comerciais do Grupo ocorrem e de que forma as partes interessadas podem ser afetadas;
- ▶ A identificação dos impactos reais e potenciais (negativos e positivos) relacionados com questões de sustentabilidade, bem como os riscos e oportunidades que afetam, ou que se poderia razoavelmente esperar que afetem, a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa, o acesso ao financiamento ou o custo de capital do Grupo no curto, médio ou longo prazo;
- ▶ A avaliação da materialidade dos impactos, riscos e oportunidades identificados relacionados com matérias de sustentabilidade, através da seleção e aplicação de limites adequados; e
- ▶ A seleção e aplicação de metodologias e a definição de pressupostos que sejam razoáveis nas circunstâncias.

É ainda responsabilidade do Órgão de Gestão do Grupo:

- ▶ A preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com as ESRS;
- ▶ A preparação das divulgações na subsecção Taxonomia Europeia da secção Ambiente do Relato de Sustentabilidade Consolidado, em conformidade com o Artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia;
- ▶ A conceção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno que o Órgão de Gestão determine ser necessário para permitir a elaboração do Relato de Sustentabilidade Consolidado isento de distorções materialmente relevantes, seja por fraude ou erro; e
- ▶ A seleção e aplicação de métodos adequados para a preparação do Relato de Sustentabilidade e a definição de pressupostos e estimativas sobre divulgações de sustentabilidade razoáveis nas circunstâncias.

Limitações inerentes à preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao relatar informações prospetivas de acordo com as ESRS, o órgão de gestão é obrigado a preparar as informações prospetivas com base em pressupostos divulgados relativos a acontecimentos que podem ocorrer no futuro e possíveis ações futuras do Grupo. Frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma prevista, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em planejar e executar o trabalho de garantia de fiabilidade para obter garantia limitada sobre se o Relato de Sustentabilidade Consolidado está isento de distorções materiais, devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade que inclua a nossa conclusão. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base no Relato de Sustentabilidade Consolidado como um todo.

Como parte de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade realizado de acordo com a ISAE 3000 (Revista), exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo do trabalho.



Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o
Relato de Sustentabilidade Consolidado
31 de dezembro de 2025

As nossas responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado, no que diz respeito ao Processo, incluem:

- ▶ Obter uma compreensão do Processo, mas não com o propósito de expressar uma conclusão sobre a eficácia do Processo, incluindo o resultado do mesmo; e
- ▶ Conceber e executar procedimentos para avaliar se o Processo é consistente com a descrição efetuada pelo Grupo do seu Processo, conforme divulgado na nota ESRS 2 IRO-1 – Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactes, riscos e oportunidades materiais da secção Divulgações gerais.

As nossas outras responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado incluem:

- ▶ Obter uma compreensão do ambiente de controlo, processos e sistemas de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não para avaliar a conceção de atividades de controlo em particular, obter evidência sobre a sua implementação ou testar a sua eficácia operacional;
- ▶ Identificar as divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, seja devido a fraude ou erro; e
- ▶ Conceber e executar procedimentos dirigidos às divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado onde é provável que surjam distorções materiais. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.

Resumo do trabalho realizado

Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade envolve a execução de procedimentos para obter evidência sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado.

A natureza, a tempestividade e a extensão dos procedimentos selecionados dependem do julgamento profissional, incluindo a identificação de divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, devido a fraude ou a erro, no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Na condução do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Processo:

- ▶ Obtivemos a compreensão do Processo através de:
 - Realização de indagações para entender as fontes de informação usadas pelo Órgão de Gestão; e
 - Revisão da documentação interna do Grupo sobre o seu Processo.
- ▶ Avaliámos se as evidências obtidas com base nos nossos procedimentos sobre o Processo implementado pelo Grupo, eram consistentes com a descrição do Processo divulgada na nota ESRS 2 IRO-1 – Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactes, riscos e oportunidades materiais da secção Divulgações gerais.

Na realização do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado:

- ▶ Obtivemos uma compreensão dos processos de relato do Grupo, relevantes para a preparação do seu Relato de Sustentabilidade Consolidado através da compreensão do ambiente de controlo, processos e sistema de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não com o objetivo de expressar uma conclusão sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ Avaliámos se a informação material identificada no Processo está incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- ▶ Avaliámos se a estrutura e a apresentação do Relato de Sustentabilidade Consolidado estão em conformidade com as ESRS;
- ▶ Realizámos indagações ao pessoal relevante e procedimentos analíticos sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- ▶ Realizámos procedimentos substantivos, numa base de amostragem, sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;

3/4



Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o
Relato de Sustentabilidade Consolidado
31 de dezembro de 2025

- ▶ Obtivemos evidência sobre os métodos, pressupostos e dados utilizados no desenvolvimento de estimativas materiais e em informações prospetivas e sobre como esses métodos foram aplicados;
- ▶ Obtivemos uma compreensão do processo seguido pelo Grupo para identificar atividades económicas elegíveis e alinhadas com a taxonomia e as correspondentes divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Outras matérias

A informação comparativa incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado do Grupo não foi sujeita a um trabalho de garantia de fiabilidade.

Lisboa, 29 de abril de 2026

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Manuel Ladeiro de Carvalho Coelho da Mota - ROC nº 1410
Registado na CMVM com o nº 20161020